

Oeiras Atual

Propriedade do Município de Oeiras . Distribuição Gratuita . Impressão: 0,16€



INICIATIVAS

OEIRAS EM FESTA

Concertos, provas desportivas, entrada gratuita em equipamentos culturais, festival de marionetas, festas ao pôr-do-sol, skate show, stand up comedy, feira rural e mercado à moda antiga, houve de tudo, para todos os gostos, em mais uma edição das Festas de Oeiras. Dezoito dias de festejos que culminaram com o tradicional espetáculo piromusical numa das noites mais quentes do ano.



MOBILIDADE

Eixo pedonal e ciclável de Sintra a Oeiras

Página 13



EMPREENDEDORISMO

Fábrica de Startups

Página 11



COM ESTE NÚMERO
ROTEIRO CULTURAL
Trinta Dias
EDIÇÃO JULHO / AGOSTO

ATUAL

Oeiras em Festa 4 - 9

Pedro Moutinho, Matias Damásio, Olavo Bilac, GNR, Kátia Guerreiro, Virgul e Quim Barreiros foram alguns dos nomes do cartaz das Festas de Oeiras 2017 que decorreram de 1 a 18 de junho.

Secretário de Estado da Indústria sensibilizado para a realidade empresarial de Oeiras 10

Oeiras já tem uma Fábrica de Startups 11

Eixo Verde e Azul: 15 quilómetros a pé ou de bicicleta, de Sintra a Oeiras 13

FAZER

Gastronomia e vinhos num cenário histórico 16

Provas gastronómicas e de vinhos animaram os jardins e o Palácio do Marquês de Pombal durante os três dias – 5, 6 e 7 de maio – em que decorreu o ‘Há Prova em Oeiras’.

Novos apartamentos para jovens em Paço de Arcos 17

Exercícios, simulacros e sensibilização na Semana da Proteção Civil 18

Município recupera ‘túmulo do inglês’ 18

AJUDAR

Ambulância para animais 24 horas por dia 19

Assegurar o transporte de animais em situação de emergência é a principal finalidade do serviço de ambulância SOS PET.

Câmara vai reabilitar bairro Clemente Vicente 20

Caminhada Mágica pela diferença 21

Centro de Dia de Terceira alarga capacidade de resposta 22

CRIAR

Dia dos Museus na Fábrica da Pólvora 24

Município de Oeiras associou-se à comemoração do Dia Internacional dos Museus (18 de Maio), este ano dedicado ao tema ‘Museus e histórias contestadas: Dizendo o indizível nos museus’.

Retratos de um país à beira mar abandonado 26

Sabedoria do Silêncio na Verney 26

A Geringonça no Palácio Ribamar 26



Angola: Muxima, Desenho e Texto’, com trabalhos de Luís Ançã e Luís M. Gaivão.

PENSAR

Henry Miller e Umberto Eco nos Livros Proibidos 23

Trópico de Câncer’, de Henry Miller, e ‘O Nome da Rosa’, de Umberto Eco, foram os ‘Livros Proibidos’ dos meses de abril e maio.

Conversas na Aldeia Global 23

MEXER

Travessia António Bessone Basto 27

A Câmara Municipal de Oeiras promoveu a XII edição da Travessia António Bessone Basto.

Oeiras no European Cycling Challenge 27

Tour Agarra a Vida nas escolas de Oeiras 27

Mário Wilson dá nome ao Estádio Municipal 27

Diretor **PAULO VISTAS** Produção **ELISABETE BRIGADEIRO** Editora **SÓNIA CORREIA** Colaboraram nesta edição: **HELENA M. GONÇALVES** (MÉDICA INTERNA DO 4º ANO DA ESPECIALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA COLOCADA NA USP DO ACES LOO), **ANA COSTA** (GABINETE DE COMUNICAÇÃO), **CARLA ROCHA** (GABINETE DE COMUNICAÇÃO), **CAROLINA SÁ DA BANDEIRA** (GABINETE DE COMUNICAÇÃO), **DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**, **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA**, **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**, **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, **DEPARTAMENTO DE CULTURA E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO**, **DEPARTAMENTO DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** Fotografias **ALBÉRICO ALVES**, **CARLOS SANTOS**, **CARMO MONTANHA**, **PAULO NETO** Design **FORMAS DO POSSÍVEL** Propriedade **MUNICÍPIO DE OEIRAS** Impressão **WCC – Wind Central de Compras, Lda** Publicação Mensal **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** Tiragem **92 500 EXEMPLARES** Depósito Legal **27769/89** Execução **GABINETE DE COMUNICAÇÃO**



www.cm-oeiras.pt



VISUALIZE-NOS NO **ISSUU**
<http://issuu.com/municipiodeoeiras>



SIGA-NOS NO **FACEBOOK**
<https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras>



SIGA-NOS NO **TWITTER**
<https://twitter.com/MunicipioOeiras>



ACOMPANHE-NOS NO **YOUTUBE**
www.youtube.com/municipiodeoeiras



SIGA-NOS NO **LINKEDIN**
<http://pt.linkedin.com/in/municipiodeoeiras>



SIGA-NOS NO **INSTAGRAM**
<https://instagram.com/municipiodeoeiras/>



EDITORIAL

Caro munícipe,



Assinalámos, a 7 de junho, o Dia do Município. Decorreram 258 anos desde a assinatura do documento que consagrou a autonomia de Oeiras: «o Foral da Vila de Oeiras, dado pela Majestade de El-Rey Fidelíssimo D. José I».

O Foral de Oeiras simboliza, arriscaria afirmar, responsabilidade, coragem e ousadia, não apenas diante do presente mas também das gerações vindouras, daquilo que se poderá entender por património do futuro. Do futuro de Oeiras. Da Oeiras comprometida, sustentável e cosmopolita que queremos.

Das minhas reflexões sobre o assunto, e é forçoso um autarca fazê-las com regularidade, tive já oportunidade de concluir que governar também é correr riscos. Também é errar. Que governar não pode ser um querer agradar a todos, pois tal política conduz inevitavelmente à inércia. Que governar não se compadece com quem é pouco rigoroso e que ilusoriamente define a cidade através de tudo o que ‘enche o olho’ confundindo a ‘parte’ com o ‘todo’.

Na realidade, a um conceito de oferta qualitativa terá sempre de corresponder uma ideia de ordem e de bem-estar social. Só desta maneira é que a parte não se confundirá com o todo a que pertence. Mesmo assim, quando pensamos ter encontrado as melhores respostas para este ou para aquele problema da cidade logo surgem mais questões para resolvermos, muito à semelhança do que nos acontece na vida, quando por uma ou por outra razão, ela nos obriga a percorrer rotas não previstas.

Em Oeiras procuramos – desde há muito – construir futuros de esperança. É por isso que continuaremos a estar atentos às questões da habitação social, bem como às questões que envolvam a revitalização ambiental e urbana dos núcleos antigos do nosso concelho.

Por isso continuaremos a lançar programas de habitação para jovens.

No fundo, tudo quanto queremos é promover um espírito de comunidade e uma verdadeira capacidade de interação social, à escala humana da cidade.

Tudo quanto queremos é fortalecer a identidade do cidadão com o território onde habita ou trabalha, pelo que não basta apostar em dar mais habitação social, não basta realojar mais: é necessário contribuímos com a nossa quota-parte para a criação de emprego, o melhor modo de

combatermos a exclusão. Se o fizermos não tenho a menor dúvida que então seremos capazes de construir a Cidade do Futuro.

Acredito que, com a ajuda e colaboração de todos, continuaremos a estar na linha da frente, antecipando para Oeiras um futuro brilhante, onde vamos poder transpor tecnologia com empreendedorismo e ciências com artes, fazendo do nosso concelho um município de referência internacional neste domínio.

Quero ainda deixar algumas palavras relativamente à tragédia que no dia 17 de junho assolou o País, e Pedrogão Grande em particular. Lançámos no dia seguinte o repto da recolha de bens essenciais de que os bombeiros e a população de Pedrogão Grande necessitavam e a população de Oeiras aderiu imediatamente. Em quatro horas foi possível encher três camiões com águas, sumos e outros bens alimentares e ainda um carro com medicamentos que, ao final da tarde, se puseram a caminho do centro do país.

Há longos anos que Oeiras estabelece parcerias de desenvolvimento com outros municípios. E se o fazemos nos momentos mais felizes é imperativo fazê-lo nos momentos em que a união entre concelhos pode fazer a diferença. A atitude dos oeirenses, nestes como em tantos outros momentos, comoveu-me profundamente e encheu-me de orgulho. Obrigado a todos os munícipes de Oeiras que nos ajudaram a ajudar.

PAULO VISTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



Há longos anos que Oeiras estabelece parcerias de desenvolvimento com outros municípios. E se o fazemos nos momentos mais felizes é imperativo fazê-lo nos momentos em que a união entre concelhos pode fazer a diferença.



➤ **PEDRO MOUTINHO**

INICIATIVAS

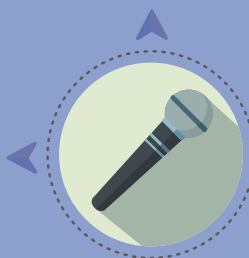
Oeiras em FESTA

Pedro Moutinho, Matias Damásio, Olavo Bilac, GNR, Kátia Guerreiro, Virgul e Quim Barreiros foram alguns dos nomes do cartaz das Festas de Oeiras 2017 que decorreram de 1 a 18 de junho.

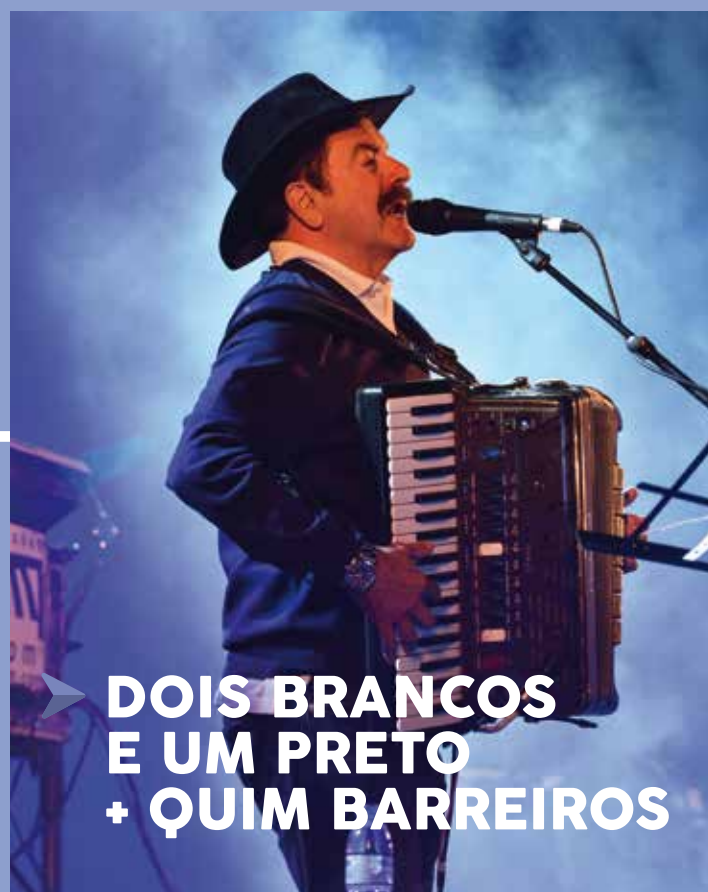
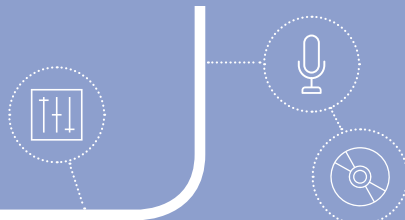
Paralelamente, e para promover jovens talentos que estão agora a dar os primeiros passos no mundo da música, o Município dinamizou as Oeiras Band Sessions cuja final teve lugar no dia 11 de junho.

À meia-noite do dia 17 de junho o céu iluminou-se com o tradicional espetáculo piromusical que assinalou o fim das Festas de Oeiras, com vista privilegiada da Oeiras Marina.

Apenas alguns destaques do vasto programa das Festas de Oeiras 2017 e das suas seis rotas: Música, Movimento, Artes, Miúdos, Jovem e Arraiais.



ROTA DA MÚSICA



➤ **DOIS BRANCOS E UM PRETO + QUIM BARREIROS**



▶ **OLAVO
BILAC**



▶ **KÁTIA
GUERREIRO**



▶ **GNR**



▶ **MATIAS
DAMÁSIO**



▶ **VIRGUL**



ROTA DOS MIÚDOS

- CARROCÉIS E DIVERTIMENTOS INFANTIS
- MÓ - FESTIVAL DE MARIONETAS DE OEIRAS
- DIA MUNDIAL DA CRIANÇA COM AMBIENTE E SEGURANÇA
- CONCERTO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA PELA OCCO
- COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA (Escolas de Linda-a-Velha)



➤ Marionetas invadiram ruas de Oeiras

Portugal, Espanha, Inglaterra e Brasil foram os países representados na segunda edição do MÓ – Festival de Marionetas que se realizou em Oeiras de 1 a 4 de junho. Com espetáculos dedicados à comunidade escolar e às famílias, o festival andou pelas escolas e saiu às ruas, que se transformaram em palcos improvisados.

O evento funcionou também como mostra de diferentes técnicas, ações de vara, teatro objetos, marioneta humana e marionetas tradicionais: kamishibai do Japão, os portugueses dom robertos e a tradição brasileira mamulengo. Este festival é organizado pela MãoZorra Associação Cultural que tem como objetivo a promoção e produção de atividades de cariz tradicional e contemporâneo nas áreas do teatro, teatro de marionetas, formação e animação. –



➤ Segurança e ambiente no Dia da Criança

Mais de 600 alunos e professores participaram na Festa da Criança em Ambiente e Segurança, evento com o qual o Município assinalou o Dia Mundial da Criança, no Complexo Desportivo do Jamor.

A apresentação da Companhia Cinotécnica da PSP e o lançamento de espuma dos carros de bombeiros foram os momentos altos da festa, durante a qual as crianças tiveram ainda oportunidade de participar em jogos e atividades relacionados com o tema do ambiente. –



ROTA DO MOVIMENTO



- ▶ PROVA DE ORIENTAÇÃO NOTURNA
- ▶ MEXA-SE NA MARGINAL
- ▶ MARGINAL À NOITE



ROTA DAS ARTES

- ▶ ENTRADA GRATUITA NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
- ▶ MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC OEIRAS
- ▶ DIA MUNDIAL DE TRICOTAR EM PÚBLICO
- ▶ HISTÓRIAS DE VIDA | MUSEU INSTÂNTANEO





ROTA DOS ARRAIAS

- FEIRA RURAL E MERCADO À MODA ANTIGA
- ARRAIAS DAS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS
- FEIRA DAS FESTAS DE OEIRAS



ROTA DOS JOVENS





➤ Pula, dança, rola e relaxa

C'jovem: pula, dança, rola, relaxa' foi o mote para um dia repleto de atividades no Centro de Juventude de Oeiras. Com animação a cargo de Emersson Massumba e David Amorim, os Black Staarz e Black Blood fecharam o evento com uma atuação cheia de energia.

Dança contemporânea, hip hop e breakdance, workshop de maquilhagem, exibição de kick boxing e artes marciais, muita música de diferentes géneros, insufláveis, uma aula de afro com direito a battle, uma demonstração de orill, um jogo de origem cabo-verdiana, demonstrações de skate e BMX, workshops de grafiti e muito mais foi possível fazer ao longo daquele dia. →

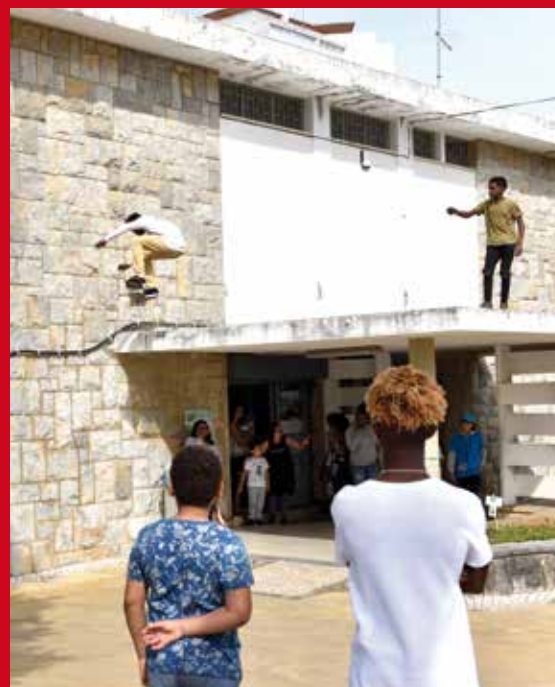
- **SUNSET PARTY | BRANKO & KING KONG**
- **OEIRAS BAND SESSIONS 2017**
- **C'JOVEM: DANÇA, GRAFITA, PULA, JOGA, ROLA**
- **SHOWCASE B FACHADA**
- **SKATE SHOW**
- **STAND-UP NIGHT**

➤ Oeiras Band Sessions revelam novos talentos

Mais de 70 bandas estiveram este ano inscritas na oitava edição do Concurso de Bandas do Concelho de Oeiras – Oeiras Band Sessions.

'Monstro', 'Espelho' e 'The Dowsers Society' foram as três finalistas, cabeças de cartaz do concerto realizado nos Nirvana Studios no passado dia 3 de junho.

Participação nas Festas de Oeiras, no NOS Alive e possibilidade de utilização de salas de ensaio nos Nirvana Studios foram os prémios atribuídos aos vencedores. →



INVESTIMENTO

Secretário de Estado da Indústria sensibilizado para a realidade empresarial de Oeiras



O secretário de Estado da Indústria, João Vasconcelos realizou no passado dia 8 de maio uma visita de trabalho a Oeiras acompanhado pelo presidente do Município, Paulo Vistas, pelo presidente da Confederação Empresarial de Portugal, António Saraiva, e pelo presidente da Oeiras Invest, António Moita. Sensibilizado para a realidade empresarial do Município, consciente das oportunidades que os parques empresariais encerram para o acolhimento de novas empresas, elucidado sobre o potencial que Oeiras oferece para a estratégia nacional de atração do investimento externo, João Vasconcelos elogiou o paradigma de desenvolvimento apresentado pela Oeiras Invest e, sobretudo, a integração desse potencial dirigido para grandes empresas.

Com um conhecimento mais profundo do concelho, o secretário de Estado da Indústria comprometeu-se a divulgar Oeiras como um destino preferencial dos novos clusters empresariais que procuram Portugal para o desenvolvimento da sua atividade, particularmente na área da saúde onde a confluência de diversos centros de investigação sediados em Oeiras permite ao Município transformar-se num destino de elevado potencial e amplamente dotado da bandeira primordial da investigação. A visita culminou com um almoço-debate subordinado ao tema ‘Os parques empresariais como veículos de promoção económica e empresarial’, onde estiveram representados o Taguspark, a Quinta da Fonte e o Lagoas Park. ⇨



SERVIÇOS

ESPAÇO DO CIDADÃO DE BARCARENA JUNTA-SE AOS QUATRO JÁ EXISTENTES

Abriu portas no passado dia 22 de maio o quinto Espaço do Cidadão do concelho, em Barcarena. Resultado de uma parceria firmada entre o Município e a junta de freguesia, funciona como um balcão único prestando atendimento digital assistido e disponibilizando serviços de diversas entidades, integrando também os serviços de atendimento da junta de freguesia.

Autoridade para as Condições do Trabalho, Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, Caixa Geral de Aposentações, Instituto da Mobilidade e Transportes e Instituto de Segurança Social são apenas alguns dos serviços aos quais é possível recorrer naquele local.

De assinalar que além deste já se encontram a funcionar os espaços do cidadão de Algés, de Linda-a-Velha, de Carnaxide e de Oeiras. ⇨



EMPREENDEDORISMO

Oeiras já tem uma Fábrica de Startups

Contribuir para o incremento da atividade empresarial, o aumento do emprego e o fomento da atividade empreendedora são os principais objetivos da Fábrica de Startups de Oeiras, inaugurada no dia 13 de junho em Paço de Arcos, no edifício do antigo LEMO. Ali vão ser prestados serviços de consultoria na criação e desenvolvimento de empresas, através de uma metodologia desenvolvida para acelerar o processo de criação, validação e internacionalização de startups que passa por diversas etapas: apoio à ideia de negócio, seleção de potenciais clientes, criação de valor, incremento de relações de negócio, promoção de receitas, planeamento financeiro e apresentação.

Estrutura dinamizadora do desenvolvimento económico do concelho, a Fábrica de Startups vai funcionar como um espaço destinado a captar, fixar e desenvolver competências e conhecimentos, através da promoção e estímulo da criatividade e inovação, num ambiente promotor de empreendedorismo.

A Fábrica de Startups resulta de uma parceria firmada entre o Município e a Valuexpand – Associação para o Desenvolvimento do Empreendedorismo e Apoio ao Empreendedor, entidade que tem como fim promover uma cultura de inovação e empreendedorismo para apoiar o empreendedor em organizações públicas e privadas, contribuindo para o desenvolvimento de novas empresas em todas as áreas da atividade económica e a criação de parcerias com entidades públicas ou



A Fábrica de Startups vai funcionar como um espaço destinado a captar, fixar e desenvolver competências e conhecimentos, através da promoção e estímulo da criatividade e inovação, num ambiente promotor de empreendedorismo.



privadas que de alguma forma possam promover a missão do empreendedorismo e apoio ao empreendedor.

De assinalar que este é um dos vetores estratégicos do Plano de Ação Municipal para o Emprego e Empreendedorismo – Oeiras HUB que tem como objetivos fomentar o espírito empreendedor, com particular incidência em grupos específicos de municípios, promovendo uma educação para o empreendedorismo; promover a inclusão, o emprego e a requalificação do tecido económico e social de Oeiras, através do apoio à criação de pequenos negócios, do incremento da relação empresas - comunidade – municípios; criar uma rede sustentável de apoio ao emprego e empreendedorismo, nas suas diversas formas e vertentes; promover as competências e as qualificações profissionais, facilitando assim os processos integrativos dos jovens e dos adultos desempregados.

Neste âmbito estão também a ser desenvolvidos os projetos Empreender na Escola e Gabinete de Apoio ao Empreendedor, a funcionar nas instalações da AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa. –

EMPREENDEDORISMO

NOVO POLO DE CRIATIVIDADE EM PAÇO DE ARCOS

Foi inaugurado no Palácio da Flor da Murta, no passado dia 27 de junho, o Palaceo, um polo de criatividade e empreendedorismo onde ficarão sedeadas as empresas Gotcha, H2N, MadStudios, Megafinalistas, Megasnowtrips, New Sheet, One Punch e WAM. –



PALACEO

· CRIATIVIDADE EMPREENDEDORISMO OEIRAS



URBANISMO

Requalificação da Frente Marginal candidata ao Portugal 2020



Promover a ligação ampla, suave e mais espontânea entre o Jardim Municipal de Paço de Arcos e a Praça Guilherme Gomes Fernandes, garantindo a continuidade pedonal entre os dois espaços, é a principal finalidade do projeto da requalificação da Frente Marginal em Paço de Arcos objeto de candidatura a financiamento europeu no âmbito do Portugal 2020.

Os dois espaços, distantes física mas sobretudo psicologicamente, apresentam um desnível de 1,5 metros entre si, que começou por motivar a decisão de anular o muro de suporte existente e fazer uma ampla passagem pedonal de nível com a Praça Guilherme Gomes Fernandes, recuperando a cota de soleira da ruína a requalificar, desaterrando-a, e depois para poente, fazer a ligação em rampa até à cota da Rua de São João. A relação de altura entre a área de intervenção e a Avenida Marginal apresenta-se neste contexto como um desafio. A cota de soleira da ruína a recuperar (3.05m) e da Rua da Vista Alegre (2.67m) estão abaixo da cota da Avenida Marginal (4.00m), o que torna a utilização deste espaço menos atrativa, face ao ruído e à proximidade física aos automóveis. Com vista a mitigar o desconforto de utilização, o projeto propõe a criação de um canteiro delimitado por um murete banco, cuja modelação e revestimento vegetal minimize a relação visual com a via e reduza o ruído inerente, onde se enquadrarão as palmeiras existentes e que se opta por manter. ⇨

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Nova Rotunda da Laje garante segurança e escoamento de tráfego

Melhorar as condições de circulação e de segurança é o principal objetivo da obra de construção da chamada Rotunda da Laje, num dos acessos de ligação viária entre os concelhos de Oeiras e de Cascais, a sul da A5.

Situada entre a Estrada da Ribeira da Laje e a Rua da Mina, esta nova infraestrutura de regulação de tráfego não só vai facilitar a circulação entre concelhos como vai garantir melhor acesso ao parque empresarial Lagoas Park, a Porto Salvo, a Oeiras e ao Bairro da Laje.

A intervenção, cuja conclusão está prevista para o final de agosto, prevê a reconfiguração do entroncamento entre a Estrada da Ribeira da Laje e a Rua da Mina, 'transformado' em rotunda com duas vias de circulação, e a reformulação do entroncamento entre a Estrada da Ribeira da Laje e a Rua da Ponte da Vontade Popular, com o objetivo de eliminar as viragens à esquerda.

Esta obra representa um investimento municipal na ordem dos 240 mil euros. A intervenção decorre a cargo da Constradas, Estradas e Construção Civil, SA com projeto da Câmara Municipal de Oeiras e da Engimind – Consultores de Engenharia e Planeamento Lda. ⇨

URBANISMO

Proseguem obras de infraestruturização no Casal da Choca

Solucionar problemas relacionados com a estrutura viária e as condições de saneamento básico em alguns aglomerados urbanos do concelho têm sido prioridades assumidas pelo Município de Oeiras.

Neste sentido, os problemas que ainda persistem têm vindo a ser sanados gradualmente, minimizando as assimetrias existentes no concelho e promovendo melhores condições de habitabilidade em áreas mais carenciadas.

O processo de reconversão da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Bairro Casal da Choca é disso exemplo. A Câmara Municipal tem desenvolvido esforços no sentido de promover melhores condições de acessibilidade e de salubridade em diversos setores daquele bairro e é nesse contexto que surgem as obras de requalificação da Rua D. Sancho I, resultado de um requerimento apresentado pela Comissão de Administração do artigo matricial 416.

Com base no projeto desenvolvido pela Comissão, está prevista a construção de arruamentos e de espaços verdes e a substituição de infraestruturas de saneamento básico.

A obra foi adjudicada ao consórcio de empresas Somove – Scampia por um valor próximo dos 190 mil euros e deve iniciar-se no mês de julho.

No mesmo bairro decorrem os trabalhos de melhoramento das condições de segurança rodoviária e circulação pedonal.

Com esse objetivo realizou-se o projeto de sinalização para diversos arruamentos que prevê, entre outros, a instalação de sinalização para redução de velocidade e o ordenamento da circulação. Nesse sentido foram consideradas soluções de sinalização vertical e horizontal nas ruas de São José, Augusta, São Martinho, Cidade da Guarda, Cidade de Coimbra, Cidade de Bragança e Quinta das Estrangeiras, com a limitação de velocidade em arruamentos compartilhados ou multifuncionais e a construção de lombas redutoras de velocidade com passadeiras sobrelevadas nos arruamentos estruturantes.

A empreitada orçamentada em cerca de 31 mil euros foi adjudicada à empresa Scampia, Engenharia, Lda., com o prazo de execução de 30 dias. ⇨

MOBILIDADE

Eixo Verde e Azul: 15 quilómetros a pé ou de bicicleta, de Sintra a Oeiras

Estão reunidas as condições para se avançar com as obras que vão permitir a criação de um eixo pedonal e ciclável de 15 quilómetros ligando três concelhos. Os municípios da Amadora, Oeiras e Sintra e a Parques de Sintra – Monte da Lua estão a finalizar os projetos que vão dar corpo ao denominado Eixo Verde e Azul, resultado de um protocolo assinado em julho do ano passado que visa requalificar a bacia hidrográfica do Jamor e a área circundante do Palácio Nacional de Queluz num investimento estimado – numa primeira fase – de cerca de 11 milhões de euros.

O projeto envolve um programa conjunto de ações de cariz intermunicipal que atende às necessidades de cada território e define como objetivo comum a melhoria da qualidade de vida das populações e a dinamização da economia local.

Neste contexto, a requalificação da bacia hidrográfica do Jamor e a consequente prevenção do risco de cheias assumem-se como objetivos prioritários. O projeto integra um conjunto de ações destinadas a promover a melhoria da qualidade das massas de água do Jamor e seus afluentes e assegurar o controlo dos caudais, tendo em vista a segurança de pessoas e bens nas áreas atualmente sujeitas a risco de inundação.

O Eixo Verde e Azul vai também facilitar o acesso das populações à fruição da natureza e do património, através da criação de espaços verdes e da implementação de um circuito de mobilidade suave ao longo dos três concelhos.

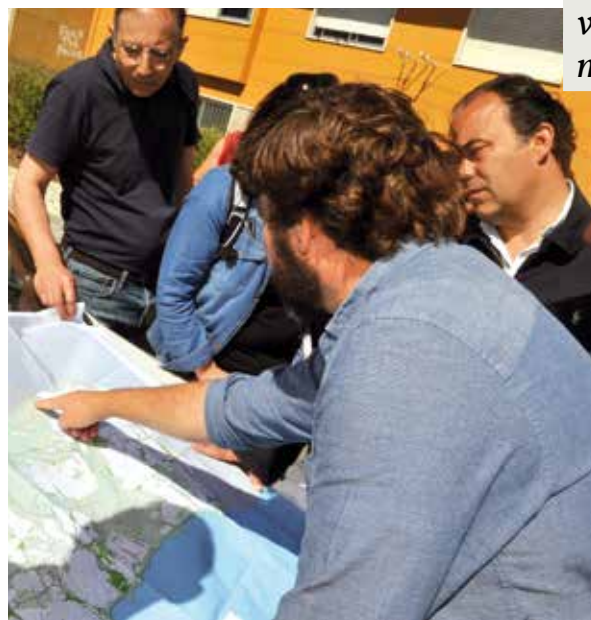
A criação do eixo ecológico pressupõe a requalificação de 50 hectares e a criação de 100 hectares de “novos” espaços verdes ao longo da ribeira de Carenque e do rio Jamor, desde a nascente na Serra de Carregueira, atravessando Belas e Queluz, até à foz, na Cruz Quebrada.

Nos três concelhos a intervenção pretende aproximar as populações do interior ao litoral, tornando os caminhos mais acessíveis e “encurtando as distâncias entre as pessoas, o Jamor e o Tejo”, conforme explica o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas. O incremento da mobilidade suave (a pé ou de bicicleta) norteia a intervenção.

Em Oeiras, onde vão ser intervencionados 7,4 quilómetros, o investimento ascende aos 3,1 milhões de euros, dos quais 670 mil euros provêm de fundos comunitários. A conclusão das obras está prevista para o primeiro semestre de 2018.



O Eixo Verde e Azul vai também facilitar o acesso das populações à fruição da natureza e do património, através da criação de espaços verdes e da implementação de um circuito de mobilidade suave.



Aqui, mais do que potenciar o recreio, o plano passa por recuperar as estruturas naturais do concelho, incluindo a biodiversidade – águias e cobras, por exemplo, são fundamentais para controlar o aparecimento de pragas urbanas – e a flora autóctone, constituída por espécies de plantas que não só consolidam as margens como concorrem para a autodepuração da água. Recorde-se que o Plano Diretor Municipal (PDM) de Oeiras prevê, desde a sua revisão, uma estrutura ecológica municipal que inclui todos os corredores verdes das ribeiras e também os transversais, ligando as ribeiras umas às outras, numa perspetiva de sustentabilidade dos circuitos naturais e como estrutura de mobilidade alternativa.

Paralelamente, Oeiras definiu um plano estratégico para as ribeiras, um plano para 15 anos com um orçamento de 50 milhões de euros que prevê a recuperação das principais linhas de água do concelho.

A primeira fase de obra no âmbito do Eixo Verde e Azul vai decorrer no troço localizado entre o Passeio Marítimo, no Dafundo, e a Senhora da Rocha (3,5 quilómetros), local onde vai também nascer um percurso pedonal e ciclável ligando Carnaxide a Algés, sempre em contacto com a natureza. Esse é, aliás, um dos conceitos nos quais assenta a estrutura de corredores verdes municipais, enquanto estrutura de mobilidade alternativa. –

AMBIENTE

Viaturas elétricas asseguram serviços urbanos ambientais

Reforçando a aposta na melhoria da qualidade ambiental, o Município adquiriu oito veículos 100% elétricos destinados aos serviços urbanos do ambiente. Estas viaturas vão contribuir decisivamente para um melhor desempenho das funções e competências municipais nas áreas de limpeza urbana e da gestão e manutenção de espaços verdes. Para o efeito, Oeiras elaborou uma candidatura ao Fundo Ambiental para aquisição dos referidos veículos que foi uma das 117 aprovadas no País, tendo o município ficado entre os cinco primeiros com o maior montante de financiamento atribuído. O investimento do Município será de cerca de 130 mil euros, com o restante montante (50%) a ser suportado pelo Fundo Ambiental. A assinatura dos contratos de financiamento para aquisição de viaturas elétricas pelos municípios decorreu em Porto de Mós no passado dia 23 de maio e contou com a presença do ministro do Ambiente.

Recorde-se que com o objetivo de contribuir para a redução de consumos e de emissões de gases com efeito de estufa e, simultaneamente, para a redução de emissões poluentes em meio urbano, o Município de Oeiras aderiu ao Pacto de Autarcas, em 2008, e submeteu à Comissão Europeia (CE) um plano de ação em matéria de energia sustentável – PAESO -, aprovado pela Câmara Municipal, em fevereiro de 2010. Em 2016, com metas mais ambiciosas, Oeiras aderiu ao novo Pacto de Autarcas Integrado para o Clima e a Energia.

Foi neste contexto que o Município se candidatou ao Fundo Ambiental para aquisição de oito veículos elétricos de serviços urbanos ambientais, tendo em conta a meta de redução 40% das emissões de CO2 até 2030, o que implica a necessidade de investimentos ao nível de tecnologias menos poluentes, nomeadamente a aquisição de veículos elétricos pelos serviços ambientais municipais, permitindo o apoio à transição para uma economia circular e sensibilização ambiental. ↪

AMBIENTE

Porto de Recreio com Bandeira Azul



O Porto de Recreio de Oeiras hasteia pelo 12.º ano consecutivo a Bandeira Azul, prova da sua qualidade e compromisso ambiental. De acordo com a Associação Bandeira Azul da Europa este ano foram 14 as marinas que receberam o galardão: duas na região Tejo, três no Alentejo, quatro no Algarve, quatro nos Açores e uma na Madeira.

A Bandeira Azul é um símbolo de qualidade ambiental atribuído às marinas e portos de recreio que cumpram um conjunto de critérios, onde se incluem: educação e informação ambiental; gestão ambiental; segurança e serviços; qualidade da água; responsabilidade social e envolvimento comunitário.

Este galardão é atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa com o apoio da Comissão Europeia. ↪

ESCOLAS

INVESTIMENTO DE 880 MIL EUROS EM OBRAS NAS ESCOLAS DURANTE O VERÃO

Com o intuito de promover a manutenção de adequadas condições de utilização e de funcionamento nas instalações e equipamentos que integram o parque de estabelecimentos de ensino básico sob responsabilidade do Município, a Câmara Municipal de Oeiras vai promover, no decurso da pausa letiva do verão, um programa de requalificação em diversos estabelecimentos de ensino básico, representando um investimento global de cerca de 880 mil euros.

Deste modo estão previstas as seguintes intervenções de requalificação:

- EB Visconde de Leceia, em Leceia/ Barcarena, com pintura de interiores, remodelação das instalações sanitárias, beneficiação das instalações elétricas, colocação de guardas de proteção e substituição de portas;
- EB António Rebelo de Andrade, em Oeiras, com a construção de infraestruturas de apoio e a instalação de módulos pré-fabricados tendo em vista a criação de jardim-de-infância e pintura geral;
- EB Conde de Oeiras, em Oeiras, com a construção de uma nova portaria e novos acessos;
- EB Alto de Algés, em Algés, com a construção de uma cobertura para o recreio central;

- EB Jorge Mineiro, em Queluz de Baixo, Barcarena, com pintura geral;
 - EB Sá de Miranda, em Nova Oeiras, Oeiras, com pintura geral;
 - EB Sophia de Mello Breyner, na Outurela, em Carnaxide, com impermeabilização das coberturas dos edifícios, substituição de vãos e estores;
 - EB Beça Múrias, na Medrosa, em Oeiras, com substituição do pavimento do parque infantil, substituição de estores e pinturas diversas nos espaços exteriores;
 - EB Sylvia Philips, em Carnaxide, com reparações diversas;
 - EB Cesário Verde, em Queijas, com reparações diversas;
 - EB Pedro Álvares Cabral, em Talaíde, Porto Salvo, com substituição dos vãos do jardim-de-infância;
 - EB Miraflores, em Miraflores, Algés, com reparações diversas;
 - EB Gomes Freire de Andrade, em Oeiras, com reparações diversas.
- Encontra-se, também, em curso a monitorização relativa à avaliação da qualidade do ar nas escolas do concelho em que foi detetada a presença de materiais contendo fibras de amianto e que ainda não foram objeto de intervenção para se proceder à execução das obras necessárias. ↪

D DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

DELIBERAÇÃO N.º 187/2016
RECURSO APRESENTADO PELO PARTI-
SOCIALISTA À DECISÃO DA MESA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS EM
VOTAR A PROPOSTA C.M.O N.º 777/16 - GP -
ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EM-
PRESA “LEMO – LABORATÓRIO DE ENSAIOS
DE MATERIAIS DE OBRAS, E.I.M., S.A.”

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Recurso referido em título, e deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com dois votos contra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, apenas apreciar a proposta da Câmara Municipal de Oeiras, número setecentos e setenta e sete barra dois mil e dezasseis.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 1/2017
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2017

DELIBERAÇÃO N.º 1/2017
VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
MÁRIO SOARES, APRESENTADO PELO GRU-
PO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Soares, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata, endereçando à sua Excelentíssima família e ao Partido Socialista, as suas mais sentidas condolências.

DELIBERAÇÃO N.º 2/2017
VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
MÁRIO SOARES, APRESENTADO PELO GRU-
PO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Soares, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista, prestando com sentida admiração e saudade, homenagem à sua memória, que deverá ser perpetuada também no concelho de Oeiras, através da atribuição do seu nome a um relevante e visível elemento toponímico, associando-se ainda ao luto nacional através de um minuto de silêncio.

DELIBERAÇÃO N.º 3/2017
PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO - LIMPEZA
DE TERRENOS, PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARBÓREO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS,
APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MU-
NICIPAL DO BE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de

Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras:

Um – Que faça um levantamento de todas as áreas que não tenham sido alvo de limpeza e poda das árvores durante anos, prioritariamente os terrenos que confinam com escolas, habitações, estações de abastecimento de combustível, vias de comunicação, etc.

Dois – Que calendarize todas as ações de limpeza e poda de árvores no sentido de estarem concluídas até trinta de junho, assim a meteorologia o permita.

Três – Que envolva as Juntas de Freguesia quer no levantamento, quer nas ações de limpeza/poda e forneça os meios necessários caso haja transferência de competências.

DELIBERAÇÃO N.º 4/2017
PROPOSTA C.M.O N.º 899/16 - GP - EMISSÃO
DE PARECER FAVORÁVEL À CRIAÇÃO, POR
DECRETO-LEI, DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL
DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA
GRANDE LISBOA E OESTE, BEM
COMO À CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
CONCESSIONÁRIA DA RESPECTIVA EXPLORAÇÃO
E GESTÃO E CELEBRAÇÃO COM ESTA
DE UM CONTRATO DE RECOLHA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e noventa e nove barra dezasseis, a que se refere a deliberação número trinta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze de dezembro de dois mil e dezasseis e deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, e com duas abstenções, sendo uma do Bloco de Esquerda e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a emissão de parecer favorável à criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste, bem como a manutenção do Município de Oeiras na sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste – Águas do Tejo Atlântico, Sociedade Anónima, com o capital social de cento e treze milhões quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta euros, detendo nela o Município a participação acionista que consta do anexo um ao projeto de decreto-lei, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 5/2017
PROPOSTA C.M.O N.º 906/16 - DP - PEDIDO
DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE ALVARÁ DE
LOTEAMENTO 10/2000, PARA A EDIFICAÇÃO
EM SUBSOLO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO
AUTOMÓVEL SITUADO NO FÓRUM OEIRAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e seis barra dezasseis, a que se refere a deliberação número trinta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze de dezembro de dois mil e dezasseis e deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e sete do Partido Social Democrata, com treze votos contra, sendo sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela PM Um, conforme planta síntese de loteamento, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 2/2017 DA AS-
SEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2017
MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 6/2017
VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
JOÃO ANTÓNIO SILVA RAMOS, APRESENTA-
DO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO
CDS-PP

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar um voto de profundo pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Centro Democrático Social – Partido Popular, pelo falecimento do Engenheiro Silva Ramos associando ao mesmo um minuto de silêncio, bem como prestar homenagem à sua memória, através da atribuição do seu nome a um relevante elemento toponímico, comunicar este voto à sua excelentíssima família.

DELIBERAÇÃO N.º 7/2017
PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO - ROS-
SIO DE PORTO SALVO - PARQUE URBANO,
APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MU-
NICIPAL DO BE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras a urgente apresentação à população do projeto.

DELIBERAÇÃO N.º 8/2017
PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO - UM ESPAÇO
PÚBLICO PARA TODOS - AGIR A FAVOR
DE MUNICÍPIOS COM MOBILIDADE CON-
DICIONADA, APRESENTADA PELO GRUPO
POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, e deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com dezasseis votos contra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que reconsidere a posição assumida nos últimos dois anos e se empenhe no cumprimento da deliberação deste órgão aprovada em janeiro de dois mil e quinze, agilizando as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de agosto, nos espaços públicos do concelho de Oeiras.

DELIBERAÇÃO N.º 9/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 2/17 - DLAA - REDUÇÃO
DAS COMPENSAÇÕES, AO REQUERENTE
“DREAMVALUE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
LDA”, PELO LICENCIAMENTO
DE OBRAS E AMPLIAÇÃO, DE UM EDIFÍCIO
SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, Nº. 13, EM
CARNAXIDE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número dois barra dezasseis, a que se refere a deliberação número vinte da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de janeiro de dois

mil e dezasseis e deliberou por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar o pedido de redução de compensação, requerido através do requerimento número onze mil oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e dezasseis, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 10/2017
PROPOSTA C.M.O N.º 14/17 - DGP - CELE-
BRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO
COM A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E
CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, COM VISTA À
CEDÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA LUÍS
DE CAMÕES/RUA VASCO DA GAMA, EM LIN-
DA-A-VELHA, ONDE FUNCIONOU O “ESPAÇO
CIDADÃO”, DE FORMA A INSTALAR NO MES-
MO A “LOJA SOLIDÁRIA” E O “PROJETO DI-
NÂMICA SÉNIOR”

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número catorze barra dezasseis, a que se refere a deliberação número vinte e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de janeiro de dois mil e dezasseis e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a celebração de contrato de comodato com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, referente ao imóvel propriedade municipal, correspondendo à fração “C”, do prédio sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril, dezasseis a dezasseis I, Rua Luís de Camões, sessenta e sessenta A e Rua de Angola, dois B a dois G, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha setecentos e doze, da Freguesia de Linda-a-Velha e ao qual corresponde o artigo matricial dois mil setecentos e cinquenta e três da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, de forma a instalar no mesmo a “Loja Solidária” e o “Projeto Dinâmica Sénior”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 11/2017
PROPOSTA C.M.O N.º 28/17 - DGF - 1.ª REVI-
SÃO ORÇAMENTAL E 1.ª REVISÃO ÀS GRAN-
DES OPÇÕES DO PLANO DE 2017

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número vinte e oito barra dezasseis, a que se refere a deliberação número vinte e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezasseis e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a Primeira Revisão Orçamental e Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezasseis, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 12/2017
PROPOSTA C.M.O N.º 44/17 - DASSJ - ATRI-
BUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEI-

RA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA – 1.º SEMESTRE DE 2017

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quarenta e quatro barra dezasseis, a que se refere a deliberação número trinta e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezasseis e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a atribuição financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e trinta e quatro mil euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do primeiro semestre de dois mil e dezasseis, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma:

Junta de Freguesia das União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo – sessenta e seis mil euros – onze mil euros;

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas – noventa mil euros – quinze mil euros;

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias – doze mil euros – dois mil euros;

Junta de Freguesia de Porto Salvo – sessenta e seis mil euros – onze mil euros;

Total – duzentos e trinta e quatro mil euros – trinta e nove mil euros.

O pagamento destes montantes deverá ser efetuado mensalmente, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 1/2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 13/2017 RECOMENDAÇÃO – DESCONTOS EM TRANSPORTES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação referida em título, e deliberou por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com sete votos contra do Partido Social Democrata e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que:

Um – Pugne para que o Governo alargue os descontos de sessenta por cento para maiores de sessenta e cinco anos ao conjunto dos títulos intermodais da Área Metropolitana de Lisboa – Navegante Rede, LUm, LDois, LUm, Dois, Trés e derivados – acabando com a discriminação que criou no dia um de fevereiro.

Dois - Pugne para que o Governo alargue o

acesso ao passe criança à CP e à VIMECA.

Três - Solicite reuniões urgentes à CM Lisboa, ao Ministério das Infraestruturas e ao Ministério do Ambiente.

DELIBERAÇÃO N.º 14/2017 MOÇÃO – DE 7.º PARA 108.º - OEIRAS MAIS ATRÁS NO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o agendamento em próxima sessão deste órgão municipal, de um ponto na ordem de trabalhos para a apreciação dos resultados de dois mil e dezasseis do índice de Transparência Municipal, para o qual se deverá convidar, para proceder à respetiva apresentação e esclarecimentos, o representante da Associação Cívica “Transparência e Integridade”.

DELIBERAÇÃO N.º 15/2017 VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO MUNICIPAL DR. CARLOS JOÃO LEÃO DE CARVALHO BARATA RODA, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO IOMAF

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar um voto de pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, pelo falecimento do Deputado Municipal, Doutor Carlos João Leão de Carvalho Barata Roda.

DELIBERAÇÃO N.º 16/2017 VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MÃE DA SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES, SRA. MARIA EMERALDA RODRIGUES, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO IOMAF

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar um voto de pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, pelo falecimento da mãe da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, Senhora Maria Esmeralda Rodrigues.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 5/2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2017

DELIBERAÇÃO N.º 24/2017 MOÇÃO – ENCERRAMENTO DO BALCÃO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DO TAGUS PARK, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis

do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, manifestar o seu profundo descontentamento com o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos do TAGUS PARK, pugnando pela reversão de tal decisão no interesse dos municípios e empresas de Oeiras.

Que esta deliberação seja enviada ao Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro das Finanças, Grupos Parlamentares na Assembleia da República e Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, com publicação em jornal diário e local.

DELIBERAÇÃO N.º 25/2017 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – MANUTENÇÃO DE TERMINAL DE MULTIBANCO EM CAXIAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que promova todos os esforços junto da SIBS, entidade gestora da rede, bem como junto da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, para que o terminal Multibanco se mantenha em Caxias, de forma a poder continuar a servir as populações desta comunidade, bem como das de Murganhal e de Laveiras.

Que esta deliberação seja publicada em jornal de âmbito nacional e local.

DELIBERAÇÃO N.º 26/2017 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – POR UM TRANSPORTE SOCIAL PORTA-A-PORTA AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO E DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE BARCARENA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que, até à inauguração do Novo Centro de Saúde de Barcarena, seja organizado e preparado um sistema de transporte social porta-a-porta, com horário e circuito articulado com a Junta de Freguesia e a direção do Centro de Saúde, que sirva, nomeadamente, para o transporte dos utentes das várias localidades da freguesia até aquela unidade de saúde.

DELIBERAÇÃO N.º 27/2017 PROPOSTA C.M.O.N.º 136/17 – DGF – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e seis barra dezasseis, a que se refere a deliberação número trinta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de março de dois mil e dezasseis e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social

Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a Segunda Revisão Orçamental e a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezasseis, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 2/2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

DELIBERAÇÃO N.º 32/2017 PROPOSTA - RETIRAR, PARA FUTURO REAGENDAMENTO, DA ORDEM DE TRABALHOS O PONTO INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO – JANEIRO A MARÇO DE 2017

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pelos Animais e Pela Natureza, retirar da Ordem de Trabalhos desta sessão, para futuro reagendamento, o ponto Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da atividade do Município – janeiro a março de dois mil e dezasseis.

DELIBERAÇÃO N.º 33/2017 PROPOSTA - INTRODUÇÃO NA ORDEM DE TRABALHOS, COMO ÚLTIMO PONTO, DESTA SESSÃO A PROPOSTA CMO N.º 238/17 – DGF – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta referida em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pelos Animais e Pela Natureza, introduzir na Ordem de Trabalhos desta sessão, como último ponto, o assunto referido em título.

DELIBERAÇÃO N.º 34/2017 RECOMENDAÇÃO – REGRESSO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A OEIRAS, VOLTAR A DAR VOZ AOS CIDADÃOS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PAN

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação referida em título, e deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que seja reintroduzido o Orçamento Participativo (OP) em Oeiras.

DELIBERAÇÃO N.º 35/2017 MOÇÃO – ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO INDIVIDUALIZADO DE COMBUSTÍVEL IRRADIADO NA CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, e deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político

Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com doze votos contra, sendo oito do Partido Socialista e quatro da Coligação Democrática Unitária e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, manifestar o seu profundo descontentamento pela atual posição assumida pelo Governo Português, aceitando a construção do espaço de Armazenamento Temporário Individualizado de Combustível Irrradiado na Central Nuclear de Almaraz, sem ter em conta o conhecimento total de todos os impactes dessa construção sobre o rio Tejo, o Território Nacional e, assim, também sobre os municípios de Oeiras.

DELIBERAÇÃO N.º 36/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 216/17 – DGDO – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e dezasseis barra dezassete, a que se refere a deliberação número cinquenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de abril de dois mil e dezassete e deliberou por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente e sete do Partido Social Democrata e com quinze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar os documentos de prestação de contas de dois mil e dezasseis, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 37/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 224/17 – DGDO – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO REFERENTE A 2016

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e vinte e quatro barra dezassete, a que se refere a deliberação número cinquenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de abril de dois mil e dezassete e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezasseis, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 38/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 211/17 – SIMAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2016

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e onze barra dezassete, a que se refere a deliberação número cinquenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de abril de dois mil e dezassete e deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista e seis do Partido Social Democrata e com seis votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar o Relatório e Contas dos SIMAS de dois mil e dezasseis, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 39/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 238/17 – DGF – 3.ª RE-

VISÃO ORÇAMENTAL E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e trinta e oito barra dezassete, a que se refere a deliberação número sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e um de abril de dois mil e dezassete e deliberou por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente e seis do Partido Social Democrata e com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a terceira Revisão ao Orçamento e a terceira Revisão às Grandes Opções do Plano, no valor de vinte e sete milhões cento e nove mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e seis centimos, que contempla a introdução de parte do Saldo de Gerência Anterior no valor de vinte e sete milhões e vinte e cinco mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 40/2017
RECOMENDAÇÃO – CRIAÇÃO DA LINHA DE URGÊNCIA ANIMAL DE OEIRAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PAN

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação referida em título, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, seis do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras a criação da Linha de Urgência Animal de Oeiras.

DELIBERAÇÃO N.º 41/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 148/17 – GP – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL EUROPEU DE TURISMO E ESTRATÉGIA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE STRASENI (REPÚBLICA DA MOLDAVIA)

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e quarenta e oito barra dezassete, a que se refere a deliberação número vinte quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de março de dois mil e dezassete e deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, autorizar a celebração de Protocolo de Geminção entre o Município de Oeiras e o Município de Strasen (Moldávia), nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 42/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 167/17 – DPE – EMPREITADA “35/DPE/16 – HABITAÇÃO JOVEM – TRAVESSA DO VILLA LONGA N.ºS 3-5, EM PAÇO DE ARCS” – APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e sessenta e sete barra dezassete, a que se refere a deliberação número quarenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de março de dois mil e dezassete e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, seis do Partido Socialista, sete

do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a assunção de compromisso plurianual, relativo à empreitada trinta e cinco/DPE/dois mil e dezasseis, com a seguinte programação financeira, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor:

Para o ano de dois mil e dezassete, não se prevê movimentação financeira;

Para o ano de dois mil e dezoito, novecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um centimos, (todos os valores incluem o IVA);

Para o ano de dois mil e dezanove, oitocentos mil euros, (todos os valores incluem o IVA), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

DELIBERAÇÃO N.º 43/2017
VOTO DE SAUDAÇÃO – PELA VITÓRIA DE PORTUGAL NO FESTIVAL DA EUROVISÃO, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Saudação referido em título, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, saudar os vencedores do Festival da Eurovisão dois mil e dezassete, manifestando a sua profunda satisfação por mais um grande feito do nosso País e do nosso povo.

DELIBERAÇÃO N.º 44/2017
PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – REDE ESCOLAR 2017-2018, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar:

Que a reestruturação da rede/tipologias de escolas do ensino básico, integre o Plano Estratégico de Educação do Município e que os intervenientes sejam envolvidos, mormente o Conselho Municipal de Educação;

Que as respostas educativas sejam encontradas na localidade de residência do aluno;

Que haja uma efetiva gestão dos equipamentos escolares, tendo em atenção o nível etário das crianças e alunos, a distância entre escola e residência e as condições dos espaços escolares que valorizem o sucesso das aprendizagens e a segurança.

DELIBERAÇÃO N.º 45/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 192/17 – DD – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA OEIRAS VIVA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e noventa e dois barra dezassete, a que se refere a deliberação número quarenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de abril de dois mil e dezassete e deliberou por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva e a atribuição de subsídio de exploração dos equipamentos desportivos sob a sua gestão, no valor de trezentos mil euros, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação

DELIBERAÇÃO N.º 46/2017
PROPOSTA C.M.O.N.º 253/17 – DRH – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2017

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e cinquenta e três barra dezassete, a que se refere a deliberação número vinte e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em três de maio de dois mil e dezassete e deliberou por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e dezassete, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 10/2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2017

DELIBERAÇÃO N.º 47/2017
VOTO DE LOUVOR – “ESPAÇO MARIA”, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Louvor referido em título, e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, manifestar a sua satisfação pelo projeto “Espaço Maria”, destinado a acolher as vítimas de violência e de crimes violentos, promovido pela Polícia de Segurança Pública de Oeiras, desejando o maior sucesso ao mesmo.

DELIBERAÇÃO N.º 48/2017
RECURSO RELATIVO À NÃO RETIRADA DA ORDEM DE TRABALHOS DA PROPOSTA CMO 255/17, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Recurso referido em título, tendo o mesmo sido rejeitado, com vinte e um votos contra, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente e sete do Partido Social Democrata, com doze votos a favor, sendo oito do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com três abstenções, sendo uma do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza.

DELIBERAÇÃO N.º 49/2017

PROPOSTA C.M.O N.º 255/17 - DGP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE PARTE DELIMITADA DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE OEIRAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e cinquenta e cinco barra dezassete, a que se refere a deliberação número trinta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em três de maio de dois mil e dezassete e deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com treze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e com três abstenções, sendo uma do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, autorizar a adoção de um procedimento por concurso público para concessão da exploração de parte delimitada do Mercado de Oeiras, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 50/2017

PROPOSTA C.M.O N.º 199/17 - GP - REGULAMENTO DO PROGRAMA OEIRAS SOLIDÁRIA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e noventa e nove barra dezassete, a que se refere a deliberação número quarenta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de abril de dois mil e dezassete e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a versão final do Regulamento do Programa Oeiras Solidária, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 51/2017

PROPOSTA C.M.O N.º 177/17 - SIMAS - ISENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DOS CONCELHOS DE OEIRAS E DA AMADORA DO PAGAMENTO DA ATUAL TARIFA DE LIGAÇÃO E DE TODAS AS TARIFAS ASSOCIADAS AO SANEAMENTO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e setenta e sete barra dezassete, a que se refere a deliberação número vinte e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de abril de dois mil e dezassete e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a isenção das associações de bombeiros dos Concelhos de Oeiras e da Amadora de faturação e pagamento da atual tarifa de ligação e de todas as tarifas associadas ao saneamento, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 52/2017

PROPOSTA C.M.O N.º 208/17 - DPHCT - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS JARDINS E OUTROS ESPAÇOS DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL, À SHINE IBERIA, PARA GRAVAÇÃO DO "MASTERCHEF JÚNIOR"

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e

setenta e sete barra dezassete, a que se refere a deliberação número cinquenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de abril de dois mil e dezassete e deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com treze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento da taxa municipal relativa à utilização dos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, da Casa da Malta, do Lagar de Azeite e do parque de estacionamento junto à Rua do Aqueduto, à Shine Iberia, para gravação de um dos episódios do MasterChef Júnior, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 53/2017

PROPOSTA C.M.O N.º 257/17 - DPE - AUGIDO CASAL DA CHOCA: REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, DE COMPARTICIPAÇÃO PELAS INFRAESTRUTURAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS - ARTIGO MATRICIAL 416 - RUA D. SANCHO I

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e cinquenta e sete barra dezassete, a que se refere a deliberação número vinte e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em três de maio de dois mil e dezassete e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar:

Um - Assumir como já efetuada a comparticipação nos custos das obras de urbanização por parte dos dez comproprietários do artigo matricial quatrocentos e dezasseis que fizeram, à data, a sua liquidação e a redução, em cinquenta por cento do valor total da empreitada a realizar, na permilagem correspondente, da comparticipação nos custos das obras de urbanização relativamente aos restantes comproprietários que ainda não procederam ao respetivo pagamento;

Dois - A redução de cinquenta por cento do valor de todas as taxas a pagar pelos comproprietários do artigo matricial quatrocentos e dezasseis, decorrentes da operação de reconversão em apreço, tendo ainda por base situações análogas já praticadas nesta e outras AUGI, de forma a viabilizar a reconversão urbanística;

Três - A validação do processo e das condições técnicas para emissão de alvará de loteamento, atendendo a que apesar do tempo decorrido, se mantêm os mesmos pressupostos;

Quatro - A dispensa da caução prevista, sob forma de garantia bancária, considerando que a execução do arruamento será assegurada pela Edilidade;

Cinco - As compensações urbanísticas a aplicar pela emissão do alvará, pela não cedência de terreno para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, no valor total de duzentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um euros, conforme estipulado na informação número vinte e dois mil seiscentos e vinte e sete, de dois mil e onze, da DMPUH/DPGU/DLAAE, aplicando uma redução de cinquenta por cento desse montante aos comproprietários do artigo matricial quatrocentos e dezasseis, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017 ATA NÚMERO SEIS/DOIS MIL E DEZASSETE

RESUMO

Proposta n.º 332/16 - DGP - Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 133/17 - DP - Compra de terreno da Miracima, Urbanizações, Lda., em Porto Salvo - Parcelas 24 e 24S: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 138/17 - DMA - Devolução de valor pago em excesso à empresa Alipro - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.: Deliberado aprovar a devolução dos valores de mil quinhentos e dois euros e quarenta centimos e setecentos e cinquenta e um euros e vinte centimos, no total de dois mil duzentos e cinquenta e três euros e sessenta centimos, à empresa "Alipro - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Limitada".

Proposta n.º 139/17 - DGP - Atribuição de fogo sito no Largo Dr. Carlos França, n.º 14, piso 1 B, B.º Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de Febrónia Maria Lérias Veiga: Deliberado aprovar a atribuição do fogo sito no Largo Doutor Carlos França, número catorze, piso um B, Bairro Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de Febrónia Maria Lérias Veiga, mediante a fixação da renda mensal no valor de quarenta e um euros e noventa e dois centimos, com entrada em vigor a um de abril de dois mil e dezassete.

Proposta n.º 140/17 - DGP - Cedência em regime de comodato de loja sita na Rua Instituto Conde de Agrolongo, n.º 43 C, empreendimento do Alto da Loba, em Paço de Arcos, ao Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços do Município de Oeiras: Deliberado aprovar a cedência em regime de comodato da loja sita na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três C, Empreendimento do Alto da Loba, em Paço de Arcos, ao Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços do Município de Oeiras.

Proposta n.º 141/17 - DGP - Cedência do espaço comercial sito na Rua Professor Orlando Ribeiro, n.º 3, B.º Ribeira da Laje, à "Associação de Moradores Laje em Movimento": Deliberado aprovar a cedência em regime de comodato do espaço comercial sito na Rua Professor Orlando Ribeiro, número três, Bairro Ribeira da Laje, à Associação de Moradores Laje em Movimento.

Proposta n.º 142/17 - DGP - Decisão final do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Dulce Helena Ramos Tavares, relativo ao fogo sito na Rua Alberto Osório de Castro, n.º 22, 2.º Dto, B.º S. Marçal, em Carnaxide: Deliberado aprovar a decisão final do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Dulce Helena Ramos Tavares, relativo ao fogo mencionado em título.

Proposta n.º 143/17 - DGP - Decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Arlindo Mendes relativo ao fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, n.º 3, 3.º A, B.º Alto dos Barronhos, em Carnaxide: Deliberado aprovar a decisão final do pro-

cedimento administrativo de despejo do arrendatário Arlindo Mendes, relativo ao fogo mencionado em epígrafe.

Proposta n.º 144/17 - DGP - Decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Ricardo José Abrantes Ferreira, relativo ao fogo sito no Largo António Soares, n.º 9, R/C Fte., B.º Quinta da Politeira: Deliberado aprovar a decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Ricardo José Abrantes Ferreira, relativo ao fogo acima mencionado.

Proposta n.º 145/17 - DGP - Decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Elias da Silva Pereira, relativo ao fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, n.º 26, 3.º Dt.º, B.º Outurela/Portela, em Carnaxide: Deliberado aprovar a decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Elias da Silva Pereira, relativo ao fogo mencionado em título.

Proposta n.º 146/17 - DGP - Cedência do fogo sito na Rua Dr. Oliveira Martins, n.º 32, 3.º A, B.º Moinho das Rolas, em regime de comodato, à Associação de Reabilitação e Intervenção Ajuda: Deliberado aprovar a cedência em regime de comodato do fogo sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, terceiro A, no Bairro Moinho das Rolas, à Associação de Reabilitação e Integração Ajuda.

Proposta n.º 147/17 - DPM - Aquisição por doação e por ocupação de veículos abandonados: Deliberado aprovar a aquisição por doação e por ocupação de veículos abandonados.

Proposta n.º 148/17 - GP - Participação do Município de Oeiras na 3ª Edição do Festival Europeu de Turismo e Estratégia e celebração de protocolo de geminação com o Município de Strasen (República da Moldávia): Deliberado aprovar a participação do Município de Oeiras na Terceira Edição do Festival Europeu de Turismo e Estratégia e celebração de protocolo de geminação com o Município de Strasen (República da Moldávia), bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 149/17 - GP - Relatório de Gestão de 2016, do ISQ - Centro de Incubação de Empresas, S.A.: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão de dois mil e dezasseis, do ISQ - Centro de Incubação de Empresas, Sociedade Anónima, assim como, a sua submissão à Assembleia Municipal para conhecimento.

Proposta n.º 150/17 - GP - Atribuição de participação financeira à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), para apoio à sua atividade anual: Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, no valor de dois mil cento e setenta e cinco euros, para apoio à sua atividade anual, nomeadamente comemorações do seu décimo aniversário.

Proposta n.º 151/17 - SIMAS - Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/instalação de coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora - Revogação do ato administrativo de adjudicação: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dezoito de julho de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público para a "empreitada destinada à remodelação/instalação do coletor unitário na

Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na Freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 152/17 – SIMAS – Concurso público 75/15 - Empreitada de remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora, anos de 2015 a 2017 ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de treze de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada número setenta e cinco, de dois mil e quinze, de doze de fevereiro de dois mil e quinze, destinada à remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 153/17 – SIMAS – Abate/alienação de bens:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de treze de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a alienação de bens.

Proposta n.º 154/17 – SIMAS – Empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais de ligação do loteamento Marconi-Parque (Zona Sul), na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Abertura de procedimento por concurso público:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de treze de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais de ligação do loteamento Marconi-Parque (Zona Sul), na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 155/17 – DPHCT – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e consequente atribuição de comparticipação financeira:

Deliberado aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e a Faculdade de Belas Artes, bem como, a atribuição de subsídio no valor de cinco mil euros.

Proposta n.º 156/17 – DASSJ – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental - Elaboração do projeto de Regulamento Municipal Rotas - Sistema de Mobilidade Gratuito para Seniores com Mobilidade Condicionada:

Deliberado aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Projeto ROTAS.

Proposta n.º 157/17 – DGESE – Atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide para realização de obras de requalificações diversas na EB Um/JI Antero Basalisa:

Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide, no valor de seis mil e dezoito euros e sessenta centimos, como comparticipação nas obras de requalificações diversas na EB Um/Jardim de Infância Antero Basalisa.

Proposta n.º 158/17 – DD – Atribuição de comparticipação financeira ao Clube do Mar Costa do Sol e à Campintegra - Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental, para a organização de campos de férias no IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude: Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube do Mar Cos-

ta do Sol e à Campintegra - Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental, respetivamente, de trezentos e cinquenta euros, valor que estas entidades liquidaram para efetuar o registo e comunicação prévia para a organização de campos de férias no IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.

Proposta n.º 159/17 – DGF – Atribuição do Fundo de Maneio à Unidade de Serviços Gerais - Aditamento à Proposta de Deliberação n.º 27/2017:

Deliberado aprovar a atribuição do Fundo de Maneio à Divisão de Gestão Patrimonial - Unidade de Serviços Gerais / Chefe da Unidade - cinquenta euros por mês - seiscentos euros por ano.

Proposta n.º 160/17 – DVM – Cedência em regime de comodato, de viatura automóvel e de atribuição de apoio financeiro a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para custear a transformação, adaptação e apetrechamento do veículo para a função de ambulância para o animal:

Deliberado aprovar a cedência, em regime de comodato da viatura quarenta e dois-dezanove-ML, Hyundai HUM, propriedade do Município de Oeiras à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, bem como, a atribuição de um subsídio no montante de sete mil cento e setenta e seis euros e noventa e cinco centimos, à mesma Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para custear a transformação, adaptação e apetrechamento do veículo para a função de ambulância para o animal, bem como o necessário licenciamento.

Proposta n.º 161/17 – DP – Relatório de Caracterização e Diagnóstico do Plano de Urbanização (PU) da Sub Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Litoral Poente do Concelho de Oeiras - Aprovar a prorrogação do prazo para elaboração do PU da Sub UOPG Litoral Poente do Concelho de Oeiras: Deliberado aprovar a aceitação do Relatório de Caracterização e Diagnóstico do “Plano de Urbanização da Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão Litoral Poente do Concelho de Oeiras” e a prorrogação do prazo de elaboração do PU por dois anos.

Proposta n.º 162/17 – DLAA – Atribuição de toponímia na União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, Rua da Giribita - Início: Avenida Marginal, fim: Sem saída:

Deliberado aprovar, que a atual denominação “Alameda da Quinta da Terrugem”, em Paço de Arcos, seja alterada e atribuído o topónimo Rua da Giribita - Início: Avenida Marginal, fim: Sem saída.

Proposta n.º 13/17 – DGP – Cedência de imóvel municipal sito no Largo Frederico de Freitas, N.ºs 16C e 16D, em Carnaxide, à Associação Ideias do Século - Estúdio de Dança de Carnaxide:

Deliberado aprovar a celebração de Contrato de Comodato com a Associação Ideias do Século, para instalação do Estúdio de Dança de Carnaxide, referente à cedência de imóvel sito no Largo Frederico de Freitas, números dezasseis C e dezasseis D, em Carnaxide.

Proposta n.º 164/17 – DGP – Adjudicação definitiva da alienação em hasta pública do lote A12 a Pedro João Ramos Pedro Marques Teixeira e dos lotes A17 e A18 a Paulo Alexandre Marques Pereira:

Deliberado aprovar a adjudicação definitiva da alienação em hasta pública do lote A doze, com a matrícula zero seis-sessenta e sete-HP, a Pedro João Ramos Pedro Marques Teixeira e dos lotes A dezasseis e A Dezoito com as matrículas oitenta e oito-FP-noventa e oito e oitenta e dois-DR-trinta e dois, a Paulo Alexandre Marques Pereira.

Proposta n.º 165/17 – GP – Relatório e Contas do Exercício de 2016, da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.:

A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e dezasseis, da “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.”, sendo o mesmo submetido à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Proposta n.º 166/17 – GP – Atribuição de participação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores:

Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira de quinhentos euros, à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para apoio à sua atividade corrente, desenvolvida no Espaço Multiusos do Bairro dos Navegadores.

Proposta n.º 167/17 – DPE – Empreitada “35/DPE/16 - Habitação Jovem - Travessa da Villa Longa n.ºs 3-5, em Paço de Arcos” - Aprovação de abertura de procedimento de concurso público para empreitada:

Deliberado aprovar a abertura de procedimento de concurso público para a empreitada mencionada em título e ainda a sua submissão à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 168/17 – DPE – P.º 7/DPE/16 - Núcleo antigo do Dafundo - Concurso público para a empreitada “Habitação Jovem - Avenida Ivens n.º 8, no Dafundo” - Caducidade da adjudicação e adjudicação ao 2.º classificado: Deliberado aprovar que se proceda à caducidade da adjudicação da presente empreitada à empresa “ODOIS - Engenharia e Construção, Limitada”, uma vez que esta não prestou a caução dentro do prazo e nos termos estabelecidos para o efeito, por motivos que lhe são imputáveis.

Que a presente empreitada de “Habitação Jovem - Avenida Ivens, número oito, no Dafundo”, seja adjudicada ao segundo classificado, a saber: empresa “Cobeng, Limitada”, pelo valor de trezentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e nove centimos, mais IVA à taxa legal, com um prazo de duzentos e dez dias para a execução da obra. Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação, bem como notificar a empresa adjudicatária “Cobeng, Limitada”, para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução.

Comunicar a caducidade da adjudicação relativamente à empresa “ODOIS - Engenharia e Construção, Limitada” ao IMPIC, I.P.

VOTO DE AGRADO À TRATOLIXO:

Deliberado exarar em ata um voto de agrado ao Conselho de Administração da Tratolixo pelos bons resultados obtidos, o qual deverá ser transmitido àquele Conselho de Administração.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2017
ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E DEZASSETE

RESUMO

Proposta n.º 332/16 – DGP – Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 133/17 – DP – Compra de terreno da Miracima, Urbanizações, Lda., em Porto Salvo - Parcelas 24 e 24S:

Deliberado aprovar a aquisição das parcelas vinte e quatro e vinte e quatro S, do prédio correspondente ao artigo oitocentos e um, secção trinta e três, em Porto Salvo, com uma área de quatro mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, pelo valor total de cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros e oito centimos, propriedade da Miracima, Urbanizações, Limitada.

Proposta n.º 169/17 – DGP – Decisão final do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Pedro Cabral Varela e Francisca Tavares relativo ao fogo sito na Rua Alberto Osório de Castro, n.º 38, 2.º Dt.º, B.º de S. Marçal:

Deliberado aprovar a decisão final do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Pedro Cabral Varela e Francisca Tavares, relativo ao fogo sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, segundo direito, Bairro de São Marçal.

Proposta n.º 170/17 – DGP – Decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Patrício Gomes Furtado relativo ao fogo sito na Rua Dr. Vítor Sá Machado, n.º 6, 3.º D, B.º Páteo dos cavaleiros:

Deliberado aprovar a decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Patrício Gomes Furtado, relativo ao fogo sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número seis, terceiro D, Páteo dos Cavaleiros.

Proposta n.º 172/17 – DGP – Atribuição do fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, n.º 10, 2A, Bº dos Barrinhos, ao agregado familiar de Rosa Bernardo Augusto:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo situado no Largo Idálio de Oliveira, número dez, segundo A, Bairro dos Barrinhos, ao agregado familiar de Rosa Bernardo Augusto, mediante a fixação da renda mensal em quatro euros e dezanove centimos, com entrada em vigor no dia um de maio de dois mil e dezassete.

Proposta n.º 171/17 – DPHCT – Isenção de pagamento de ingresso no Centro de Arte Manuel de Brito, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, durante as Festas de Oeiras 2017:

Deliberado aprovar a isenção de pagamento do ingresso, durante o período que compreende as Festas de Oeiras dois mil e dezassete, nos seguintes equipamentos:

- Centro de Arte Manuel de Brito, Algés;
- Centro Cultural Palácio do Egipto, Oeiras;
- Museu da Pólvora Negra, Barcarena.

Proposta n.º 173/17 – DASU – Aprovação do reembolso da perpetuidade do Jazigo Municipal n.º 644 - 4º piso, sito no Cemitério de Carnaxide, a Joaquim Gonçalo Ferreira:

Deliberado aprovar o reembolso do montante de dois mil cento e nove euros e oitenta e seis centimos, ao requerente Joaquim José Gonçalo Ferreira, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal (dois mil cento e noventa e quatro euros e vinte e oito centimos) o valor pago por duas anuidades do referido jazigo (oitenta e quatro euros e quarenta e dois centimos).

Proposta n.º 174/17 – SIMAS – 2.ª Alteração ao Orçamento de 2017 - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de vinte e sete de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a segunda Alteração Orçamental de dois mil e dezassete - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de um milhão duzentos e trinta e quatro mil e trinta e oito euros.

Proposta n.º 175/17 – SIMAS – Licenciamento para a utilização de produtos “Microsoft” ao abrigo do acordo quadro celebrado entre a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) e os vários parceiros comerciais “Microsoft” - Retificação da composição do júri do procedimento:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de vinte e sete

de março de dois mil e dezassete, na qual autorizou a retificação da composição do júri a ratificar pelo órgão executivo municipal da Câmara Municipal de Oeiras, sendo o mesmo composto pelos seguintes elementos: Presidente - doutora Luísa Santos (CDISI); Primeiro Vogal - Senhor Jorge Silva (DISI); Segundo Vogal - doutor António Mascarenhas de Carvalho (DCP) e suplentes, Vogal - dona Elvira Ribeiro (DISI), e Vogal - Senhor Luís Figueiredo (DCP) e, ainda, submeter aos órgãos executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora a ratificação dos presentes atos.

Proposta n.º 176/17 – SIMAS – Empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras - Adjudicação de procedimento por concurso público: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de vinte e sete de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras, à empresa Teknothuri, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e oito mil setecentos e setenta euros e sete centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS.

Proposta n.º 177/17 – SIMAS – Isenção das Associações de Bombeiros dos Concelhos de Oeiras e da Amadora do pagamento da atual tarifa de ligação e de todas as tarifas associadas ao saneamento: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de vinte e sete de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a isenção das associações de bombeiros dos Concelhos de Oeiras e da Amadora de faturação e pagamento da atual tarifa de ligação e de todas as tarifas associadas ao saneamento, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal para a provação.

Proposta n.º 178/17 – SIMAS – Fornecimento de um sistema de gestão comercial da água - Adjudicação de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de vinte e sete de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a adjudicação de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional para o fornecimento de um sistema de gestão comercial da água, ao agrupamento EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, Sociedade Anónima, CTT - Correios de Portugal, Sociedade Anónima e Altran Portugal, Sociedade Anónima, pelo valor de dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis euros, acrescido de IVA.

Proposta n.º 179/17 – DCDS – Atribuição de comparticipação financeira à RUMO - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para a dinamização da rede de emprego e empreendedorismo de Oeiras, constituição do observatório local de emprego: Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de doze mil euros, à RUMO - Cooperativa de Solidariedade Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para apoio na dinamização e desenvolvimento da “redOeiras mais” e constituição do observatório local de emprego, pelo período de dez meses.

Proposta n.º 180/17 – DPHT – Atribuição de comparticipação financeira, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de

Oeiras e Amadora (ACECOA) no âmbito da 5ª edição da iniciativa “Há Prova em Oeiras”: Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora para gestão, organização, decoração do espaço da Feira Gastronómica e do Vinho e todas as necessidades adicionais no âmbito de material especializado e comunicação na área de vinhos, no valor de vinte mil euros.

Proposta n.º 181/17 – DCDS – Atribuição de comparticipação financeira à SAPANA, para desenvolver o programa “TLT Communities”: Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, à SAPANA, para desenvolver o programa “TLT Communities”.

Proposta n.º 182/17 – GAF – Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 104/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Dezembro de 2016 - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de dois mil cento e noventa euros e vinte e um centimos - zero euros em despesas capital, mil setecentos e quinze euros e setenta e cinco centimos em despesas correntes, acrescidos do valor para fazer face aos custos administrativos, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e seis centimos, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro de dois mil e dezasseis, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 183/17 – GAF – Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 97/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - Dezembro de 2016 - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de doze mil novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e três centimos - dez mil novecentos e um euros e quarenta e um centimos em despesa corrente mais zero euros em despesa capital mais dois mil oitenta e um euros e vinte e dois centimos em custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês dezembro de dois mil e dezasseis no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 184/17 – GAF – Transferência de verba - Contrato interadministrativo n.º 101/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Dezembro 2016 - Despesas correntes e de capital: Deliberado aprovar a transferência de quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e dezanove centimos - três mil seiscientos e nove euros e cinquenta e cinco centimos (sete mil setecentos e vinte e oito euros e dezassete centimos menos quatro mil cento e dezoito euros e sessenta e dois centimos) em despesa corrente mais seiscientos e vinte e seis euros e oitenta e nove centimos em despesa capital mais quatrocentos e dezassete euros e setenta e cinco centimos de custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro de dois mil e dezasseis, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e um, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 185/17 – GAF – Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 103/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Dezembro de 2016 - Despesas capital e correntes: Deliberado aprovar a transferência de dezoito mil oitocentos e dezassete euros e trinta e oito centimos - dez mil seiscientos e dezoito euros e trinta e quatro centimos em despesa capital mais sete mil cento e noventa e quatro euros e trinta e dois centimos em despesa corrente mais mil e quatro euros e setenta e dois centimos de custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro de dois mil e dezasseis no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 203/17 – GAF – Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 95/15, Junta de Freguesia de Porto Salvo, Relatório do 6º bimestre 2016: Deliberado aprovar a transferência de catorze mil setecentos e cinco euros e trinta e cinco centimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas sexto bimestre, no valor global de dezassete mil duzentos e dezanove euros e oitenta e um centimos sendo treze mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e quatro centimos em despesas correntes e três mil duzentos e vinte e um euros e quarenta e oito centimos em despesas de capital a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil quinhentos e catorze euros e quarenta e seis centimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do sexto bimestre no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e cinco, de dois mil e quinze outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 204/17 – GAF – Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 96/15, Junta de Freguesia de Porto Salvo, relatório do 5º e 6º bimestre de 2016: Deliberado aprovar a transferência de mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro centimos correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas no quinto e sexto bimestre em despesas correntes no valor quatro mil novecentos e dezanove euros e setenta e sete centimos, nas quais estão incluídas a importância de despesas administrativas, duzentos e trinta e quatro euros e vinte sete centimos a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de três mil seiscientos e noventa e seis euros e vinte e três centimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do quinto e sexto bimestre no âmbito do Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 205/17 – GDF – Transferência de verba - Acordo de execução n.º 101/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, Relatório do 6º bimestre de 2016 - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e doze centimos - dois mil e setenta euros (três mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e dois centimos menos mil setecentos e doze euros e trinta e dois centimos) mais zero euros em despesa capital mais cento e oitenta e nove euros e doze centimos em custos ad-

ministrativos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezasseis no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 186/17 – DPHT – Valores para ingresso nas atividades do Programa do Serviço Educativo e de Animação do Palácio Marquês de Pombal - Uma Casa, Muitos Mundos 2017: Deliberado aprovar a fixação dos valores de ingresso nas atividades do Programa do Serviço Educativo e de Animação do Palácio Marquês de Pombal - Uma Casa, Muitos Mundos dois mil e dezassete, da seguinte forma: Recriação Histórica:
- Retratos da Vida Quotidiana do Século Dezoito - três euros por pessoa;
- Retratos Comentados mais Sarau - oito euros por pessoa;
- Peça de Teatro “Le Français à Londres” mais Retratos Comentados mais Sarau - quinze mil euros por pessoa;
- Descontos: vinte e cinco por cento em bilhetes de grupo (mais de quatro pessoas).
Conversas temáticas:
- No Palácio com José Meco - cinco euros por pessoa;
- Descontos: vinte e cinco por cento para estudantes, bolsseiros e investigadores e mais de sessenta e cinco anos (mediante apresentação de comprovativo).
Oficinas:
- Valor de inscrição três euros por pessoa, gratuito para escolas e ATL;
- Descontos: vinte e cinco por cento Bilhete Família (um adulto para cada duas crianças).
Conversas/conferências:
- Valor de inscrição: cinco euros por pessoa;
- Descontos: vinte e cinco por cento para estudantes, bolsseiros e investigadores e mais de sessenta e cinco anos (mediante apresentação de comprovativo).
Teatro:
- “Le Français à Londres” - doze euros;
- Descontos: vinte e cinco por cento bilhete de grupo (A partir de quatro pessoas).
Exposições:
- Bilhete Gratuito (no dia da inauguração e no horário em que esta decorre).

Proposta n.º 187/17 – DGPB – Cálculo das rendas do Programa Habitação Jovem nos Centros Históricos: Deliberado aprovar a manutenção do método da renda condicionada, já aprovado na proposta de deliberação número setecentos e sessenta, de dois mil e quinze, de sete de outubro, como método de cálculo das rendas do programa, introduzindo uma redução ao coeficiente de localização, em valor absoluto, de zero vírgula oito e atualizar todas as trinta e duas rendas já calculadas no âmbito do Programa de acordo com a nova bonificação. Esta atualização deve ser considerada como pontual, não interferindo no mecanismo de atualização anual previsto na Lei número oitenta, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, nos termos das Condições Gerais do Programa Habitação Jovem nos Centros Históricos.

Proposta n.º 188/17 – DRH – Preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistentes Operacionais na área de jardinagem, com recurso à reserva de recrutamento do Município previamente constituída - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado: Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Jardinagem do Município de Oeiras, para preenchimento de dois postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Proposta n.º 189/17 - DRH - Concessão de subsídio social ao CCD - 1ª tranche, referente aos meses de janeiro a abril de 2017:

Deliberado aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de setecentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos, referente aos meses de janeiro a abril de dois mil e dezassete.

Proposta n.º 190/17 - DRH - Preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Ação Educativa, com recurso às reservas de recrutamento do Município previamente constituídas - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo:

Deliberado aprovar o recurso às reservas de recrutamento de Assistente Técnico na área de Ação Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de um posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo certo por doze meses, com possibilidade de renovação até ao máximo de duas renovações, cuja duração máxima não pode ultrapassar três anos e desde que vigore o referido Contrato Interadministrativo.

Proposta n.º 191/17 - GP - Atribuição de participação financeira ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SIMAS para o ano de dois mil e dezassete:

Deliberado aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante quinze mil euros, em dois mil e dezassete, para aluguer de transporte com vista à persecução do regular funcionamento das atividades a desempenhar.

Proposta n.º 192/17 - DD - Celebração de contrato-programa e atribuição de subsídio à exploração dos equipamentos desportivos sob gestão da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.:
Deliberado aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivo, Empresa Municipal, e a atribuição de subvenção de apoio à exploração dos equipamentos desportivos sob sua gestão, bem como, a sua submissão à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 193/17 - DGESE - Transportes escolares 2016/2017 - Pedido de alteração de passe para realização de estágios profissionais, apresentados por 3 escolas:
Deliberado aprovar o cabimento no valor trezentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte, apresentados por três escolas.

Proposta n.º 194/17 - DGP - Anexação de terrenos do domínio privado do Município de Oeiras, sítios no Moinhos das Antas, em Oeiras:
Deliberado aprovar a anexação das parcelas de terreno que se encontram no domínio privado municipal, sítios no Moinho das Antas, em Oeiras.

Proposta n.º 195/17 - DGF - 5ª. alteração às Grandes Opções do Plano e 5ª. alteração Orçamental:
Deliberado aprovar a quinta alteração às Grandes Opções do Plano e a quinta alteração Orçamental da Despesa, no valor um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Proposta n.º 196/17 - DD - Atribuição de participação financeira às coletividades do Concelho para o desenvolvimento de Projetos/Iniciativas pontuais, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Oeiras 2017:
Deliberado aprovar a atribuição de uma com-

participação financeira, às coletividades do Concelho, que irão desenvolver os projetos pontuais num montante global de oitenta e um mil trezentos e cinquenta euros.

Proposta n.º 197/17 - DRH - Concessão de subsídio educacional ao CCD para o ano 2017:
Deliberado aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de noventa e seis mil cento e setenta euros e trinta e seis cêntimos.

Proposta n.º 198/17 - GCAJ - Processo de expropriação n.º 147 - Aquisição por via do direito privado dos prédios necessários para a implantação e construção do viaduto da Quinta da Fonte - parcela P7:
Deliberado aprovar a aquisição por via do direito privado dos prédios necessários para a implantação e construção do viaduto da Quinta da Fonte - Parcela Sete.

Proposta n.º 199/17 - GP - Regulamento do Programa Oeiras Solidária:
Deliberado aprovar a versão final do Regulamento do Programa Oeiras Solidária, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 200/17 - GP - Relatório de Execução Orçamental 4º trimestre 2016, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 201/17 - GP - Relatório e Contas de 2016 da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 202/17 - GP - Relatório Semestral de Execução Orçamental - 2º semestre 2016 da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 206/17 - DGP - Atribuição de 1 fração T1 no prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 176F, em Oeiras, a Ana Raquel da Fonseca Pereira, no âmbito do "Programa de Habitação Jovem nos Centros Históricos":
Deliberado aprovar a atribuição em arrendamento da fração sita na Rua Cândido dos Reis, número cento e setenta e seis F, em Oeiras, a Ana Raquel da Fonseca Pereira, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos.

Proposta n.º 207/17 - DPHCT - Cedência de espaço e isenção do pagamento do preço pela utilização temporária do Lagar de Azeite, Adega e estacionamento do Palácio Marquês de Pombal, à Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas, para celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, mês internacional da arquitetura paisagista e reunião de Assembleia Geral Ordinária da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas - APAP:
Deliberado aprovar a isenção de pagamento do preço de dois mil duzentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor pela utilização temporária do Lagar de Azeite, Adega e estacionamento do Palácio Marquês de Pombal.

Proposta n.º 208/17 - DPHCT - Isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela utilização dos jardins e outros espaços do Palácio do Marquês de Pombal, à Shine Iberia, para gravação do "Masterchef Júnior":
Deliberado aprovar apoio à Shine Iberia na gravação de um dos episódios do MasterChef Júnior através da isenção da taxa municipal relativa à utilização dos jardins do Palácio Marquês de Pombal, da Casa da Malta, do Lagar de Azeite e do parque de estacionamento

junto à Rua do Aqueduto, nos dias sete e oito de abril de dois mil e dezassete, assim como, a submissão à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 209/17 - GP - Emissão de parecer favorável à nova versão do Acordo Parassocial da emissão de parecer favorável à nova versão do Acordo Parassocial da ADTA - Águas do Vale do Tejo, S.A., na sequência dos contributos recebidos dos municípios:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 210/17 - GCAJ - Retificação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras:
Deliberado aprovar a declaração de retificação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras, assim como, a submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017 ATA NÚMERO OITO/DOIS MIL E DEZASSETE RESUMO

Atribuição de voto de pesar pelo falecimento do Professor Dr. Britaldo Rodrigues:
Deliberado exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Britaldo Rodrigues, o qual deverá ser transmitido à família.

Proposta n.º 332/16 - DGP - Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras:
Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

Proposta n.º 200/17 - GP - Relatório de Execução Orçamental 4º trimestre 2016, da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.":
A Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M." relativos ao quarto trimestre de dois mil e dezasseis, bem como, a sua submissão à Assembleia Municipal de Oeiras, para tomada de conhecimento.

Proposta n.º 201/17 - GP - Relatório e Contas de 2016, da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.":
Deliberado aprovar o Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e dezasseis apresentado pela Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, E.M., assim como, a sua submissão à Assembleia Municipal de Oeiras, também para aprovação.

Proposta n.º 202/17 - GP - Relatório semestral de execução orçamental do 2º semestre 2016, da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.":
A Câmara tomou conhecimento do Relatório Semestral de Execução Orçamental - Segundo Semestre de dois mil e dezasseis, da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M."; bem como, o envio à Assembleia Municipal de Oeiras, para tomada de conhecimento.

Proposta n.º 209/17 - GP - Emissão de parecer favorável à nova versão do Acordo Parassocial da ADTA - Águas do Vale do Tejo, S.A., na sequência dos contributos recebidos dos municípios:
Deliberado aprovar a nova versão do Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Tejo Atlântico, Sociedade Anónima, na sequência dos contributos rece-

bidos dos municípios, assim como, a submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 211/17 - SIMAS - Relatório e Contas 2016:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de cinco de abril de dois mil e dezassete, na qual aprovou o Relatório e Contas de dois mil e dezasseis, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal de Oeiras para aprovação.

Proposta n.º 212/17 - SIMAS - Taxa de Recursos Hídricos - Água abastecimento e águas residuais de Oeiras e Amadora - 2017:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dez de abril de dois mil e dezassete, na qual aprovou atualizar o valor da TRH - Taxas de Recursos Hídricos Água para ambos os Concelhos, para vigorar a partir de maio de dois mil e dezassete, nos seguintes termos:
- TRH-Água (ambos os Concelhos) - aumento de zero vírgula zero zero dezoito euros, passando a ser de zero vírgula zero zero duzentos e sessenta euros por metro cúbico.
- TRH-Saneamento (também para ambos os Concelhos) - redução de zero vírgula zero zero dez euros, passando o valor a ser de zero vírgula zero cento e trinta e cinco euros por metro cúbico.

Proposta n.º 213/17 - DGP - Adjudicação definitiva da alienação dos lotes de veículos e máquinas de pequeno porte restantes da hasta pública autorizada pela Proposta de Deliberação 50/17, a Renascimento Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda:
Deliberado aprovar a adjudicação definitiva a Renascimento Gestão e Reciclagem de Resíduos, Limitada, dos lotes de veículos e máquinas de pequeno porte restantes da hasta pública autorizada pela proposta de deliberação cinquenta, de dois mil e dezassete.

Proposta n.º 214/17 - GDM - Pedido de cedência gratuita de informação geográfica, solicitada por Marco Allegra do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa:
Deliberado aprovar a cedência gratuita da informação geográfica, solicitada por Marco Allegra, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Proposta n.º 215/17 - GP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental do 4º trimestre de 2016, da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.":
A Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - quarto trimestre dois mil e dezasseis, da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima", assim como, a submissão à Assembleia Municipal de Oeiras, para tomada de conhecimento.

Proposta n.º 216/17 - DGDO - Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016:
Deliberado aprovar os documentos de prestação de contas de dois mil e dezasseis, bem como, a sua submissão à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 217/17 - GP - Atribuição de participação financeira à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos:
Deliberado aprovar a atribuição de participação financeira no montante global de seis mil euros, à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos.

Proposta n.º 218/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 99/15, Junta de Freguesia de Barcarena, relatório do 6º bimestre 2016 - despesas correntes:
Deliberado aprovar a transferência de onze mil duzentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos, correspondente ao pagamento

da importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas no sexto bimestre em despesas correntes, no valor de treze mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos, ao qual deduzimos as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil seiscientos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do sexto bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e nove, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 219/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao acordo de execução nº 100/15, Junta de Freguesia de Barcarena, Relatório do 6º bimestre 2016 - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de dois mil e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos, ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas sexto bimestre em despesas no valor global dois mil setecentos e seis euros e um cêntimo, sendo que nas Despesas Correntes se encontra incluída a importância de cento e setenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas no valor mil seiscientos e dezasseis euros e vinte cêntimos, já transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de e em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do sexto bimestre no âmbito do Acordo de Execução número cem, de dois mil e quinze outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 220/17 - GP - Relatório de Atividades de 2016 e parecer do Conselho Fiscal da Fundação Marquês de Pombal: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Atividades relativo ao exercício de dois mil e dezasseis, da "Fundação Marquês de Pombal", bem como, o seu envio à Assembleia Municipal igualmente para conhecimento.

Proposta n.º 221/17 - GP - Pagamento à Pousada de Juventude de Oeiras, Movijovem - Mobilidade Juvenil, CIPRL, relativa ao alojamento de 15 elementos do Grupo Coral "Voz d'Alma" da Cidade do Mindelo, Cabo Verde: Deliberado aprovar o pagamento de duzentos e setenta e oito euros, à Pousada de Juventude de Oeiras, Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, relativa ao alojamento de quinze elementos do grupo coral "Voz d'Alma" da Cidade do Mindelo, entre os dias um e três de maio próximos.

Proposta n.º 222/17 - DASSJ - Atribuição da comparticipação financeira à Associação Academia dos Patins: Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Academia dos Patins, no valor de cinco mil duzentos e vinte e cinco euros.

Proposta n.º 223/17 - DGP - Alienação em hasta pública de um lote de terreno denominado lote 9, sito no Bairro do Carrascal, em Leceia: Deliberado aprovar a realização da hasta pública do bem imóvel designado por lote nove, sito no Carrascal, em Leceia.

Proposta n.º 224/17 - DGDO - Aplicação do Resultado Líquido do Exercício referente a 2016: Deliberado aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezasseis e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Proposta n.º 225/17 - GP - Relatório e Contas referente ao exercício de 2016, incluindo parecer do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas da "Município - Empresa de Cartografia e Sis-

temas de Informação, E.M., S.A.": A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas referente ao exercício de dois mil e dezasseis, da empresa "Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima", assim como, a submissão à Assembleia Municipal para conhecimento.

Proposta n.º 226/17 - GP - Inclusão do arruamento a poente do Forte S. Julião da Barra - Resultados de consulta pública - "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.": Deliberado aprovar a remessa da proposta de alteração do Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras, nos termos objeto da proposta de deliberação número cento e dezoito, de dois mil e dezasseis e da posterior consulta pública efetuada, para aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras.

Proposta n.º 227/17 - GP - Relatório de Gestão 2016 da "AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho": Mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.

Proposta n.º 228/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira, à Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento (APSD) - Para funcionamento do Balcão para a Igualdade de Género (BIG): Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de treze mil setecentos e cinquenta euros, à Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento para apoio ao funcionamento do Balcão para a Igualdade de Género.

Proposta n.º 229/17 - DPHCT - Cedência temporária de instalações do Auditório Municipal Eunice Muñoz ao Centro Nuno Belmar da Costa e fixação do preço dos bilhetes, para a Gala Solidária e Encontro de Coros Solidário: Deliberado aprovar a cedência temporária das instalações do Auditório Municipal Eunice Muñoz, nos dias dezasseis e dezoito de abril de dois mil e dezasseis (Gala Solidária), e nos dias vinte e dois e vinte e três de abril de dois mil e dezasseis (Encontro de Coros Solidário), num período diário limite situado entre as dez horas e as vinte e quatro horas, bem como, fixar em dez euros o preço dos bilhetes e que a receita produzida pela venda dos bilhetes reverta, na totalidade, a favor do Centro Nuno Belmar da Costa.

Proposta n.º 230/17 - DPHCT - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, no âmbito das animações de verão na Fábrica da Pólvora de Barcarena: Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de cento e três mil euros, à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, no âmbito das animações de verão, na Fábrica da Pólvora de Barcarena.

Proposta n.º 231/17 - DPHCT - Atribuição de comparticipação financeira à Radar 360º Associação Cultural, no âmbito do projeto "Odisseia", para o espetáculo "História em Viagem": Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Radar Trezentos e Sessenta Graus Associação Cultural, no valor de mil euros, para assegurar o equipamento de som e técnico (que não é possível assegurar internamente), que será utilizado no espetáculo "Histórias em Viagem", que estreia no Município de Oeiras, no Bairro da Outurela, nos próximos dias vinte e um e vinte e dois de abril de dois mil e dezasseis.

Proposta n.º 232/17 - DRH - Preenchimento de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, com recurso às reservas de recrutamento do Município previamente constituída - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de

trabalho por tempo indeterminado: Deliberado aprovar o recurso às reservas de recrutamento de Assistente Operacional na área de Ação Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de três postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Proposta n.º 233/17 - DRH - Preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Ação Educativa, com recurso às reservas de recrutamento do Município previamente constituídas - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo: Deliberado aprovar o recurso às reservas de recrutamento de Assistente Técnico na área de Ação Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de um posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo certo por doze meses, com possibilidade de renovação até ao máximo de duas renovações, cuja duração máxima não pode ultrapassar três anos e desde que vigore o referido Contrato Interadministrativo.

Proposta n.º 234/17 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: Renovação do contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica, na modalidade de avença, com Maria de Lurdes Vaz: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 235/17 - DGESE - Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de educação e formação municipal - Transferência de verbas para os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular - abril de 2017: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 236/17 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: Renovação do contrato de aquisição de serviços Médico-Veterinários, na modalidade de avença, no âmbito do projeto "Centro de Apoio ao Animal", com Marcelo dos Santos Rocha: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 237/17 - DGESE - Protocolo de colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) à Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) da EB Gomes Freire de Andrade do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra e APEE da EB Cesário Verde do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 238/17 - DGF - 3ª. revisão Orçamental e 3ª. revisão às Grandes Opções do Plano de 2017: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 239/17 - DHRU - P.º 2/DPE/15 - Centro de Saúde de Barcarena - Aprovação de trabalhos de suprimento de erros e omissões: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 240/17 - DRH - Atribuição de Medalhas de Bons Serviços: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 241/17 - GP - Homenagem a antigos Autarcas nas Comemorações do 25 de Abril: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. Marcação de Reunião Extraordinária: Deliberado marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e um de abril, pelas dezoito horas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2017 ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E DEZASSETE RESUMO

Proposta n.º 227/17 - GP - Relatório de Gestão de 2016, da AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho: A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e dezasseis, da "Associação dos Municípios Portugueses do Vinho", sendo o mesmo enviado à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento.

Proposta n.º 234/17 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: Renovação do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica, na modalidade de avença, com Maria de Lurdes Vaz: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, relativo à celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a prestadora doutora Maria de Lurdes Vaz, pelo período de doze meses, com início na data de publicitação do contrato no portal dos contratos públicos, renovável por igual período.

Proposta n.º 235/17 - DGESE - Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de educação e formação municipal - Transferência de verbas para os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular - Abril de dois mil e dezasseis: Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor global de cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, aos agrupamentos de escolas não agrupadas para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular/abril dois mil e dezasseis.

Proposta n.º 236/17 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: Renovação do contrato de aquisição de serviços médico-veterinários, na modalidade de avença, no âmbito do projeto "Centro de Apoio ao Animal", com Marcelo dos Santos Rocha: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, relativo à renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Marcelo dos Santos Rocha, referente à celebração de contrato de prestação de serviços, no âmbito do projeto "Centro de Apoio ao Animal".

Proposta n.º 237/17 - DGESE - Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), à Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) da EB Gomes Freire de Andrade do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra e (APEE) da EB Cesário Verde do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas: Deliberado aprovar a minuta de protocolo de colaboração para o Desenvolvimento de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), à Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) da EB Gomes Freire de Andrade do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra e (APEE) da EB Cesário Verde do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas.

Proposta n.º 238/17 - DGF - 3ª. Revisão Orçamental e 3ª. Revisão às Grandes Opções do Plano de 2017: Deliberado aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento e a Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano, no valor de vinte e sete milhões cento e nove mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos, que contempla a introdução de parte do Saldo da Gerência Anterior no valor de vinte e sete milhões e vinte e cinco mil euros, bem como, a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 239/17 - DHRU - P.º 2/DPE/15 - Centro de Saúde de Barcarena - Aprovação de trabalhos de suprimento de erros e omissões: Deliberado aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de dezoito mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e três centimos, mais IVA, referentes à obra do Centro de Saúde de Barcarena.

Proposta n.º 240/17 - DRH - Atribuição de Medalhas de Bons Serviços: Deliberado aprovar a atribuição de Medalhas Municipal de Bons Serviços Grau Ouro, Prata e Cobre.

Proposta n.º 241/17 - GP - Homenagem a antigos Autarcas nas comemorações do 25 de Abril: Deliberado homenagear os seguintes ex-autarcas:
- Antónia dos Santos André;
- Carlos Roda (Título póstumo);
- Eduardo Jorge Santos (Título póstumo);
- Francisco Carreiro Nunes;
- Manuel Joaquim Empina Mósca (Título póstumo);
- Rui Dantas Guerreiro (Título póstumo) e
- Zélia Soares.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017 ATA NÚMERO DEZ/DOIS MIL E DEZASSETE RESUMO

Proposta n.º 242/17 - DGP - Alteração do contrato de comodato n.º 318/15 - Cedência em regime de comodato de salas do Palácio Ribamar e da sala de documentação do Centro de Arte Manuel de Brito do Palácio Anjos, à Associação Cultural Sénior de Algés: Deliberado aprovar a alteração ao contrato de comodato número trezentos e dezoito, de dois mil e quinze, relativo à cedência de comodato de salas do Palácio Ribamar e da sala de documentação do Centro de Arte Manuel de Brito, do Palácio Anjos, à Associação Cultural Sénior de Algés.

Proposta n.º 243/17 - DRH - Processo disciplinar n.º 18/16 instaurado a Tiago Rafael Pereira Duarte: Deliberado aplicar ao trabalhador Tiago Rafael Pereira Duarte a pena de suspensão pelo período de trinta dias, pena essa efetiva e o pagamento dos danos provocados pelo arguido.

Proposta n.º 244/17 - SIMAS - Abate/alienação de bens: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete, na qual aprovou o abate e alienação de bens.

Proposta n.º 245/17 - SIMAS - Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020 - Abertura de procedimento ao abrigo do acordo quadro celebrado pela ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (AQ-ELE dois mil e quinze - Lote oito Agregado, BTN, BTE, MT): Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete, na qual aprovou a abertura de procedimento ao abrigo do acordo quadro celebrado pela ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., (AQ-ELE dois mil e quinze - Lote oito Agregado, BTN, BTE, MT). de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) para o edificado

dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de um de janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

Proposta n.º 246/17 - DHRU - Atribuição de participação financeira à ACECOA para realização dos eventos da Mostra Gastronómica; Passeio de Automóveis Antigos e Festa de S. Martinho, no âmbito da dinamização dos Centros Históricos de Oeiras, Paço de Arcos, Carnaxide e baixa de Algés: Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de vinte mil euros, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA), a fim de apoiar a realização de eventos de Mostra Gastronómica; Passeio de Automóveis Antigos e Festa de São Martinho, no âmbito da dinamização dos Centros Históricos de Oeiras, Paço de Arcos, Carnaxide e baixa de Algés.

Proposta n.º 247/17 - DGP - Atribuição de fogo sito na Rua Abel Fontoura da Costa, n.º 8, 1 C, B.º Moinho das Rolas, ao agregado familiar de José António Fernandes Pina: Deliberado aprovar a atribuição do fogo sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número oito, piso um C, Bairro Moinho das Rolas, ao agregado familiar de José António Fernandes Pina, composto pelo próprio e a irmã, mediante a fixação da renda mensal no valor de duzentos e trinta euros e oitenta e sete centimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezassete.

Proposta n.º 248/17 - DGP - Cedência de espaço para "Oficina de Cerâmica" sito na Rua Professor Delfim dos Santos, loja 5 A, no B.º Encosta da Portela, a Alice Maria Diniz Torres Heitor: Deliberado aprovar a cedência, em regime de comodato, do espaço comercial designado pela letra "A" que faz parte do imóvel sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número cinco, no Bairro da Encosta da Portela, a Alice Maria Diniz Torres Heitor.

Proposta n.º 249/17 - DGP - Concessão de exploração do imóvel integrado no domínio público municipal denominado "Horta Urbana", à "Associação Moinho em Movimento": Deliberado aprovar a concessão de exploração do imóvel integrado no domínio público municipal denominado "Horta Urbana", à Associação Moinho em Movimento, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal.

Proposta n.º 250/17 - GP - Atribuição de participação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial São Pedro de Barcarena, para a realização das festividades em honra de N.ª. Sr.ª. de Fátima: Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de mil e quinhentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial São Pedro de Barcarena, para apoio à realização das Festividades em honra de Nossa Senhora de Fátima.

Proposta n.º 251/17 - GP - Atribuição de participação financeira à Irmandade de N.ª. Sr.ª. da Conceição da Rocha, para a realização das festividades em honra de N.ª. Sr.ª. da Conceição da Rocha: Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de cinco mil euros, à Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, para apoio à realização das Festividades em honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha.

Proposta n.º 252/17 - DGP - Autorização a Pedro Cabrita Reis para ceder a posição contratual do imóvel sito na Avenida Comendador Nunes Corrêa, n.º 56, em Carnaxide, à Fundação EDP: Deliberado autorizar Pedro Cabrita dos Reis, a ceder a posição contratual do imóvel sito na

Avenida Comendador Nunes Corrêa, número cinquenta e seis, em Carnaxide, à Fundação EDP.

Proposta n.º 253/17 - DRH - 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2017: Deliberado aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e dezassete, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 254/17 - DRH - Preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Limpeza Urbana, com recurso à reserva de recrutamento do Município previamente constituída - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado: Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Limpeza Urbana do Município de Oeiras, para preenchimento de um posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Proposta n.º 255/17 - DGP - Concurso público para concessão da exploração de parte delimitada do edifício do Mercado de Oeiras: Deliberado aprovar a adoção de um procedimento por concurso público para concessão da exploração de parte delimitada do Mercado de Oeiras, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 256/17 - DPE - Projeto de Loteamento de Iniciativa Municipal - Fase 5 - Bairro de Leceia: Deliberado aprovar o Projeto de Loteamento de Iniciativa Municipal da Fase Cinco, do Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia Sul.

Proposta n.º 257/17 - DPE - Augi do Casal da Choca: Redução do pagamento de taxas de participação pelas infraestruturas e compensações urbanísticas - Artigo matricial 416 - Rua D. Sancho I: Deliberado aprovar a redução do pagamento de taxas de participação pelas infraestruturas e compensações urbanísticas, da Augi do Casal da Choca, artigo matricial quatrocentos e dezasseis, na Rua Dom Sancho Primeiro, assim como, a submissão à Assembleia Municipal.

Proposta n.º 258/17 - DGF - 6ª. alteração às Grandes Opções do Plano e 6ª. alteração Orçamental: Deliberado aprovar a sexta alteração às Grandes Opções do Plano e sexta alteração Orçamental da Despesa, no valor de seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e dez euros e setenta e nove centimos.

Proposta n.º 259/17 - DASSJ - Revogação da Proposta de Deliberação n.º 668/10, referente ao contrato de constituição de direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial de Barcarena: Deliberado aprovar a revogação da proposta de deliberação número seiscentos e sessenta e oito, de dois mil e dez, referente ao contrato de constituição de direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial de Barcarena, bem como, a submissão à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 260/17 - DPHT - Isenção do pagamento do preço pela utilização temporária da Livraria-Galeria Municipal Verney para apresentação de livro "Dias de Poesia", de José Mendonça: Deliberado aprovar a isenção de pagamento pela utilização temporária da Livraria-Galeria Municipal Verney para apresentação de livro "Dias de Poesia", de José Mendonça.

Proposta n.º 261/17 - DASSJ - Atribuição de participação financeira ao Núcleo de Instrução e Beneficência e ao Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas, no âmbito do Fundo de Emergência Social:

Deliberado aprovar a atribuição da participação financeira, no montante global de oito mil euros ao Núcleo de Instrução e Beneficência e ao Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas, no âmbito do Fundo de Emergência Social.

Proposta n.º 262/17 - DPHT - Atribuição de participação financeira à MAAC - Música Antiga Associação Cultural, para comemoração do X Ciclo de Música Antiga: Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de vinte mil euros, à MAAC - Música Antiga Associação Cultural, para comemoração do Décimo Ciclo de Música Antiga.

Proposta n.º 263/17 - DGESE - Protocolo de colaboração para o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF) e de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no âmbito dos Centros de Tempos Livres: Deliberado aprovar a minuta de protocolo de colaboração para o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF) e de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) nas Escolas Básicas do Primeiro Ciclo, no âmbito dos Centros de Tempos Livres.

Proposta n.º 264/17 - DGESE - Transportes escolares 2016/2017 - Alteração de passe para realização de estágios profissionais - Pedidos apresentados por 2 escolas (9 alunos): Deliberado aprovar o cabimento no valor de quinhentos e setenta euros, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte, para realização de estágios profissionais.

Proposta n.º 265/17 - GP - Relatório de Atividades relativo ao exercício de 2016 da "EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A.": A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e dezasseis, da empresa "EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima", assim como, a submissão à Assembleia Municipal de Oeiras, para conhecimento.

Proposta n.º 266/17 - DPHT - Atribuição de participação financeira à Associação Equestre de Porto Salvo, no âmbito da XVIII Festa do Cavalo, em Porto Salvo 2017: Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de vinte mil euros, à Associação Equestre de Porto Salvo, no âmbito da Décima Oitava Festa do Cavalo.

Proposta n.º 267/17 - DPMPC - Alteração da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Oeiras e a Polícia de Segurança Pública, aprovada pela Proposta de Deliberação n.º 381/16: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017 ATA NÚMERO ONZE/DOIS MIL E DEZASSETE RESUMO

Proposta n.º 307/17 - DEP - Aprovação do projeto base de arquitetura paisagista do Parque das Fontainhas:

Deliberado aprovar o Projeto Base de Arquitetura Paisagista do Parque Fontainhas, com uma área de cerca de trinta e cinco mil e quinhentos metros quadrados localizado entre a Praia de Paço de Arcos (limite nascente) e a Praia de Santo Amaro de Oeiras (limite poente), na União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Proposta n.º 267/17 - DPMPC - Alteração à minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Oeiras e a Polícia de Segurança Pública, aprovada pela Proposta de Deliberação n.º 381/16:

Deliberado aprovar a nova minuta de contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Polícia de Segurança Pública, referente à cedência de três viaturas a esta instituição, para prevenção e segurança policial nos Programas “Escola Segura” e “Prevenção, Reação e Investigação Criminal”.

Proposta n.º 268/17 - GP - Atribuição de participação financeira à “Paulo Salvador & Rui Falcão, Lda”, para apoio à realização da “Wine Summit”, em Cascais, a realizar nos dias 7, 8 e 9 de junho:
Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira à “Paulo Salvador & Rui Falcão, Limitada”, no valor de dez mil euros, para apoio à organização do evento “Wine Summit”, a realizar-se nos dias sete, oito e nove de junho.

Proposta n.º 269/17 - DGDO - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016: Deliberado aprovar o documento relativo às Contas Consolidadas de dois mil e dezasseis e subsequentemente a submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Proposta n.º 270/17 - DP - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/89, na Quinta das Giestas, em Caxias, requerido por Lagoalto - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda.:
Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento número seis, de mil novecentos e oitenta e nove, em nome de Lagoalto - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Limitada, na qualidade de proprietária dos lotes dezasseis e dezassete, sítos na Quinta das Giestas, em Caxias.

Proposta n.º 271/17 - DP - Pedido de alteração ao alvará loteamento n.º 9/1970, sítos na Quinta do Marquês, requerida por NEUREIFEN - Empreendimentos, S.A.:
Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento número nove, de mil novecentos e setenta, em nome de NEUREIFEN - Empreendimentos, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do lote sessenta e cinco e obras de urbanização na envolvente do alvará de loteamento número nove, de setenta, com a área de três mil oitocentos e quarenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados correspondente, geometricamente, à configuração da rotunda da Quinta do Marquês, sítos na Quinta do Marquês.

Proposta n.º 272/17 - DRH - Abertura de 2 procedimentos concursais com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto:
Deliberado aprovar a posição remuneratória de referência, sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente no processo de negociação com os candidatos, nos termos e com a observância dos limites legalmente definidos, correspondente à posição remuneratória de referência da carreira de Assistentes Operacionais, ou seja, quinhentos e cinquenta e sete euros.

Proposta n.º 273/17 - DPRH - P.º 22/DHRU/DPRH/16 - Procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada “Habitação Jovem - Edifícios Anexos à Capela de São Sebastião de Barcarena”.
Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada de obra pública “vinte e dois-Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana/Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, de dois mil e dezasseis - Habitação Jovem - Edifícios Anexos à Capela de São Sebastião de Barcarena”, bem como, a remessa à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 274/17 - DMA - SIADAP 1 - Ava-

liação do Desempenho das Unidades Orgânicas - Anos de 2014, 2015 e 2016:
Deliberado aprovar a ratificação da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas, referente aos anos de dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis.

Proposta n.º 275/17 - GCAJ - Cedência em regime de comodato, de imóvel destinado à instalação da Extensão de Saúde de Algés:
Deliberado aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Oeiras e a ARSLVT, IP, sobre o prédio municipal sito em Algés, destinado a instalação e funcionamento da Extensão de Saúde de Algés, assim como, a submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 276/17 - DPE - Recuperação e ampliação do edifício da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - Aprovação de metodologia e respetivos procedimentos:
Deliberado aprovar a metodologia e respetivos procedimentos, relativos à recuperação e ampliação do edifício da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide.

Proposta n.º 277/17 - DGESE - Plano Municipal para atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018:
Deliberado aprovar o Plano Municipal para a atribuição de Auxílios Económicos no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo de dois mil e dezassete-dois mil e dezoito, bem como o envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 278/17 - DGP - Adjudicação definitiva da alienação em hasta pública do lote de terreno sito no Carrascal de Leceia, denominado lote 9, em Barcarena, a Marta Raquel Ferreira Coelho:
Deliberado aprovar a adjudicação definitiva a Marta Raquel Ferreira Coelho, do lote de terreno, sito no Carrascal de Leceia, denominado lote nove, na Freguesia de Barcarena, pelo valor de trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois euros.

Proposta n.º 279/17 - GCAJ - Projeto de Regulamento Projeto Jovens em Movimento:
Deliberado aprovar o projeto de Regulamento Projeto Jovens em Movimento.

Proposta n.º 280/17 - DRH - Alteração da área funcional, da caracterização do posto de trabalho, da composição da prova de conhecimentos e do júri do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico na área administrativa - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:
Deliberado aprovar a proposta da alteração da área funcional, da caracterização do posto de trabalho, da composição da prova de conhecimentos e do júri do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico na área administrativa - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Proposta n.º 281/17 - DRH - Alteração da composição do júri e perfis funcionais do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na Área de Direito - Relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:
Deliberado aprovar a alteração da composição do júri e perfis funcionais do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Direito - Relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Proposta n.º 282/17 - DRH - Alteração da composição do júri e dos perfis funcionais do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:
Deliberado aprovar a composição do júri e dos perfis funcionais do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Proposta n.º 283/17 - DASSJ - Atribuição de participação financeira à 2ª Companhia de Guias de Oeiras, para a realização do Acampamento de Verão nos Açores:
Deliberado aprovar a atribuição da participação financeira à Segunda Companhia de Guias de Oeiras, no valor de mil e quinhentos euros, destinados a apoiar a viabilização do seu acampamento de Verão aos Açores.

Proposta n.º 284/17 - DASSJ - Atribuição de participação financeira à Associação Académica de Lisboa, no âmbito da realização da Semana Académica de Lisboa:
Deliberado aprovar a atribuição da participação financeira à Associação Académica de Lisboa, no valor total de catorze mil novecentos e oitenta e cinco euros, destinado a apoiar a viabilização da Semana Académica de Lisboa.

Proposta n.º 285/17 - DPHCT - Atribuição de apoio à “Everything is New”, para a realização do concerto “Guns N Roses”:
Deliberado rejeitar a proposta mencionada em título.

Proposta n.º 286/17 - DPHCT - Atribuição de apoios à “Everything is New”, para a realização do festival “Nos Alive 2017”:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 287/17 - DGESE - Transportes escolares 2016/2017 - Pedido de apoio excepcional para o transporte escolar da aluna Jéssica Sofia Fançony que frequenta o Centro de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira, Casa Pia de Lisboa:
Deliberado aprovar a ratificação do ato por meio do qual se procede à atribuição do título de transporte à aluna Jéssica Sofia Fançony, no valor de noventa euros e cinquenta centimos, para os meses de maio e junho, sem direito ao pagamento de reembolso.

Proposta n.º 288/17 - DGP - Hasta pública para alienação de lote de equipamento de geotecnia:
Deliberado aprovar a realização da hasta pública para alienação de lote de equipamento de geotecnia.

Proposta n.º 289/17 - DGP - Alienação em hasta pública de um lote de terreno sito na Rua Manuela Couto Viana, em Cacilhas, Oeiras:
Deliberado aprovar a realização da hasta pública do bem imóvel sito na Rua Manuela Couto Viana, em Cacilhas, Oeiras.

Proposta n.º 290/17 - GP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1.º Trimestre de 2017 da “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”: A Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Primeiro Trimestre de dois mil e dezassete, da empresa “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima”, assim como, a submissão à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Proposta n.º 291/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao contrato interadministrati-

vo n.º 95/15, Junta de Freguesia de Porto Salvo - Relatório do 1º bimestre de 2017 - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência de setecentos e setenta e cinco euros e seis centimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas primeiro bimestre no valor global de três mil cento e quarenta e seis euros e trinta centimos em despesas correntes e no qual se encontra incluídos cento e quarenta e nove euros e oitenta e dois centimos a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil trezentos e setenta e um euros e vinte e quatro centimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do sexto bimestre no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e cinco, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 292/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 96/15, Junta de Freguesia de Porto Salvo - Relatório do 1º bimestre de 2017 - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência de dois mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e nove centimos correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas no primeiro bimestre em despesas correntes no valor quatro mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte e um centimos nas quais estão incluídas a importância de despesas administrativas, no valor de duzentos e um euros e sessenta e três centimos a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil e setenta e oito euros e quarenta e dois centimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do primeiro bimestre no âmbito do Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 293/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 99/15, Junta de Freguesia de Barcarena - Relatório do 1º bimestre de 2017 - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência de dois mil quinhentos e dezoito euros e onze centimos correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas primeiro bimestre em despesas correntes, no valor de cinco mil duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito centimos no qual estão incluídos duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e um centimos de despesas administrativas, ao qual deduzimos as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e sete centimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e nove, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 294/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 100/15 - Junta de Freguesia de Barcarena - Relatório do 1º bimestre de 2017 - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência correspondente ao pagamento da importância de cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco centimos ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas primeiro bimestre em despesas no valor global sete mil trezen-

tos e oitenta e um euros e quarenta e nove centimos sendo que nas despesas correntes se encontra incluída a importância de trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta centimos de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas no valor de mil novecentos e doze euros e sessenta e quatro centimos já transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores e em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do primeiro bimestre no âmbito do Acordo de Execução número cem, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.

Proposta n.º 295/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 98/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras São Julião da Barra Paço de Arcos e Caxias - Dezembro de 2016 e 1.º bimestre de 2017 - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de catorze mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco centimos - (doze mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e cinco centimos em despesa corrente - zero euros em despesa de capital e mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta centimos em custos administrativos) para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro de dois mil e dezasseis e o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

Proposta n.º 296/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo de delegação de competências n.º 97/15, Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - 1.º bimestre de 2017 - Despesas correntes e despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de dois mil cento e seis euros e trinta e quatro centimos - mil trezentos e quatro euros e trinta e dois centimos em despesa corrente, mais zero euros em despesa capital mais oitocentos e dois euros e dois centimos de custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

Proposta n.º 297/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo de delegação de competências n.º 101/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Relatório do 1.º bimestre de 2017 - Despesas correntes e despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de vinte mil novecentos e um euros e oitenta centimos - (dezanove mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete centimos [vinte e sete mil setecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete centimos menos oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros] em despesa corrente, mais cento e vinte e três euros em despesa capital mais mil trezentos e noventa e três euros e treze centimos - custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e um, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

Proposta n.º 302/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 102/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Relatório do 1.º bimestre de 2017 - Despesas correntes e despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de cinco mil cento e oito euros e setenta e quatro centimos - três mil novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito centimos [vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um euros e trinta e cinco centimos menos dezassete mil cento e setenta e dois euros menos mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e oito centimos] em despesa corrente mais zero euros em despesa capital mais mil cento e quarenta e quatro euros e sete centimos em custos administrativos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

Proposta n.º 298/17 - DPHCT - Aprovação das condições de participação da atividade SONHARTE: Deliberado aprovar as Condições de Participação para a atividade SonHARTE.

Proposta n.º 299/17 - DPHCT - Revogação parcial da Proposta de Deliberação n.º 619/16 e consequente devolução da quantia atribuída ao Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Pedreira Italiana: Deliberado aprovar a revogação parcial da proposta de deliberação número seiscentos e dezanove, de dois mil e dezasseis, na parte respeitante à atribuição da verba atribuída ao Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Pedreira Italiana.

Proposta n.º 300/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira à Associação SOS Voz Amiga: Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação SOS Voz Amiga, no valor de quinhentos euros que contribua para assegurar a continuidade do funcionamento da Linha SOS Voz Amiga.

Proposta n.º 301/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés, Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide e Centro Social e Paroquial de N.ª Sr.ª de Porto Salvo, para reforço de verbas, no âmbito do Fundo de Emergência Social: Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés - quatro mil euros; Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - quatro mil euros e Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - quatro mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social.

Proposta n.º 303/17 - DPE - Aprovação da minuta de contrato e reajuste de distribuição financeira da empreitada 07/DPE/16 - Habitação Jovem - Avenida Ivens, N.º 8, no Dafundo: Deliberado aprovar a minuta de contrato e reajuste de distribuição financeira da empreitada mencionada em título.

Proposta n.º 304/17 - DASSJ - Processo das Juntas de Freguesia das União das Freguesias e de Freguesias relativo ao funcionamento dos equipamentos de infância - acertos 1.º trimestre de 2017: Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira às Juntas de Freguesias das União de Freguesia e Freguesia, relativo ao funcionamento dos equipamentos de infância - Acertos do primeiro trimestre de dois mil e dezassete, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 305/17 - DPHCT - Fixação do preço dos bilhetes, no âmbito da programação "Monstra à Solta" 2017 - No Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras: Deliberado aprovar a fixação do preço dos bilhetes, para as sessões de longa-metragem a apresentar nos dias vinte e vinte e um de maio de dois mil e dezassete, nos seguintes termos:
- Bilhete Individual adulto: dois euros;
- Bilhete individual criança (até doze anos): um euro, valores válidos para plateia e balcão.

Proposta n.º 306/17 - DPHCT - Atribuição de comparticipação financeira, ao Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega para a realização do evento Feira Rural e Mercado à Moda Antiga: Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil euros, ao Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega, para a realização do evento Feira Rural e Mercado à Moda Antiga.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017 ATA NÚMERO DOZE/DOIS MIL E DEZASSETE

RESUMO

Proposta n.º 286/17 - DPHCT - Atribuição de apoios à "Everything is New", para a realização do festival "Nos Alive 2017": Deliberado aprovar a disponibilização dos apoios logísticos solicitados pela "Everything is New", para a realização do festival "Nos Alive Dois Mil e Dezassete, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 308/17 - DMA - Eliminação de documentação - Protocolos DMA/SAM: Deliberado aprovar a eliminação dos protocolos de documentos da DMA/SAM.

Proposta n.º 309/17 - DPHCT - Aprovação do horário de funcionamento da Feira do Jardim Municipal de Oeiras, no âmbito das Festas do Concelho 2017: Deliberado aprovar o início, termo e horário da Feira no Jardim Municipal de Oeiras para dois mil e dezassete:
- Início: um de junho, quinta-feira;
- Termo: dezoito de junho, domingo.
Horário:
Sábados, domingos e feriados, entre as quinze horas e as vinte e quatro horas e dias úteis, entre as dezassete horas e as vinte e quatro horas.

Proposta n.º 310/17 - GP - Adesão ao "EFUS - European Forum for Urban Security": Deliberado aprovar a adesão ao "EFUS - European Forum for Urban Security, bem como, a submissão à Assembleia Municipal de Oeiras para aprovação.

Proposta n.º 311/17 - DGF - 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª alteração Orçamental: Deliberado aprovar a sétima alteração às Grandes Opções do Plano e sétima alteração Orçamental da Despesa, no valor de cinco milhões setecentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro centimos.

Proposta n.º 312/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 103/15, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Relatório do 1.º bimestre de 2017 - Despesas capital e corrente: Deliberado aprovar a transferência de oito mil oitocentos e onze euros e cinquenta e um centimos - três mil e trezentos euros e trinta e seis centimos em despesa capital mais quatro mil oitocentos e noventa euros e quarenta e

oito centimos em despesa corrente mais seiscientos e vinte euros e sessenta e sete centimos de custos administrativos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal Oeiras e aquela Autarquia.

Proposta n.º 313/17 - GAF - Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 104/15 - Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Relatório do 1.º bimestre de 2017 - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de nove mil seiscientos e sessenta e quatro euros e noventa e oito centimos - zero euros em despesas de capital, oito mil setecentos e vinte e sete euros e noventa e três centimos em despesas correntes, acrescidos do valor para fazer face aos custos administrativos, novecentos e trinta e sete euros e cinco centimos, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal Oeiras e aquela Autarquia.

Proposta n.º 314/17 - DD - Atribuição de comparticipação financeira para obras ou aquisição/manutenção de equipamentos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oeiras (RAAD) - 2017: Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira, às coletividades do Concelho, que irão desenvolver as obras de aquisição/manutenção de equipamentos, num montante global de quatrocentos e oitenta mil e novecentos euros.

Proposta n.º 315/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira ao BIPP - Inclusão para a deficiência: Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de dois mil e oitocentos euros, ao BIPP - Inclusão para a Deficiência, para apoiar a integração de dez crianças e jovens, do Concelho de Oeiras, entre os seis e os dezoito anos, com necessidades especiais num Campo de Férias Inclusivo de duas semanas.

Proposta n.º 316/17 - DPHCT - Atribuição de comparticipação financeira à "Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Laje": Deliberado aprovar o apoio financeiro no valor de quatro mil e oitocentos euros, à Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Laje.

Proposta n.º 317/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira à Fundação Marquês de Pombal para apoio ao funcionamento da Ludoteca de Ourela: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 318/17 - SIMAS - Abertura de procedimento, por concurso público, para a prestação de serviços destinada a Seguros não Vida: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intercomunais de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora da reunião datada de quinze de maio de dois mil e dezassete, na qual aprovou a abertura de procedimento, por concurso público, para a prestação de serviços destinada a Seguros não Vida pelo preço base de duzentos e cinquenta mil euros, isento de IVA, pelo prazo de execução de doze meses.

Proposta n.º 319/17 - SIMAS - Adjudicação de procedimento por concurso público internacional da prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes das instalações dos SIMAS nos Concelhos de Oeiras e Amadora, para os anos de 2017 a 2020:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de quinze de maio de dois mil e dezassete, na qual aprovou a adjudicação da prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes das instalações dos SIMAS nos Concelhos de Oeiras e Amadora, para os anos de dois mil e dezassete a dois mil e vinte.

Proposta n.º 320/17 - SIMAS - Adjudicação de procedimento por concurso público da empreitada destinada à remodelação/instalação de coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de quinze de maio de dois mil e dezassete, na qual aprovou a adjudicação de procedimento por concurso público da empreitada destinada à remodelação/instalação do coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora.

Proposta n.º 321/17 - SIMAS - 1ª Revisão Orçamental 2017 - Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI e aplicação de parte do Saldo da Gerência anterior:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de quinze de maio de dois mil e dezassete, na qual aprovou proceder à remessa da Primeira Revisão Orçamental de dois mil e dezassete, dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e do novo Mapa de Pessoal dos SIMAS, assim como, a remessa à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 322/17 - SIMAS - Resultados Transitados/Transferência para os Municípios de Oeiras e Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de quinze de maio de dois mil e dezassete, na qual aprovou os Resultados Transitados/Transferência para os Municípios de Oeiras e Amadora e ainda a submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 324/17 - DGPH - Decisão final do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Ricardo Miguel Pinto Timpeira e Carla Maria Spencer Xavier, relativo ao fogo sito na Alameda Jorge Álvares, n.º 7 - 2º Dt.º, no B.º dos Navegadores, em Porto Salvo: Deliberado aprovar a decisão final do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Ricardo Miguel Pinto Timpeira e Carla Maria Spencer Xavier, relativo ao fogo sito na Alameda Jorge Álvares, número sete, segundo direito, Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo.

Proposta n.º 325/17 - DGPH - Atualização anual de rendas para 2018:

Deliberado aprovar o início do procedimento de atualização anual das rendas dos inquilinos de habitação municipal para dois mil e dezoito.

Proposta n.º 326/17 - GCAJ - Contrato de comodato a celebrar com a Valuexpand - Associação para o Desenvolvimento do Empreendedorismo e Apoio ao Empreendedor tendo em vista a criação do Centro de Empreende-

dorismo e Inovação em Oeiras denominado “Fábrica de Startups Oeiras”, no edifício da ex-LEMO:

Deliberado aprovar a celebração do contrato de comodato com a Valuexpand - Associação para o Desenvolvimento do Empreendedorismo e Apoio ao Empreendedor, para instalação e funcionamento do Centro de Empreendedorismo e Inovação denominado “Fábrica de Startups Oeiras”, no edifício da ex-LEMO.

Proposta n.º 327/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira à “Associação Custom Circus” para apoiar o espetáculo “Oeiras Band Sessions”:

Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira à “Associação Custom Circus”, no valor de dezassete mil e quinhentos euros, destinados a apoiar a organização desta atividade.

Proposta n.º 328/17 - DMA - Regulamento do Arquivo Municipal de Oeiras:

Deliberado aprovar o Regulamento do Arquivo Municipal de Oeiras, bem como, a sua submissão à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 329/17 - DMA - Eliminação de documentos produzidos pela Divisão de Recursos Humanos:

Deliberado aprovar a eliminação de documentos produzidos pela Divisão de Recursos Humanos.

Proposta n.º 330/17 - DGPH - Atribuição de fogo sito na Av. dos Cavaleiros, n.º 20, 2º D, Bº Outurela/Portela, ao agregado familiar de Denise Darlene Lopes Cabral:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte, segundo D, Bairro Outurela/Portela, em Carnaxide, ao agregado familiar de Denise Darlene Lopes Cabral, mediante a fixação da renda mensal no valor de oito euros, com entrada em vigor a um de maio de dois mil e dezassete.

Proposta n.º 331/17 - DD - Atribuição de comparticipação financeira para desenvolvimento de atividades de gerontomotricidade no âmbito do Programa de Atividade Física 55+: Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira para desenvolvimento de atividades de gerontomotricidade, no âmbito do Programa de Atividade Física Cinquenta e Cinco Mais, num montante global de dez mil e quatrocentos euros.

Proposta n.º 332/17 - DEGESE - Atribuição de subsídio para pagamento de refeições de adultos que prestam apoio aos alunos do 1º ciclo nos refeitórios escolares adjudicados pela DGESTE:

Deliberado aprovar a atribuição do valor total de setecentos e oito euros e dez cêntimos, ao Agrupamento de Escolas de Miraflores e de mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos, ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide.

Proposta n.º 333/17 - DEGESE - Transportes escolares 2016/2017 - Alteração de passe para realização de estágios profissionais - Pedidos apresentados por 2 escolas (3 alunas):

Deliberado aprovar o valor de cento e noventa e sete euros e oitenta cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte, apresentado por duas escolas, destinado a três alunas para realização de estágios profissionais.

Proposta n.º 334/17 - DGF - 4.ª Revisão Orçamental e 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2017:

Deliberado aprovar a quarta Revisão ao Orçamento de dois mil e dezassete e a quarta Revisão às Grandes Opções do Plano, no valor de cento e vinte e sete mil quatrocentos e doze euros e sessenta e três cêntimos, bem como, o envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 335/17 - DRH - Preenchimento de 7 postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Limpeza Urbana, com recurso à reserva de recrutamento do Município previamente constituída - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Limpeza Urbana do Município de Oeiras, para preenchimento de sete postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Proposta n.º 336/17 - DPHT - Atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide destinado à viagem à Madeira do Grupo Musical “Os Traquinas”:

Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de catorze mil euros, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide para apoio à deslocação do Grupo “Os Traquinas”, à Madeira.

Proposta n.º 337/17 - DASSJ - Criação de Gabinete de Apoio à Vítima de Oeiras: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e Polícia de Segurança Pública:

Deliberado aprovar a criação de Gabinete de Apoio à Vítima de Oeiras - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e Polícia de Segurança Pública.

Proposta n.º 338/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira às entidades parceiras, no âmbito do cofinanciamento do FAMI, para a implementação do Plano Municipal de Oeiras para a Integração de Imigrantes:

Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades parceiras, no âmbito do cofinanciamento do FAMI, para implementação do Plano Municipal de Oeiras para a Integração de Imigrantes.

Proposta n.º 339/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros de Oeiras, no âmbito do Projeto Praia Acessível 2017:

Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante de onze mil duzentos e cinquenta euros, à AHBO - Associação Humanitária de Bombeiros de Oeiras, para apoiar o desenvolvimento do Projeto Praia Acessível, na praia de Santo Amaro, de quinze de junho a trinta e um de agosto de dois mil e dezassete.

Proposta n.º 340/17 - DPHT - Aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Intervalo - Grupo de Teatro: Deliberado aprovar a celebração de um Protocolo entre o Município de Oeiras e o Intervalo/Grupo de Teatro.

Proposta n.º 341/17 - DRH - Preenchimento de 6 postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com recurso à reserva de recrutamento do Município previamente constituída - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Deliberado ratificar o recurso às reservas de recrutamento de Assistentes Operacionais na área de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para preenchimento de seis postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Proposta n.º 342/17 - GP - Aceitação de doação, a favor do Município de Oeiras de frações componentes do denominado “Centro Comercial do Espargal”:

Deliberado aceitar a doação, a favor do Município de Oeiras, sem quaisquer ônus, encargos ou condições e a titular por escritura pública, de frações componentes do denominado “Centro Comercial do Espargal”.

Proposta n.º 343/17 - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira à Sopro de Sonhos, Associação de Solidariedade e Apoio à Família, IPSS, no âmbito do Dia Mundial da Criança, nas Festas do Concelho:

Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Instituição Particular de Solidariedade Social, Sopro dos Sonhos, no valor de cinco mil euros, destinado a apoiar a viabilização da atividade supra indicada.

Proposta n.º 344/17 - DPHT - Pedido de apoio para concerto “Guns N Roses”, solicitado pela “Everything is New”:

Deliberado aprovar a disponibilização dos apoios logísticos solicitados pela “Everything is New”, dentro da disponibilidade e capacidade dos serviços a envolver, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal também para aprovação.

Proposta n.º 345/17 - GP - Aprovação da minuta de transação judicial na ação de resolução da PPPI Oeiras Expo (Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, 3ª Unidade Orgânica, Proc. número 1294/12.4 BESNT): Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 346/17 - GCAJ - Contrato de prestação de serviços “In House” a celebrar entre o Município de Oeiras e a Oeiras Viva para aquisição de serviços de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos, para o ano de 2017:

Deliberado aprovar a aquisição à Oeiras Viva de serviços nos domínios de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos, a executar no decorrer do ano de dois mil e dezassete, até ao valor global de cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 347/17 - DPMPC - Atribuição de comparticipação financeira para atividade dos Guardas-Noturnos:

Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira para atividade dos Guardas-Noturnos, no que diz respeito à aquisição de fardamento, no montante de duzentos e cinquenta euros e apoio à mobilidade de viaturas/aquisição de combustível, com periodicidade mensal de cento e setenta euros.

Proposta n.º 348/17 - DHUR - Atribuição de comparticipação financeira ao Grupo Desportivo Unidos Caxienses, para construção da cobertura do polidesportivo do clube:

Deliberado aprovar a atribuição pelo Município, de uma comparticipação financeira no montante de trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos euros, ao “Grupo Desportivo Unidos Caxienses”, no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre as partes, para construção de cobertura do Polidesportivo do Clube, sito na Avenida João Freitas Branco, Laveiras-Caxias.

Proposta n.º 323/17 - SIMAS - Alteração ao tarifário dos SIMAS dos serviços domiciliários complementares - 2017:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de quinze de maio de dois mil e dezassete, na qual aprovou a alteração ao tarifário dos SIMAS dos serviços domiciliários complementares, para vigorar em dois mil e dezassete.

Proposta n.º 349/17 - GP - Atribuição de medalhas de mérito municipal:

Deliberado aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Municipal às seguintes personalidades e entidades:

- Isabel dos Santos Almeida - grau prata;
- Associação Luchapa - grau ouro;
- Silvino Valente - grau ouro;
- Ilídio Espada - grau prata;
- Delmiro Manuel Carreira - grau ouro;

Teresa Alves - grau prata;
- José Moreira Venâncio - grau ouro;
- Café Lobito - grau prata;
- Loja Oliveira do Cerro - grau cobre;
- António Gonçalves - grau ouro;
- Carlos Santos (Academia do Bacalhau) - grau ouro;
- Mestre Jaime Sequeira Pereira - grau ouro;
- Comandante Manuel Marques (mini-golfe) - grau ouro;
- Helder Moutinho - grau prata;
- Associação Cultural de Tercena - grau prata;
- Manuel Candeias - grau prata;
- Liliana Andrade - grau ouro;
- Artur Almeida Silva - grau ouro;
- Confraria Enófilos do Vinho de Carcavelos - grau ouro;
- Luís Nabeiro - grau prata.

DESPACHOS REFERENTES ÀS DELEGAÇÕES E SUBDELEGAÇÕES OCORRENTES DA RESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SIMAS

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO N.º 1/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES NO CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETOS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 1/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos (DPP), Senhor Arq.º Alfredo Fernando Pereira Romano Castro, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

Maria Julieta Marques

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO N.º 2/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES NO CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUA DE OEIRAS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 1/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Chefe da Divisão de Água de Oeiras (DAO), Senhor Eng.º Pedro Alexandre Costa Alves, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

Maria Julieta Marques

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO N.º 3/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES NA CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUA DA AMADORA

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 1/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Água da Amadora (DAA), Senhora Eng.ª Ana Paula Lampreia Toucinho Saramago, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar a Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

A DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Maria Julieta Marques

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO N.º 4/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES NO CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO DE OEIRAS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 1/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Chefe da Divisão de Saneamento de Oeiras (DSO), Senhor Eng.º Henrique Gabriel Rodrigues Urbano, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P.,

respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

Maria Julieta Marques

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO N.º 5/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES NA CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO DA AMADORA

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 1/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Saneamento da Amadora (DSA), Senhora Eng.ª Maria Augusta Tavares Moreira Correia, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar a Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

A DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Maria Julieta Marques

**DESPACHO DO DIRETOR
DELEGADO N.º 2 /2017**

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30 /2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Diretor do Departamento de Gestão de Infraestruturas (DGI), Senhor Eng.º Fernando Augusto Rodrigues Machado, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual).

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Diretor de Departamento a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas, com faculdade de subdelegação;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O DIRETOR DELEGADO

Nuno Campilho

**DESPACHO DO DIRETOR
DELEGADO N.º 3 /2017**

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade, com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30 /2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Diretor de Departamento de Gestão Organizacional (DGO), Senhor Dr. José Augusto Silva Santos, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual).

d) Autorização do deferimento do pedido de licença parental;

e) Autorização do deferimento de dispensa de trabalho para efeitos de amamentação e de aleitação;

f) Autorização do deferimento do pedido de Estatuto de trabalhador-estudante;

g) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

h) Autorizar, nos termos legais, a concessão de abono de família;

i) Proceder à qualificação dos sinistros como acidentes de serviço, nos termos do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro;

2. Autorizar o Diretor de Departamento a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas, com faculdade de subdelegação;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O DIRETOR DELEGADO

Nuno Campilho

**DESPACHO DO DIRETOR
DELEGADO N.º 10 /2017**

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NO DIRETOR DO GABINETE DE ESTRATÉGIA, CONTROLO DE GESTÃO E APOIO À DECISÃO.

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da

Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Diretor do Gabinete de Estratégia, Controlo de Gestão e Apoio à Decisão (GEGAD), Senhor Dr. Carlos Alberto Ferreira Paiva, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Diretor de Departamento a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas, com faculdade de subdelegação;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O DIRETOR DELEGADO

Nuno Campilho

**DESPACHO DO DIRETOR
DELEGADO N.º 1 /2017**

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Diretora do Departamento de Gestão e Exploração de Redes (DGER), Senhora Eng.ª Maria Julieta Lazaro Mendes Moyano Marques, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual).

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar a Diretora de Departamento a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas, com faculdade de subdelegação;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O DIRETOR DELEGADO

Nuno Campilho

**SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE
ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICIPIOS DE
OEIRAS E AMADORA
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

N.º 15/2017

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO VOGAL NOMEADO PELA CMA

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2017, foi aprovado o novo Regulamento Orgânico desta entidade, o qual revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15.

O novo regulamento orgânico entrou em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.

O Conselho de Administração dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora foi nomeado, através da proposta n.º 779/2015 da Câmara Municipal de Oeiras e da proposta n.º 564/ 2015 da Câmara Municipal da Amadora, ambas de 2015.10.21, tendo como Presidente o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, e como vogais o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, Carlos Alberto Ferreira Morgado, e o Senhor Vereador da Câmara Municipal da Amadora, José Agostinho Marques.

Com efeito, o art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que regula o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, enumera as competências do Conselho de Administração dos SIMAS, pelo que se justifica que se lance mão do instrumento da delegação de competências com base nas leis de habilitação que são aquelas que prevêm expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutra, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo.

Em matéria de autorização de despesa, vigoram atualmente os limites previstos nos artigos 16.º a 22.º e 29.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, que revogou o Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, e repristinou as normas previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nestes termos, propõe-se que o Conselho de Administração delegue no Vogal do Conselho de Administração, Senhor Vereador José Agostinho Marques, as seguintes competências:

1. Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 8º e dos artigos 12.º, 13.º e 15.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o art.º 44.º e artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/ 2015, de 7 de janeiro, competências para a prática dos seguintes atos administrativos, até ao limite de € 25.000,00:

a) A anulação e reembolsos referentes a fa-

turas/ recibos de água, de trabalhos diversos, de tarifas de ligação, bem como de tarifas de conservação;

b) Aprovar a abertura de procedimento, projetos, programas de concurso/ convites, cadernos de encargos e a adjudicação de quaisquer procedimentos pré-contrauais regulados no Código dos Contratos Públicos;

c) Abates de material;

2. A presente delegação de competências revoga o Despacho 6/2015 do Presidente do Conselho de Administração;

3. A presente delegação de competências produz efeitos no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificando-se todos os actos administrativos anteriormente praticados pelo delegatário, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 e a respetiva data de entrada em vigor;

4. Publique-se nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo;

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração,
Paulo Vistas

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 14/2017

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO VOGAL NOMEADO PELA CMO

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2017, foi aprovado o novo Regulamento Orgânico desta entidade, o qual revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15.

O novo regulamento orgânico entrou em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.

O Conselho de Administração dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora foi nomeado, através da proposta n.º 779/2015 da Câmara Municipal de Oeiras e da proposta n.º 564/ 2015 da Câmara Municipal da Amadora, ambas de 2015.10.21, tendo como Presidente o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, e como vogais o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, Carlos Alberto Ferreira Morgado, e o Senhor Vereador da Câmara Municipal da Amadora, José Agostinho Marques.

Com efeito, o art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que regula o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, enumera as competências do Conselho de Administração dos SIMAS, pelo que se justifica que se lance mão do instrumento da delegação de competências com base nas leis de habilitação que são aquelas que prevêm expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutro, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo.

Em matéria de autorização de despesa, vigoram atualmente os limites previstos nos artigos 16.º a 22.º e 29.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, que revogou o Decreto-lei n.º 40/2011, de 22 de março, e repriminou as normas previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo

14º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nestes termos, propõe-se que o Conselho de Administração delegue no Vogal do Conselho de Administração, Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado, as seguintes competências:

1. Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 8º e dos artigos 12.º, 13.º e 15.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o art.º 44.º e artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/ 2015, de 7 de janeiro, competências para a prática dos seguintes atos administrativos, até ao limite de € 25.000,00:

a) A anulação e reembolsos referentes a faturas/ recibos de água, de trabalhos diversos, de tarifas de ligação, bem como de tarifas de conservação;

b) Aprovar a abertura de procedimento, projetos, programas de concurso/ convites, cadernos de encargos e a adjudicação de quaisquer procedimentos pré-contrauais regulados no Código dos Contratos Públicos;

c) Abates de material;

2. A presente delegação de competências revoga o Despacho n.º 5/2015 do Presidente do Conselho de Administração;

3. A presente delegação de competências produz efeitos no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificando-se todos os actos administrativos anteriormente praticados pelo delegatário, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 e a respetiva data de entrada em vigor;

4. Publique-se nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo;

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração,
Paulo Vistas

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 13/2017

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO DIRETOR DELEGADO, COM A FACULDADE SUBDELEGATÓRIA NA HIERÁRQUIA

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento Orgânico desta entidade, o qual revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

O novo regulamento orgânico entrou em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.

O Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora foi nomeado, através da proposta n.º 779/2015 da Câmara Municipal de Oeiras e da proposta n.º 564/ 2015 da Câmara Municipal da Amadora, ambas de 2015.10.21, tendo como Presidente o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, e como vogais o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, Carlos Alberto Ferreira Morgado, e o Senhor Vereador José Agostinho Marques.

O artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que regula o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, enumera as competências exclusivas do Conselho de Administração dos SIMAS.

Face ao disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a orientação técnica e a direção administrativa dos serviços municipalizados podem ser delegadas pelo Conselho de Administração, no Diretor Delegado, em tudo o que não seja da exclusiva competência deste órgão coletivo.

Nos termos do previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, os órgãos legalmente competentes para decidir determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir através de um acto de delegação de poderes que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva pratique actos administrativos sobre a mesma matéria, sendo que no caso dos órgãos colegiais, é necessário atender à particular repartição de competências entre os diversos órgãos.

Deste modo, justifica-se que se lance mão do instrumento da delegação de competências com base nas leis de habilitação que são aquelas que prevêm expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutro, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo.

Resulta ainda do previsto no n.º 2 do artigo 22.º do citado Regulamento que, o Conselho de Administração, pode delegar no Diretor Delegado, com a faculdade subdelegatória na hierarquia, as competências relativas à orientação técnica e à direção administrativa, em tudo o que não seja da sua exclusiva competência.

Nessa conformidade, torna-se agora necessário que o Conselho de Administração nomeado, delegue no Diretor Delegado, com a faculdade subdelegatória na hierarquia, a competência para a prática de actos administrativos em determinadas matérias que se reputem necessárias à boa gestão dos SIMAS bem como à prossecução dos seus fins.

Com efeito, a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adopção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Considerando que, em matéria de autorização de despesa, vigoram actualmente os limites previstos nos artigos 16.º a 22.º e 29.º todos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, que revogou o Decreto-lei n.º 40/2011, de 22 de março, e repriminou as normas previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Assim:

Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 8º e do artigo 15.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho, dos artigos 14.º a 18.º e artigo 22.º, todos do Regulamento de Organização dos SIMAS conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor, propõe-se que o Conselho de Administração delegue no seu Diretor Delegado, com faculdade subdelegatória na hierarquia, as seguintes competências:

1. Em matéria de recursos humanos, coordenar, orientar tecnicamente e dirigir administrativamente os SIMAS, em tudo o que não seja da exclusiva competência do Conselho de Administração;

2. Outras:

a) Proceder à comunicação prévia da abertura de estaleiro à Autoridade das Condições de trabalho (ACT), nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis;

b) Aprovar a designação de técnicos responsáveis pelas obras, indicados pelos empreiteiros

e designar o diretor de fiscalização de obra, ao abrigo do disposto no artigo 344.º do CCP;

c) Praticar todos os atos de administração ordinária (gestão corrente) e que se destinem a assegurar a continuidade das atribuições do SIMAS, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 45.º do novo CPA;

3. Autorizar o Diretor Delegado a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas, com faculdade de subdelegação;

4. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

5. Ratificar os actos praticados pelo delegatário, nas matérias objeto da presente delegação de competências, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 e a data da entrada em vigor da presente delegação;

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração,
Paulo Vistas

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 12/2017

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO SEU PRESIDENTE, COM A FACULDADE SUBDELEGATÓRIA NO DIRETOR DELEGADO

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

O novo regulamento orgânico entrou em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.

Decorre do previsto no artigo 8.º do citado Regulamento que são órgãos dos SIMAS o Conselho de Administração e o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora foi nomeado, através da proposta n.º 779/2015 da Câmara Municipal de Oeiras e da proposta n.º 564/ 2015 da Câmara Municipal da Amadora, ambas de 2015.10.21, tendo como Presidente o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, e como vogais o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, Carlos Alberto Ferreira Morgado, e o Senhor Vereador José Agostinho Marques.

O artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que regula o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, enumera as competências exclusivas do Conselho de Administração dos SIMAS.

Nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo, os órgãos legalmente competentes para decidir determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir através de um acto de delegação de poderes que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva pratique actos administrativos sobre a mesma matéria (Cf. artigo 44.º n.º 1 do CPA).

Deste modo, justifica-se que se lance mão do instrumento da delegação de competências com base nas leis de habilitação que são aquelas que prevêm expressamente a facul-

dade de um órgão delegar poderes noutra, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo.

Resulta ainda do previsto no n.º 1 do artigo 22.º do citado Regulamento que, o Conselho de Administração, pode delegar no seu Presidente, com a faculdade de delegação no Diretor Delegado e neste com a faculdade subdelegatória na hierarquia, as matérias que não sejam da sua exclusiva competência.

Nessa conformidade, torna-se agora necessário que o Conselho de Administração nomeado de delegue no seu Presidente, com poderes de subdelegação no Diretor Delegado e deste na hierarquia, a competência para a prática de actos administrativos em determinadas matérias que se reputem necessárias à boa gestão dos SIMAS, praticando os atos administrativos de eficácia interna e externa necessários à prossecução dos seus fins.

Com efeito, a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direcção a promoção da sua adopção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Considerando que, em matéria de autorização de despesa, vigoram actualmente os limites previstos nos artigos 16.º a 22.º e 29.º todos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, que revogou o Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, e repriminou as normas previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Assim:

Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 14.º a 18.º e artigo 22.º, todos do Regulamento de Organização dos SIMAS conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor, propõe-se que o Conselho de Administração delegue no seu Presidente, com a faculdade subdelegatória no Diretor Delegado, as seguintes competências:

1. Em matéria de competências respeitantes à prestação de serviço público pelos SIMAS, designadamente no que concerne a tarifas:

A anulação de faturas/recibos de água, saneamento ou conservação de esgotos, de trabalhos diversos, de tarifas de ligação, de tarifas de conservação, até ao limite de € 50.000,00, bem como autorizar o respetivo reembolso de quantias até ao referido limite;

2. Em matéria de autorização de despesa e de assunção de responsabilidades financeira:

a) Sendo o Conselho de Administração competente para autorizar despesas até € 149.639,37 nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, são delegadas as competências no Presidente necessárias à prática de atos administrativos geradores de despesas ou da assunção de responsabilidades financeiras, até ao referido limite legal;

b) Autorizar os abates de material, até ao limite previsto na alínea anterior;

c) Proceder ao movimento de contas bancárias tituladas a favor dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, assinatura de cheques, de precatórios cheques e de ordens de pagamento respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas, cabimentadas, comprometidas e autorizadas, até ao limite referido na anterior alínea a);

3. Em matéria de procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens, serviços ou à realização de empreitadas de obras públicas:

Aprovar a abertura de procedimento, os projectos, programas de concurso, convites, ca-

ternos de encargos e a adjudicação de procedimentos de contratação regulados no Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao limite de € 149.639,37 nos termos do disposto alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

4. Em matéria de recursos humanos, a gestão e direcção do pessoal afeto aos SIMAS;

5. Outras:

a) Proceder à comunicação prévia da abertura de estaleiro à Autoridade das Condições de trabalho (ACT), nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis;

b) Assinar toda a correspondência que se destine a comunicar atos administrativos praticados pelo Conselho de Administração;

c) Praticar todos os atos de administração ordinária (gestão corrente) e que se destinem a assegurar a continuidade das atribuições dos SIMAS, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor;

6. Autorizar o Presidente do Conselho de Administração a subdelegar, nos termos legais, no Diretor Delegado, as competências que nele tenham sido delegadas, com faculdade de subdelegação;

7. A presente delegação de competências revoga a delegação de competências aprovada pela Proposta de Deliberação do Conselho de Administração n.º 250/2015.

8. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

9. Ratificar os actos praticados pelo delegatário, nas matérias objeto da presente delegação de competências, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 e a respetiva data de entrada em vigor;

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração,
Paulo Vistas

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO N.º 1/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLO DE PERDAS E CADASTRO

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 2/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Chefe de Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro (DCPC), Senhor Eng.º André Moura dos Santos Duarte Pina, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que

pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P. respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Fernando Machado

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO N.º 2/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS NA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 2/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe de Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE), Senhora Eng.ª Ana Paula Campos Franco de Melo Pinto, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P. respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar a Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação

de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Fernando Machado

**DESPACHO N.º 7/2017
ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CHEFE DA DIVISÃO COMERCIAL NA CHEFE DA UNIDADE DE SUPORTE AO CLIENTE**

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 7 / 2017, de 30 de janeiro, e de acordo como disposto no n.º 2 do artigo 21.9 do Anexo II do citado Regulamento, bem como do disposto no n.º 2 do art.º 2 169 da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Unidade de Suporte ao Cliente (UCS), Senhora Dr.ª Maria João Serra Regêncio Alves da Silva Lopes, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P. respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar a Chefe de Unidade a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.9 do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data de entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho da Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 31 de janeiro de 2017

O CHEFE DE DIVISÃO
Rui Manuel Lanção Gonçalves

DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO N.º 13 / 2017

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR-DELEGADO, NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS OU IMPEDIMENTOS.

Para efeito do previsto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no âmbito das competências que me

foram delegadas pelo Conselho de Administração através da Proposta de Deliberação n.º 13/2017, de 30 de janeiro, e pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração através do Despacho n.º 30/2017, de 30 de janeiro, bem como no âmbito das competências previstas no artigo 24.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, publicado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 11, de 16 de janeiro de 2017, e no artigo 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da administração central, regional e local do Estado, designo como meu substituto, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, o Diretor do Departamento de Gestão de Infraestruturas, Senhor Engenheiro Fernando Augusto Rodrigues Machado.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, o exercício de funções em suplência por parte do substituto, abrangerá em matéria de autorização de despesa e de assunção de responsabilidades financeira e em matéria de procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens, serviços ou à realização de empreitadas de obras públicas, as competências para a prática de atos administrativos geradores de despesas ou da assunção de responsabilidades financeiras, até ao limite de até € 12.500,00, que me foram delegadas pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, previstas na alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do Despacho n.º 30/2017, de 30 de janeiro.

Oeiras, 31 de janeiro de 2017
O Diretor Delegado,
Nuno Campilho

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 30 /2017

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO DIRETOR DELEGADO, COM A FACULDADE SUBDELEGATÓRIA NA HIERÁRQUIA

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento Orgânico desta entidade, o qual revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª serie, n.º 134, de 15 de julho.

O novo regulamento orgânico entrou em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.

No âmbito da delegação de competências que me foram transmitidas pelo Conselho de Administração, com faculdade subdelegatória, mediante deliberação tomada em reunião de 30 de janeiro de 2017, titulada pela Proposta de Deliberação n.º /2017, bem como do exercício das minhas competências próprias, no Diretor Delegado, Dr. Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, a prática dos seguintes atos administrativos:

1. Em matéria de competências respeitantes à prestação de serviço público pelos SIMAS, designadamente no que concerne a tarifas:
 - a) Autorizar a anulação de faturas/recibos de água, saneamento ou conservação de esgotos, de trabalhos diversos, de tarifas de ligação,

de tarifas de conservação, até ao limite de € 12.500,00, bem como o respetivo reembolso de quantias até ao referido limite;

- b) Autorizar o pagamento em prestações de quaisquer tarifas, até ao limite de € 12.500,00;
- c) Autorizar, em caso de existência de rotura devidamente comprovada, a refaturação dos valores de consumo, nos termos legais e regulamentares;

2. Em matéria de autorização de despesa e de assunção de responsabilidade financeira:

- a) Sendo o Conselho de Administração competente para autorizar despesas até € 149.639,37 nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são delegadas as competências necessárias à prática de atos administrativos geradores de despesas ou da assunção de responsabilidades financeiras, até ao limite de € 12.500,00;

- b) Autorizar os abates de material até ao limite previsto na alínea anterior;

3. Em matéria de procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens, serviços ou à realização de empreitadas de obras públicas:

Aprovar a abertura de procedimento, os projectos, programas de concurso, convites, cadernos de encargos e a adjudicação de procedimentos de contratação regulados no Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao limite de € 12.500,00 nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

4. Em matéria de Recursos Humanos:

- a) Justificar e injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
- c) Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, nos termos legais;
- d) Aprovar a alteração de horários de trabalho;
- e) Autorizar o abono do vencimento de exercício por motivo de doença;
- f) Autorizar as despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de caráter excepcional;
- g) Autorizar as ajudas de custo;
- h) Autorizar a prestação de trabalho suplementar;
- i) Autorizar a concessão de subsídio de turno;
- j) Autorizar a concessão de abono para falhas;
- k) Autorizar, nos termos legais, a concessão de abono de família;
- l) Autorizar, nos termos legais, os pedidos de aposentação de pessoal;
- m) Aprovar as escalas de turno;
- n) Proceder à qualificação dos sinistros como acidentes de serviço, nos termos do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro;
- o) Autorizar a concessão aos trabalhadores dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora da condução de veículos municipais, quando se encontrem no exercício de funções públicas e não ocupem um posto de trabalho caracterizado pela condução de veículos;

p) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que não tenha sido o notador, nos termos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Outras

Assinar toda a correspondência de mero expediente que se destine a comunicar atos administrativos praticados pelo Conselho de Administração;

6. Autorizar o Diretor Delegado a subdelegar, nos termos legais, na hierarquia, as competências que nele tenham sido delegadas ou subdelegadas, com faculdade de subdelegação;

7. Delegar no Diretor Delegado a Coordenação do Gabinete de Estratégia, Controlo de Gestão e Apoio à Decisão;

8. Publique-se nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

9. Ratificar os actos praticados pelo delegatário, nas matérias objeto do presente despacho de delegação de competências, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 e a data da entrada em vigor do presente despacho;

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração,
Paulo Vistas

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 28 / 2017

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DOS MOVIMENTOS E CHEQUES DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA.

Pelo presente despacho, determino que:

1 – O preenchimento de cheques bancários dos SIMAS devem conter sempre duas assinaturas, sendo a primeira a de um membro do Conselho de Administração, do seu Presidente. Paulo César Vistas, ou dos seus Vogais, Sr. Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado ou o Sr. Vereador José Agostinho Marques;

2 – A segunda assinatura deverá ser da Técnica Superior, Silvia Maria Oliveira de Almeida ou da Coordenadora Técnica, Dulce Cristina Castanheira Rosa Machaqueiro Mascarenhas;

3 – São abrangidas pela presente determinação a utilização de cheques e as demais operações referentes às contas bancárias dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora.

O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Publique-se, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Vistas

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 29 /2017

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE ORDENS DE PAGAMENTOS

Nos termos do Regulamento de Organização Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora através do Despacho n.º 851/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, bem assim como, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que prova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), definindo-se os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsio-

nais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem como os documentos previsionais e os de prestação de contas, autoriza-se os vogais deste Conselho de Administração, Sr. Vice-Presidente, Carlos Alberto Ferreira Morgado e Sr. Vereador Eng.º José Agostinho Marques a:

§ – Assinar as ordens de pagamento respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas, cabimentadas, comprometidas e autorizadas;

O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Publique-se, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Vistas

DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO N.º 12 /2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NA CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA E APOIO JURÍDICO

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª serie, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Auditoria e Apoio Jurídico (DAAJ), Senhora Dra. Ana Margarida Cunha Ribeiro, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

e) Gestão do Plano de Gestão da Corrupção e Infrações Conexas;

f) Gestão de Programas de Fundos Europeus;

2. Autorizar a Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração

no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017
O DIRETOR DELEGADO
Nuno Campilho

**DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO
N.º 7/2017**

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NO CHEFE DA DIVISÃO COMERCIAL

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30 /2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Chefe da Divisão Comercial (DC), Senhor Dr. Rui Manuel Lanção Gonçalves, o seguinte:

- Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;
- Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;
- Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);
- Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;
- Anulações referentes a recibos de água, de trabalhos diversos (até ao limite de 5.000€);
- Reembolsos referentes a recibos de água, de trabalhos diversos (até ao limite de 5.000€);
- Anulação e reembolsos de faturação de Tarifa de Conservação e Tarifa de Ligação (até ao limite de € 5.000,00);

2. Autorizar o Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017
O DIRETOR DELEGADO
Nuno Campilho

DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO N.º 5/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30 /2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego no Chefe da Divisão de Contratação Pública (DCP), Senhor Dr. Alberto João Martins da Luz, o seguinte:

- Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;
- Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;
- Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);
- Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;
- O Exercício das competências de gestor de procedimento em matéria da Proteção de Dados Pessoais;

2. Autorizar o Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017
O DIRETOR DELEGADO
Nuno Campilho

DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO N.º 11/2017

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLO E PROTEÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA.

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º

2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água (DCPA), Senhora Eng.ª Maria Cristina Batuca Toureiro Paiva, o seguinte:

- Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;
 - Visar faturação e mandar processar OP, respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;
 - Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);
 - Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;
- 2 – Autorizar a Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas;
- 3 – Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4 – O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017
O DIRETOR DELEGADO,
Nuno Campilho

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO N.º 1/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL NA CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 3 /2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Comunicação e Sustentabilidade (DCS), Senhora Dra. Teresa Filipa de Oliveira Loureiro Alvarez, o seguinte:

- Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;
 - Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);
2. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. O presente despacho tem efeitos reporta-

dos à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 06 de fevereiro de 2017
O DIRETOR DE DEPARTAMENTO
José Augusto Silva Santos

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO N.º 2/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL NA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 3/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Pessoas (DGVP), Senhora Dr.ª Margarida Alves Afonso Fernandes Novais, o seguinte:

- Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;
 - Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);
 - Autorização do deferimento do pedido de licença parental;
 - Autorização do deferimento de dispensa de trabalho para efeitos de amamentação e de aleitação;
 - Autorização do deferimento do pedido de Estatuto de trabalhador-estudante;
 - Autorizar, nos termos legais, a concessão de abono de família;
2. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 06 de fevereiro de 2017
O DIRETOR DE DEPARTAMENTO
José Augusto Silva Santos

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO N.º 4/2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL NA CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série,

n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 3/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Informática e Sistemas de Informação (DISI), Senhora Dr.ª Luísa Alexandra Inácio Varandas dos Santos, o seguinte:

a) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

2. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

3. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 06 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

José Augusto Silva Santos

DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO N.º 4 /2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NA CHEFE DA DIVISÃO DA CONTABILIDADE

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30/2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Contabilidade (DC), Senhora Dr.ª Paula Cristina de Jesus dos Santos e Castro, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

e) Autorizar abates ao património até ao limite de 5.000€;

f) Autorizar para processamento de ordens de pagamento desde que devidamente visadas;

g) Anulação de ordens de pagamento emitidas incorretamente.

2. Autorizar a Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nela tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

O DIRETOR DELEGADO

Nuno Campilho

DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO N.º 6 /2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NO CHEFE DA DIVISÃO DE LEITURAS E SERVIÇOS OPERACIONAIS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30 /2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Divisão de Leituras e Serviços Operacionais (DLSO), Senhor Engenheiro Nuno Alberto de Linares Luís, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Chefe de Divisão a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

O DIRETOR DELEGADO

Nuno Campilho

DESPACHO DO DIRETOR DELEGADO N.º 8 /2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DELEGADO NA CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLO ORÇAMENTAL/VI-SÃO COMERCIAL

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 30 /2017, de 30 de janeiro, no âmbito da gestão dos SIMAS, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Unidade de Controlo Orçamental (UCO), Senhora Dr.ª Susana Cristina Nogueira Antunes de Oliveira, o seguinte:

a) Assinatura da correspondência a expedir pelos SIMAS, no âmbito da atividade da gestão corrente, bem como outros de caráter ordinário, excetuando-se todos os assuntos que pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante;

b) Visar faturação e mandar processar O.P., respeitantes a despesas que se encontrem orçamentadas;

c) Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e regulamentares;

2. Autorizar o Chefe de Unidade a subdelegar na hierarquia, nos termos legais, as competências que nele tenham sido delegadas;

3. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

4. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 30 de Janeiro de 2017

O DIRETOR DELEGADO

Nuno Campilho

DESPACHO N.º 3 /2017

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL NA CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

Na sequência da publicação do Despacho n.º 851/2017, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, que revogou o anterior regulamento orgânico publicado pelo Despacho n.º 9265-C/2013 de 2 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho.

1. Em conformidade com a delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pelo Senhor Diretor Delegado, através do Despacho n.º 3

/2017 e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, bem como no n.º 2 do 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, subdelego na Chefe da Unidade de Gestão do Conhecimento, Informação e Documentação (UGCID), Senhora Dr.ª Maria Manuela Pimenta Maio, o seguinte:

Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração (exceto mapa de férias anual);

2. Publique-se a presente delegação de competências para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo;

3. O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Oeiras, 06 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

José Augusto Silva Santos

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 27 / 2017

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o disposto no art.º 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo como meu substituto, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, o Vogal do Conselho de Administração, Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, o exercício de funções em suplência por parte do substituto, abrangerá em matéria de autorização de despesa e de assunção de responsabilidades financeiras, as competências para a prática de atos administrativos geradores de despesas ou da assunção de responsabilidades financeiras, até ao limite de até € 149.639,37, que me foram delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, previstas na alínea a) do n.º 2 e n.º 3 da Deliberação do Conselho de Administração n.º 12/2017, de 30 de janeiro.

O presente despacho tem efeitos reportados à data da entrada em vigor da delegação de assinatura do Conselho de Administração no seu Presidente, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Publique-se, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

Oeiras, 30 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Paulo Vistas



No decurso da última época balnear foram recolhidas 130 mil beatas das praias do concelho.

AMBIENTE

Oeiras quer praias sem beatas

Quebre o Hábito – Beatas são Lixo’ continua a ser o mote da campanha de sensibilização com a qual o Município pretende alertar para os danos ambientais provocados pelo gesto – tão comum quanto impensado – de deitar para o chão as beatas de cigarro.

Com o início da época balnear, as atenções centram-se agora nos areais das praias do concelho, onde esta questão assume particular relevância.

Neste sentido, o Município disponibiliza cinzeiros de praia, apelando a uma mudança de atitude por parte dos veraneantes fumadores.

Para assegurar a limpeza do Passeio Marítimo e das praias, o Município conta com um veículo elétrico amigo do ambiente destinado à varredura mecânica e assegura a limpeza diária dos areais.

De assinalar que no decurso da última época balnear foram recolhidas 130 mil beatas das praias do concelho. “Temos feito um esforço para mostrar aos munícipes que Oeiras limpa depende de todos nós. Se começarmos por alertar para as beatas, que demoram cerca de dez anos a degradar-se na natureza, já estamos a contribuir positivamente para o ambiente”, salienta, a este propósito, o presidente da Câmara, Paulo Vistas.

A época balnear decorre até ao dia 17 de setembro. →

AMBIENTE

PRAIA DA TORRE CLASSIFICADA COM QUALIDADE DE OURO PELA QUERCUS

A praia da Torre, em Oeiras, obteve este ano a classificação de praia com qualidade de ouro, resultado apurado pela Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza em referência à qualidade das zonas balneares.

Foram 396 as praias com qualidade de ouro, 351 zonas balneares costeiras, nove de transição – caso da praia da Torre – e 36 interiores.

Registe-se que pelos critérios estabelecidos pela Quercus as águas balneares classificadas como tendo qualidade de ouro têm como base a informação pública oficial, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Para receber a classificação de praia com qualidade de ouro a água balnear tem de apresentar qualidade da água excelente nas cinco últimas épocas balneares (no caso de 2012 a 2016) e todas as análises realizadas na última época balnear (2016) deverão ter apresentado resultados melhores que os valores definidos para o percentil 95 do anexo I da diretiva relativa às águas balneares.

O objetivo da Quercus é, assim, realçar as praias que ao longo de vários anos apresentam água balnear de qualidade excelente, tendo em conta a classificação da legislação em vigor, e que, nesse sentido, oferecem uma maior fiabilidade no que respeita à qualidade da água. →



AMBIENTE

DICAS PARA A SUSTENTABILIDADE

A compostagem doméstica é um processo de reciclagem de resíduos orgânicos – restos de vegetais, folhas de jardim, plantas secas – cem por cento natural, realizado através de microrganismos que transformam os resíduos biodegradáveis num fertilizante para o solo, rico em nutrientes, a que se chama composto.

Se vive numa moradia com jardim ou quintal só tem que juntar os restos da preparação de alimentos vegetais e resíduos de jardim, depositá-los num compostor, cobri-los com ramos e folhas secas e deixar a Natureza trabalhar de forma natural. Os ingredientes necessários – materiais biodegradáveis, ar e água – são fáceis de obter, o que torna todo o processo muito simples.

Ao fim alguns meses obterá um composto cuja utilização introduz no solo organismos benéficos que têm a capacidade de passar nutrientes da parte mineral do solo para as plantas.

Deste modo, se cultivar produtos hortícolas e adubar com composto natural, obterá alimentos mais saborosos e nutritivos e isentos de compostos nocivos provenientes da utilização de adubos químicos. Este é um dos princípios da agricultura biológica.

Ao participar neste processo está a contribuir de forma sustentável para valorizar naturalmente os seus resíduos, que de outra forma teriam de ser depositados e recolhidos pelos serviços municipais e, ao mesmo tempo, a melhorar a qualidade do solo.

Para fazer compostagem em sua casa, solicite um recipiente (gratuito) e guia de instruções práticas, através do Número Verde 800 201 205.



NÚMERO VERDE

800 201 205

Chamada gratuita

HÁ PROVA EM OEIRAS

Gastronomia e vinhos num cenário histórico



Do programa fizeram ainda parte diversos workshops temáticos dinamizados por profissionais de referência do setor e, ainda, espetáculos musicais. Promover e dar a conhecer o Palácio do Marquês de Pombal, monumento nacional com uma riqueza histórica e patrimonial ímpar, é o principal objetivo desta iniciativa que, em paralelo, alcança a finalidade de divulgar a restauração do concelho e os vinhos da região vitivinícola de Lisboa, particularmente os que integram a Rota de Bucelas, Carcavelos e Colares. ⇨



Provas gastronómicas e de vinhos animaram os jardins e o Palácio do Marquês de Pombal durante os três dias – 5, 6 e 7 de maio – em que decorreu o ‘Há Prova em Oeiras’.

A quinta edição do evento enogastronómico trouxe novidades: cinema ao ar livre e animação histórica, com personagens vestidas à época e jogos tradicionais especialmente dedicados a crianças e famílias.

INICIATIVAS

FESTA DO CAVALO EM PORTO SALVO

Espetáculos culturais e equestres fizeram parte do cartaz da 28.ª edição da Festa do Cavalo de Porto Salvo que este ano decorreu nos dias 26, 27 e 28 de maio.

Do programa, destaque para o 18.º Passeio Equestre na Rota do Vinho de Carcavelos, uma das atividades mais procuradas por cavaleiros, amazonas e atrelagens, com passagem pelo jardim municipal de Paço de Arcos, bênção aos participantes e oferta de um Carcavelos de honra.



Exposição de artesanato, ranchos, música, dança, desfile de amazonas, cavaleiros e atrelagens, derby de atrelagem, demonstração de horseball, garraiada e demonstração de siderotecnia completaram o programa do certame promovido pela Associação Equestre de Porto Salvo com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. ⇨

INICIATIVAS

BAIRRO DA LAJE EM FESTA

Os moradores do Bairro da Laje homenagearam, em maio, a padroeira local, Nossa Senhora do Rosário. O programa religioso teve início com a procissão de velas pelas ruas do bairro e terminou com a celebração da missa solene, seguida de procissão.

Quanto ao programa cultural e desportivo, incluiu baile, workshop de fado dançado a cargo da Associação Juvenil Batoto Yetu, jogo de futebol juvenil organizado pela Associação Laje em Movimento, aula de zumba e, ainda, as atuações do Clube Hong Long, do Grupo de Folclore e da Escola de Folclore Infantil As Lavadeiras da Ribeira da Laje, do grupo coral e instrumental Norte/Sul, do grupo de concertinas Cant’Oeiras e do Rancho Folclórico Os Minhotos.

De assinalar que a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a apoiar iniciativas que concorrem para a revitalização sociocultural do bairro, tal como aconteceu neste caso, colaborando na preparação do programa festivo e acompanhando a logística inerente à realização do evento. ⇨

HABITAÇÃO JOVEM

Novos apartamentos para jovens em Paço de Arcos



Realizou-se, a 25 de junho a cerimónia de entrega de chaves de 38 casas, cinco no âmbito do programa de habitação jovem e 33 do programa de habitação municipal. Recorde-se que o Município promoveu, no passado mês de maio, o sorteio de fogos de tipologias T0 a T2 no âmbito do programa de habitação jovem. Os apartamentos localizam-se no número 176 da Rua Costa Pinto, imóvel adquirido em 2003 e posteriormente objeto de obras de reabilitação, concluídas em 2016. De assinalar que o programa de habitação jovem prevê a aquisição e recuperação de imóveis nos centros históricos do concelho com a intenção de criar condições para que os mais jovens ali se fixem, dinamizando social e economicamente aqueles núcleos, num investimento total, até 2020, de 30 milhões de euros.

O programa tem como meta a disponibilização de um total de 300 fogos destinados a jovens munícipes ou trabalhadores no concelho de Oeiras com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos.

Neste âmbito já foram adquiridos 24 edifícios que permitiram a criação de 146 frações, das 95 previamente existentes. De assinalar que os imóveis mais antigos apresentam normalmente tipologias do tipo T6 ou T7, pelo que em média um fogo adquirido resulta em 1,6 fogos propostos, logo por cada dois fogos adquiridos é possível projetar, em média, três.

O Município já atribuiu 38 fogos, distribuídos pelos núcleos históricos de Oeiras, Paço de Arcos, Carnaxide e Dafundo.

Durante o ano de 2017 está previsto o arranque de obras de reabilitação em 34 fogos. →



JUVENTUDE

SEMANA EUROPEIA DA JUVENTUDE EM OEIRAS

Com o objetivo de incentivar os jovens a contribuir para o debate sobre o futuro e a ação da União Europeia no domínio da juventude, decorreu, de 1 a 7 de maio, a 8.ª edição da Semana Europeia da Juventude com uma diversidade de atividades nos 33 países que participam no programa Erasmus+, incluindo Portugal.

Pretende-se levar os jovens a participar mais nos debates sobre o futuro da política de juventude da UE, ir para o estrangeiro ao abrigo do Erasmus+ e a fazer parte do recém-criado Corpo Europeu de Solidariedade, que dá aos jovens oportunidade de manifestar a sua solidariedade para com os necessitados, estando já inscritos mais de 28 000 jovens.

Foi no âmbito da Semana Europeia da Juventude que se realizou na Escola Secundária Sebastião e Silva, em Oeiras, o encontro temático 'Europ'eu?: o teu projeto, a tua Europa', promovido pelo Município e pela Associação Juvenil ProAtlântico. O evento contou com a participação de 300 jovens e centrou-se na informação acerca das oportunidades Erasmus+, potenciando a dinâmica local das organizações de juventude. →





SEGURANÇA

Exercícios, simulacros e sensibilização na Semana da Proteção Civil

Dar a conhecer à população os meios e recursos existentes na área da proteção civil, exercitar e testar a sua capacidade de resposta e coordenação face a acidentes graves e catástrofes e sensibilizar para a área da proteção civil, contribuindo, desta forma, para uma cultura de segurança foram alguns dos objetivos da Semana da Proteção Civil, dinamizada pelo Município entre 27 de maio e 4 de junho.

Neste âmbito, destaque para a comemoração do Dia Mundial da Criança, com a realização da Festa da Criança em Ambiente e Segurança no Parque Urbano do Jamor. Dedicada às escolas mas aberta à população, a iniciativa incluiu atividades relacionadas com os temas do ambiente, segurança e proteção civil e envolveu mais de 500 alunos e professores do pré-escolar ao ensino secundário.

De salientar também a realização de um simulacro de acidente e o tradicional desfile dos agentes de proteção civil do concelho, com formatura geral de meios humanos e materiais, seguido de desfile.

O programa incluiu ainda a dinamização de dias abertos da proteção civil em todas as freguesias do concelho, com exposição de meios, palestras sobre medidas de segurança e distribuição de informação. ⇨

PATRIMÓNIO

Município recupera ‘túmulo do inglês’

Já se iniciaram, em Paço de Arcos, os trabalhos de conservação e restauro do monumento de homenagem a Conway Shipley, conhecido pelos locais como ‘túmulo do inglês’. A primeira fase da empreitada começou no final do mês de maio, com a limpeza e consolidação que incluiu eliminação de colonizações biológicas e musgos, remoção e substituição de argamassas que tinham perdido a sua função inicial, realização de microestucagem para preenchimento de pequenas lacunas na superfície e evitar a penetração de água. Para setembro está prevista a segunda fase da obra, consistindo no tratamento das letras, preenchimento com tinta preta e retificações finais.

Sobre Conway Shipley, recordar que em 1807 comandava o La Nympe, navio que integrou a esquadra que patrulhava a entrada do Tejo, bloqueando o porto de Lisboa das ofensivas francesas.



O bloqueio do Tejo pela Royal Navy prolongou-se até agosto de 1808. A situação da época era tensa e complexa, com Lisboa ocupada pelos franceses, a Royal Navy na barra do Tejo e o que restava da marinha portuguesa sob o domínio dos franceses. Desejo de liberdade e independência uniam numa causa comum portugueses e ingleses.

Durante uma tentativa de capturar o bergantim Gaivota, fundeado ao largo de Paço de Arcos, sob o controle dos franceses, Shipley foi atingido e caiu à água. Durante muito tempo a praia das Fontainhas foi chamada de praia do Inglês Morto e para perpetuar a sua memória foi mandado erigir, em 1809 ou 1810, pelo comandante supremo da esquadra portuguesa, um monumento funerário.

O Monumento a Conway Shipley está classificado como Imóvel de Valor Concelhio. ⇨



FEIRA ANIMAL

Recorde de visitantes e mais de 70 animais adotados

M

ais de 70 animais de companhia – cães e gatos – foram adotados durante a Feira Animal, evento que este ano registou um número recorde de visitantes: mais de 10 mil pessoas passaram pelo Jardim Municipal de Oeiras ao longo do dia 6 de maio.

Cerca de 170 expositores, demonstrações de desportos caninos, workshops e um encontro de retrievers marcaram a edição do certame apadrinhado pelo pediatra Mário Cordeiro e que teve como objetivo principal promover a adoção dos animais de estimação à guarda do Município, desta feita com o apoio da VeteCare que ofereceu um plano de saúde a cada animal adotado durante a feira. ↪

APOIO ANIMAL

Ambulância para animais funciona 24 horas por dia

Assegurar o transporte de animais em situação de emergência é a principal finalidade do serviço de ambulância SOS PET, fruto de uma parceria entre o Município de Oeiras e os Bombeiros Voluntários do Dafundo.

Oeiras foi o primeiro concelho do País a disponibilizar um serviço com estas características, que pode ser solicitado por clínicas veterinárias, seus clientes e munícipes donos de animais domésticos, 24 horas por dia através do número 214 196 084 (linha de emergência dos bombeiros do Dafundo).

A viatura adaptada foi cedida pela autarquia e será gerida e operada pela corporação de bombeiros, sendo que para o efeito 12 bombeiros frequentaram o curso de primeiros socorros caninos.

Este novo serviço surge enquadrado por uma política municipal de promoção do bem-estar dos animais de companhia, dos cuidados veterinários e dos cuidados de saúde primários. ↪



INICIATIVAS

Oeiras cede apartamentos para apoiar famílias de crianças internadas

O Município de Oeiras disponibilizou dois apartamentos à Minicor – Associação de Solidariedade Social para que as crianças acompanhadas pelo Serviço de Cardiologia Pediátrica do Hospital de Santa Cruz possam ser acompanhadas de perto pelas suas famílias durante o período de tratamentos ou convalescença naquela unidade hospitalar.

Dependendo da gravidade da situação clínica, algumas crianças são internadas no serviço de cardiologia pediátrica daquele hospital, o que obriga, em muitas situações, à deslocação dos pais para poderem acompanhar os seus filhos. Para além de contarem com a rede de apoio social e familiar durante o período de internamento e de recuperação, o problema pode ver-se agravado quando os progenitores não dispõem de condições económicas para suportar as despesas acrescidas que estas situações implicam.

Acrescem, ainda, as situações de crianças oriundas dos PALOP que são intervencionadas naquele serviço e que, embora tenham alta clínica, necessitam de se manter nas proximidades do hospital para as terapêuticas e vigilância médica necessárias, facto que os obriga, a si e aos respetivos acompanhantes, a permanecerem deslocados do seu país de origem e, muitas vezes, também sem qualquer rede de suporte.

Foi como forma de prestar apoio a estas crianças e a estes pais que nasceu a Minicor – Associação Coragem, pretendendo constituir-se como um suporte aos doentes e respetivas famílias. Sediada no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, nasceu da força e empenho de profissionais do Serviço de Cardiologia Pediátrica daquele hospital. Tem como principal objetivo o apoio a crianças com todas as formas de doença cardíaca, congénita ou adquirida, e às suas famílias.

Para dar corpo à sua missão e objetivos, a Associação solicitou o apoio da Câmara Municipal de Oeiras na cedência de dois apartamentos para acolhimento temporário das crianças e seus acompanhantes no período de recuperação pós-internamento e que não disponham de condições socioeconómicas que lhes permitam encontrar alternativas de acolhimento. Como condição, a localização dos apartamentos nas proximidades do Hospital Santa Cruz de forma a facilitar as deslocações necessárias ao acompanhamento hospitalar e familiar das crianças.

A Câmara Municipal identificou os apartamentos que melhor poderiam assegurar as condições necessárias ao nível de proximidade e de potencialidades de apoio de outras entidades da Rede Social, tendo sido cedidos, em regime de comodato, dois apartamentos na Unidade Residencial Madre Maria Clara, tendo a associação assegurado o equipamento necessário ao seu funcionamento. –

APOIO SOCIAL

Câmara vai reabilitar bairro Clemente Vicente



Foi apresentada, no passado dia 20 de junho, a metodologia de intervenção no bairro Clemente Vicente, situado no Dafundo. Depois de o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) ter emitido, a pedido da autarquia, no final do ano passado, um parecer a dar conta do “risco de derrocada” dos prédios e da “urgente” necessidade de obras, o presidente da Câmara avança agora com o anúncio de que o futuro do bairro passa pela reabilitação, excluindo-se a hipótese de demolição.

De modo a salvaguardar a segurança dos moradores, a intervenção deverá centrar-se nos alicerces dos edifícios, por forma a evitar o risco de derrocada.

“A maioria dos moradores são idosos e pessoas com baixos recursos económicos que querem ficar nas suas casas e têm todo o direito disso, por isso decidimos que o melhor era a reabilitação”, explicou Paulo Vistas na oportunidade.

O autarca adiantou ainda que a decisão surgiu depois de terem sido consultados técnicos e especialistas da área da arquitetura e património que aconselharam à preservação do edificado. A intervenção prevista para curto prazo deverá representar um investimento municipal de 140 mil euros.

Situado na linha da Marginal, junto ao rio, o bairro Clemente Vicente foi construído há cerca de 100 anos, como uma vila operária. Atualmente é constituído por 232 fogos, 190 deles ocupados, e habitado por 384 pessoas, muitas das quais idosas. –

SEGURANÇA

CASA DA MARIA APOIA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Apoiar e acompanhar vítimas de violência doméstica e/ou crime violento garantindo privacidade, conforto e segurança são os principais objetivos da Casa da Maria, espaço de atendimento em funcionamento na sede da Divisão Policial de Oeiras (Rua do Espargal, n.º 18, em Oeiras).

Com um efetivo policial dedicado em exclusivo a este atendimento este espaço pretende definir e uniformizar as regras de receção, enquadramento, execução e acompanhamento no que concerne ao processamento de ocorrências de violência doméstica e crime violento, nos termos da lei vigente. –

TEMPOS LIVRES

JOVENS EM MOVIMENTO HÁ 25 ANOS

Promovido desde 1992, o projeto de ocupação de tempos livres Jovens em Movimento está a celebrar 25 anos.

Centenas de toneladas de resíduos são recolhidas anualmente pelos participantes que realizam tarefas de limpeza e manutenção de espaços públicos municipais, como praias, ruas e jardins.

O projeto desenvolve-se em dois momentos: a campanha anual que decorre de janeiro a dezembro e a de verão, de junho a setembro, envolvendo centenas de jovens todos os anos. –

SENSIBILIZAÇÃO

Caminhada Mágica pela diferença



O Passeio Marítimo de Oeiras voltou a servir de cenário à realização da Caminhada Mágica – Caminhar pela Diferença, uma iniciativa da CERCIOEIRAS inserida na campanha do Pirlampo Mágico que visa sensibilizar para a questão da deficiência intelectual e em simultâneo alertar para os benefícios de um estilo de vida saudável. →

SAÚDE

Programa de Promoção de Saúde Infantil

A Câmara Municipal de Oeiras colabora há vários anos com o Centro de Estudos e Investigação em Dinâmicas Sociais e Saúde (CEIDSS)

na implementação e desenvolvimento do Programa MUN-SI: Programa de Promoção de Saúde Infantil em Municípios.

O MUN-SI tem como objetivo intervir de uma forma interativa na problemática da malnutrição infantil (baixo peso, pré-obesidade e obesidade) em Portugal.

Este programa atua em seis áreas: Escola Saudável, Família, Cidade Ativa, Formação, Investigação e Comunicação, através do desenvolvimento de atividades comunitárias nos municípios.

No âmbito da área Escola Saudável, têm sido diversas as temáticas trabalhadas junto da comunidade escolar, nomeadamente 'Frutas, Hortícolas e Água', 'As Leguminosas', 'O Meu Pequeno-almoço' e 'Lanches Saudáveis'. 'Dieta Mediterrânica' foi a temática eleita para ser abordada no corrente ano letivo.

Mais do que um padrão alimentar caracterizado por uma alimentação simples, completa, variada e equilibrada, com preferência por alimentos locais e sazonais, tendo em consideração a sustentabilidade e o meio

ambiente, a dieta mediterrânica traduz-se num estilo de vida, onde a atividade física, o descanso e a convivialidade também se assumem fulcrais para a saúde.

O programa abrange atualmente mais de 370 crianças de 16 turmas do terceiro ano de escolaridade, com idades compreendidas entre os oito e os dez anos, de sete escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Município, respetivos encarregados de educação e 16 professores.

Em Oeiras o MUN-SI resulta da parceria entre o CEIDSS e duas empresas: a Sanofi e a Nestlé. Desde 2012 envolveu um total de 53 escolas, 192 turmas, 4 875 alunos e 192 professores, contribuindo para a formação de crianças e comunidades mais saudáveis, mais informadas em saúde e que utilizam melhor os seus recursos, sendo assim mais produtivas. →

Mais informações:

<http://www.ceidss.com/>

<https://www.facebook.com/ceidss/?fref=ts>

<http://mun-si.com/>

<https://www.facebook.com/programamunsi/?fref=ts>

SOLIDARIEDADE

Feiras sociais nas freguesias

Venda de artesanato, rastreios de saúde, quermesse, animação, espetáculos musicais e gastronomia fazem parte do programa da sexta edição da Feira Social de Barcarena realizada entre os dias 19 e 21 de maio no Centro Jovem de Queluz de Baixo.

Organizada pelo Centro Social Paroquial de Barcarena a feira esteve integrada nas Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima e culminou com a procissão acompanhada pela Banda Filarmónica da Cruz Quebrada e com a solene missa campal.

No mesmo fim de semana 40 instituições de âmbito social, cultural e desportivo estiveram representadas na Mostra Social promovida pela União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo no Parque Urbano de Miraflores.

O evento incluiu um programa de animações com atividades desportivas e musicais bem como palestras e workshops sobre a temática do ambiente, em paralelo com uma área de street food dinamizada pela Food on Wheels Fest e o Urban Market - Feira de Artesanato, Design e Gourmet. Paralelamente, a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas promoveu, em Queijas, a Feira Social, incluindo as iniciativas Exposição Social e Queijas ComVida – Rastreios de Saúde. Mostra social, exposição de instituições sociais, venda solidária, demonstração de atividades desportivas, espetáculos, workshops e uma ação de prevenção rodoviária fizeram parte do programa que também procurou alertar para a importância da prevenção de doenças e da adoção de estilos de vida e comportamentos saudáveis. →

INICIATIVAS

Ciência bem medida

À boleia do Dia Internacional da Meteorologia, o Dia Aberto do ITQB foi este ano dedicado à forma como o mundo é medido nas diferentes escalas, do nano ao macro.

Pela décima vez, os mais de 400 investigadores do Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB NOVA) foram anfitriões desta iniciativa que tem como objetivo dar a conhecer a investigação em curso no instituto através de demonstrações e jogos pensados para públicos de todas as idades.

Recorde-se que o ITQB NOVA ou Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa é um instituto multidisciplinar dedicado à investigação e ao ensino. Localizado na Quinta do Marquês, em Oeiras, é um dos maiores institutos de investigação do País, onde mais de 400 investigadores estão empenhados em contribuir para o desenvolvimento de tecnologias que melhorem a saúde e o ambiente. →

EDUCAÇÃO

Papel das universidades seniores em debate

O contributo que os mais velhos podem dar para a resolução dos problemas do nosso País e uma reflexão sobre o papel desempenhado pelas universidades sénior foram temas abordados no decurso do 1.º Encontro de Universidades Seniores de Oeiras realizado no passado dia 16 de maio, no Auditório da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos em Paço de Arcos.



O objetivo de conhecimento mútuo com vista à promoção de uma maior articulação e estabelecimento de parcerias foi potenciado pelas intervenções dos dirigentes das quatro instituições sediadas no concelho: Universidade Sénior de Oeiras, Associação Cultural Sénior de Algés, Nova Atena – Academia Sénior e Universidade Sénior de Carnaxide.

Para lá das conclusões, relacionadas, por exemplo, com o crescente reconhecimento do papel das universidades enquanto produtoras de conhecimento, enquanto projeto educativo e de saúde ou a consciência do caminho evolutivo das mesmas, o encontro chamou a atenção para questões relacionadas com o modo como podem as universidades ‘sair de si’ para alargarem e potenciarem o seu papel cívico. –

EFEMÉRIDES

Cem anos não se fazem todos os dias



Abril de 1917. 29 de abril de 1917, com exatidão, foi a data de nascimento de Bernardina Rosa da Conceição Martins. Residiu em Queluz de Baixo, concelho de Oeiras, entre os anos de 1939 e 2008 quando, já com 91 anos, passou a viver num lar, onde ainda se encontra. Foi ali que celebrou o seu centésimo aniversário, rodeada dos filhos, nora e netas. À família, votos de felicidades e parabéns. –

INICIATIVAS

Centro de Dia de Tercena alarga capacidade de resposta

O Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Clemente, e o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, estiveram presentes na inauguração do Centro de Dia de Tercena, uma valência do Centro Social e Paroquial de Barcarena.

Instituição particular de solidariedade social fundada em 1984, o Centro Social e Paroquial de Barcarena assegura respostas de apoio à família e à comunidade nos territórios de Tercena, Queluz de Baixo e Leceia, nomeadamente centro de dia para 40 idosos, centro de convívio, serviço de apoio domiciliário a 75 utentes, creche, pré-escolar, centro de atividades de tempos livres, espaço jovem e Loja dos Sorrisos. Perante a necessidade de garantir a qualidade dos serviços prestados, o Centro Social e Paroquial de Barcarena adquiriu, em 2016, viaturas para o transporte de crianças e idosos tendo realizado, em paralelo, obras de beneficiação do centro de dia e do centro de infância de Tercena. Os investimentos foram apoiados, pelo Município, com uma verba de 100 mil euros. –

BIBLIOTECA

Henry Miller e Umberto Eco nos Livros Proibidos



‘Trópico de Câncer’, de Henry Miller, e ‘O Nome da Rosa’, de Umberto Eco, foram os ‘Livros Proibidos’ dos meses de abril e maio, sessões que contaram com a análise dos convidados Rita Ferro e Ricardo Araújo Pereira e moderação de Ricardo Costa e Nicolau Santos.

Trópico de Câncer’, de Henry Miller, e ‘O Nome da Rosa’, de Umberto Eco, foram os ‘Livros Proibidos’ dos meses de abril e maio, sessões que contaram com a análise dos convidados Rita Ferro e Ricardo Araújo Pereira e moderação de Ricardo Costa e Nicolau Santos. No caso de ‘Trópico de Câncer’, publicado originalmente em 1934, trata-se de um romance autobiográfico de tom confessional, um relato protagonizado por ‘Joe’, alter-ego do autor que narra as suas peripécias em Paris, por onde vagabundeou em busca de um sentido para uma existência irremediavelmente perdida nas ruas e vielas do sofrimento. O tom melancólico da obra resulta da monotonia de uma vida em que o sexo, a comida e a bebida são os refúgios do inferno mundano,

como se fossem necessidades básicas, as únicas que poderiam tornar a vida simplesmente suportável. Quanto a ‘O Nome da Rosa’, primeiro e mais célebre romance de Umberto Eco, trata-se de uma obra em forma de romance policial cujo enredo se situa em 1327, em Itália, numa abadia isolada do mundo e tendo com protagonista um monge beneditino e o seu ajudante. O mistério vai-se desenrolando em torno de uma série de mortes inexplicáveis que, afinal, estão relacionadas com a leitura de um livro proibido: ‘Poética’, de Aristóteles. Não se tratando propriamente de um livro proibido, apresenta uma caracterização de corpo e de saber própria da Idade Média: o corpo e saber contido, proibido, mortificado e paradoxal sob o domínio da instituição religiosa, onde está presente a ideia de culpa, de perversão e de purificação através do castigo. →



Curtas



CONFERÊNCIAS

POR UMA SOCIEDADE DECENTE

Depois de uma primeira sessão dedicada a refletir sobre as consequências do Brexit e dos “novos muros”, o 12.º ciclo de Conversas na Aldeia Global subordinado ao tema ‘Futuro Sustentável’ foi retomado em maio. As inquietações que as grandes mudanças da sociedade impõem serviram de ponto de partida ao debate em que Eduardo Paz Ferreira e Pedro Adão e Silva apelaram à reflexão sobre a erupção, em alguns países, de políticas representativas de ódio e xenofobia numa sessão intitulada ‘Por uma sociedade decente’. →

EFEMÉRIDE

Dia dos Museus na Fábrica da Pólvora



O Município de Oeiras associou-se à comemoração do Dia Internacional dos Museus (18 de Maio), este ano dedicado ao tema ‘Museus e histórias contestadas: Dizendo o indizível nos museus’.

A programação decorreu no complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena e incluiu visita guiada pelo Museu da Pólvora Negra, visita temática sobre ‘A produção industrial da pólvora: o percurso de A a Z’, visita encenada intitulada ‘A Real Fábrica da Pólvora de Barcarena’, a Noite dos Museus com a oficina ‘A Árvore da Vida (Do Cinema para a Pintura)’, um concerto pelo Coro de Câmara Outros Cantos, oficina de mandalas, oficina de seixos pintados e oficina de *land art*. ↗

CULTURA

VISITAS GUIADAS AO PARQUE DOS POETAS

Do livro ‘Os Poetas do Parque – Diálogos (Im) possíveis’, da autoria dos alunos da disciplina de Escrita Criativa da Universidade Sénior de Oeiras, nasceu a ideia de rentabilizar os textos e tornar mais apetecível uma visita ao Parque dos Poetas, apresentando uma viagem pela vida de alguns poetas através da linguagem de atores e atrizes.

Gil Vicente, D. Dinis, João Roiz de Castelo-Branco, Sórora Violante do Céu, Francisco Rodrigues Lobo, Diogo Bernardes, Bernardim Ribeiro, Sá de Miranda e Luís de Camões foram os poetas escolhidos e os protagonistas destas visitas que se realizaram nos dias 20 e 27 de maio. ↗

JUVENTUDE

SEMANA ACADÉMICA EM ALGÉS

O Passeio Marítimo de Algés voltou a servir de cenário à Semana Académica de Lisboa, organizada pela Associação Académica de Lisboa em parceria com o Município de Oeiras de 17 a 20 de maio.

Concertos, atividades lúdicas e um diverso leque de novas experiências animaram os cerca de 35 mil jovens que participaram numa das mais emblemáticas festas dos estudantes universitários. Rosinha, Dois Brancos e um Preto, DAMA, Regula, Agir e Anselmo Ralph foram alguns dos artistas que subiram ao palco. ↗



LIVROS

FICÇÃO DE MÁRIO-HENRIQUE LEIRIA REUNIDA EM LIVRO

O Centro de Arte Manuel de Brito, em Algés, acolheu, no passado dia 24 de maio, o lançamento do primeiro de três volumes que reunirão a obra completa de Mário-Henrique Leiria, génio do surrealismo português.

A obra agrupa a ficção de sua autoria, incluindo os míticos ‘Contos do Gin-Tonic’ e ‘Novos Contos do Gin’, para além de outros contos dispersos e inéditos, uma novela, teatro, guiões para cinema e uma banda desenhada. O livro foi apresentado pelo jornalista e crítico João Morales e a cerimónia contou com a presença de Tania Martuscelli, especialista na obra de Mário-Henrique Leiria e organizadora desta edição.

À sessão seguiu-se uma visita guiada à exposição ‘O Legado de Mário-Henrique Leiria na Coleção Manuel de Brito’. ↗

CINEMA

MONSTRA À SOLTA EM OEIRAS

O Festival de Animação de Lisboa | MONSTRA nasceu no ano 2000 com o objetivo de celebrar a transversalidade artística, fazer encontrar pessoas de diferentes artes e transmitir novos olhares artísticos, usando como base a linguagem mais pluridisciplinar que é conhecida, o cinema de animação.

Partindo da premissa de expandir o festival a outras localidades, apresentando o que de melhor se realiza no mundo do cinema de animação e propondo a diversificação de espaços e públicos, a MONSTRA voltou este ano a andar à solta de norte a sul do país.

Tendo como intenção primordial levar à participação ativa dos espectadores de outras localidades portuguesas criando espaço ao pensamento e ao debate sobre o cinema de animação, a sua diversidade e criatividade, a MONSTRA apresentou-se em Oeiras, no Porto, em Coimbra, em Portalegre, em Tavira e em Torre de Moncorvo.

Do programa para Oeiras, destaque para a apresentação das duas longas-metragens ‘Louise à Beira-Mar’ (França, Canadá, 2016) e ‘PAT e MAT – O Filme’ (República Checa, 2016). ↗



HISTÓRIA

Venha viver o século XVIII no Palácio do Marquês de Pombal

‘Venha viver o século XVIII’ é a nova proposta cultural do Município de Oeiras que pretende proporcionar aos visitantes experiências que, através da recriação histórica, os remetam para a vida no Palácio do Marquês de Pombal no século das luzes.

Salas e corredores enchem-se, assim, de quadros vivos que permitem uma visão detalhada da vida e dos costumes naquela época.

Em paralelo decorrem, neste âmbito, três iniciativas: a peça de teatro ‘O francês em Londres’, de Louis de Boissy, representada originalmente no dia do aniversário do Marquês de Pombal, a 13 de maio de 1767; ‘Retratos da vida quotidiana do século XVIII’, consistindo na recriação de cenas ilustrativas das vivências no palácio; e ‘Retratos comentados e sarau musical e poético do século XVIII’, uma visita guiada que revela hábitos, rituais e conversas da casa e da época do Marquês de Pombal.

O arranque desta iniciativa esteve inserido na celebração do dia do aniversário do Marquês de Pombal que incluiu também a apresentação do livro ‘Pombal e Oeiras’, da autoria de Jorge Miranda. Trata-se de um conjunto de artigos publicados entre julho e dezembro de 1999 – ano do tricentenário do nascimento de Sebastião José de Carvalho e Melo – que, por iniciativa da Espaço e Memória – Associação Cultural de Oeiras e com o apoio da Câmara Municipal serão publicados numa coleção designada ‘Da História do Concelho de Oeiras’, da qual ‘Pombal e Oeiras’ é o primeiro volume.

As atividades decorrem durante todo o ano, até 17 de dezembro. ⇨



INICIATIVAS

COLÓQUIO VERSOU HISTÓRIA DAS IDEIAS EM ARQUEOLOGIA

Oeiras foi palco do 1.º Colóquio Internacional de História das Ideias e dos Conceitos em Arqueologia. Este encontro – o primeiro do seu género realizado entre nós – debruçou-se sobre a história de algumas das ideias e conceitos que se revelaram estruturantes para o conhecimento arqueológico.

Os professores Mariano Torres Ortiz (Universidad Complutense de Madrid), João Zilhão (Universidade de Barcelona e ICREA) e Chris Scarre (Durham University) estiveram entre os oradores convidados deste evento que teve como destinatários professores e estudantes do ensino superior, arqueólogos, investigadores e autodidatas. ⇨

INICIATIVAS

TERTÚLIA ASSINALOU ANIVERSÁRIO DO MARQUÊS DE POMBAL

No âmbito do 318.º aniversário do Marquês de Pombal e do 25.º aniversário da Fundação Marquês de Pombal, realizou-se uma tertúlia subordinada aos temas: ‘D. João II – A fundação da ciência moderna e o sonho de um projeto global’, por Paulo Loução, e ‘A Inovação em Marquês de Pombal’, por Miguel Pereira Lopes. Organizada pela Fundação Marquês de Pombal e pela Nova Acrópole Oeiras-Cascais a iniciativa decorreu no Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha. ⇨

EXPOSIÇÕES

Retratos de um país à beira mar abandonado



Nove anos de trabalho de recolha fotográfica e pesquisa histórica por todo o País, um acervo de quase quatro mil imagens trabalhadas e perto de vinte mil por trabalhar e uma ainda maior coleção de aventuras e experiências culminaram na exposição 'Ruin'Arte – Num País à Beira Mar Abandonado' que foi possível ver no Centro Cultural Palácio do Egípto de 6 de maio a 17 de junho.

As fotografias de Gastão de Brito e Silva que dão corpo a esta exposição fazem incidir as luzes dos holofotes num património arquitetónico degradado, em pedaços de história perdidos. Com uma seleção de imagens que assegura a representatividade histórica, social e económica dos edifícios e a cobertura geográfica de Portugal, a linha gráfica adotada – de cor e a preto e branco – enfatiza e dramatiza cada caso, expondo e reforçando a decadência do objeto e a sua contrastante envolvimento. ↪

EXPOSIÇÕES

Angola em desenho e texto



ALivraria-Galeria Municipal Verney/Coleção Neves e Sousa apresentou, de 13 a 20 de maio, a exposição 'Angola: Muxima, Desenho e Texto', com trabalhos de Luís Ançã e Luís M. Gaivão. Combinação dos talentos de um urban sketcher e de um narrador, a mostra faz o relato de uma viagem com recurso a desenhos e textos que captam a realidade com os olhos do coração e que já deu origem a um livro. Através deste projeto os coautores pretendem aprofundar o conhecimento de Angola, as heranças ancestrais, os valores, as transculturalidades e a natureza que alicerçam a angolanidade, num país multimestiçado e fabuloso de gentes e culturas. ↪

PATRIMÓNIO

FLOR DA MURTA: HISTÓRIA E ESTÓRIAS DE UM PALÁCIO

Oeiras no Século XVIII – Flor da Murta: História e Estórias de um Palácio' foi o título da exposição que contou a história do Palácio da Murta, importante peça do património de Oeiras localizado em Caxias. A mostra esteve patente de 26 de maio e 8 de junho. Em paralelo com a exposição, organizada pela Câmara Municipal de Oeiras, a Oeiras Viva EM e a ADREP Caxias, palestras, recriação histórica, workshops de pintura e visitas guiadas completaram um programa dedicado a este tema. ↪



EXPOSIÇÕES

A Geringonça no Palácio Ribamar

'A Geringonça', título da exposição de pinturas assinadas por Filipe Amaral, esteve patente na Galeria Municipal Palácio Ribamar, em Algés, de 5 a 21 de maio.

Integrada no ciclo 'Arte Crítica – Arte Útil' que o artista tem vindo a desenvolver como forma de protesto contra a corrupção emergente a que se tem vindo a assistir a nível mundial, a mostra deu a conhecer obras com muita simbologia, cor e, sobretudo, uma crítica política bastante acentuada. ↪



EXPOSIÇÕES

Sabedoria do Silêncio na Verney

A Livraria-Galeria Municipal Verney/Coleção Neves e Sousa apresentou, de 25 de maio a 3 de junho, a exposição 'Sabedoria do Silêncio: Hermetismo e Rosa-Cruz no Pensamento Humanista Ocidental', um conjunto de 33 painéis de texto e imagem sobre a história e conteúdos do hermetismo e da rosa-cruz. Tratou-se de um projeto com a chancela da Fundação Rosa-Cruz, uma organização que reúne a colaboração de investigadores de toda a Europa interessados na investigação histórica e filosófica do hermetismo em geral e da rosa-cruz em particular. ↪



NATAÇÃO

Travessia António Bessone Basto

A Câmara Municipal de Oeiras promoveu, no dia 21 de maio, a XII edição da Travessia António Bessone Basto, uma prova de natação em águas abertas que presta homenagem a um dos maiores desportistas portugueses de sempre da modalidade. A edição deste ano contou com a participação de 350 atletas em duas distâncias, com partidas na praia de Santo Amaro e na praia de Paço de Arcos e chegada à Oeiras Marina.

Recorde-se que a prova de um quilómetro se destina a atletas federados e não federados enquanto a prova de 2,5 quilómetros é disputada apenas por atletas inscritos na Federação Portuguesa de Natação e na Federação de Triatlo de Portugal. A Travessia António Bessone Basto é anualmente organizada pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Oeiras Viva EM, com o apoio da Associação de Natação de Lisboa, sob a égide da Federação Portuguesa de Natação. ↪

SENSIBILIZAÇÃO

Tour Agarra a Vida nas escolas de Oeiras

As escolas secundárias Sebastião e Silva e Amélia Rey Colaço estiveram incluídas no roteiro do Moche Tour Agarra a Vida da Academia dos Patins cujo objetivo é sensibilizar os jovens para a importância de um estilo de vida saudável e para a prática de exercício físico. Recorde-se que este projeto recorre a demonstrações de modalidades como skate, BMX e patins em linha em paralelo com debates e palestras sobre os riscos associados ao consumo de drogas, orientadas por uma equipa de psicólogos, atletas, professores e representantes de organismos públicos. O Tour Agarra a Vida resulta de uma parceria entre o Município de Oeiras e a Associação Academia dos Patins e realiza-se nas escolas básicas 2,3 e secundárias do concelho desde 2003. ↪

MOBILIDADE

OEIRAS NO EUROPEAN CYCLING CHALLENGE

Oeiras, através da Área Metropolitana de Lisboa e da Associação de Municípios de Lisboa, teve este ano oportunidade de participar, pela primeira vez, no European Cycling Challenge. A iniciativa teve início em Bolonha no ano de 2012 com o propósito de promover e incentivar a utilização da bicicleta como modo de transporte diário. Trata-se da maior competição de ciclismo urbano e decorre anualmente durante o mês de maio. As inscrições são gratuitas e podem participar todos os utilizadores de bicicleta, associando-se a uma das equipas inscritas. ↪

HOMENAGEM

MÁRIO WILSON DÁ NOME AO ESTÁDIO MUNICIPAL



A Câmara Municipal deliberou, em outubro do ano passado, atribuir o topónimo ao Estádio Municipal de Oeiras Mário Wilson como forma de homenagear aquela figura ímpar do futebol português cuja vida passou também pelo concelho de Oeiras. Assim, procedeu-se à alteração física da designação no edifício do estádio, como forma de perpetuar esta homenagem do Município e dos oeirenses. ↪

Live Experiences apresenta



**THE
PRETENDERS**
RITA REDSHOES

19 JULHO · OEIRAS
PARQUE DOS POETAS



**JAMIE
CULLUM**
BEATRIZ PESSOA

29 JULHO · OEIRAS
PARQUE DOS POETAS



**MARIA
GADÚ**
FILIPE CATTO

23 JULHO · OEIRAS
JARDINS MARQUÊS POMBAL



**edp
cooljazz**
cool
energy



**RODRIGO
Y GABRIELA**
MÁRCIA

18 JULHO · OEIRAS
JARDINS MARQUÊS POMBAL



**JORGE
PALMA**

25 JULHO · OEIRAS
JARDINS MARQUÊS POMBAL



**JAKE
BUGG**

25 JULHO · OEIRAS
JARDINS MARQUÊS POMBAL



**MACEO
PARKER**
DA CHICK

20 JULHO · OEIRAS
JARDINS MARQUÊS POMBAL



**JAMIE
LIDELL
& THE ROYAL
PHARAOHS**

26 JULHO · OEIRAS
JARDINS MARQUÊS POMBAL



**LUISA
SOBRAL**

26 JULHO · OEIRAS
JARDINS MARQUÊS POMBAL

BILHETES À VENDA EM BLUETICKET.PT
E NOS LOCAIS HABITUAIS

